



Cristiana Freitas

# A autenticidade dos objectos digitais

Faculdade de Letras  
2010



UNIVERSIDADE DE COIMBRA





## **A autenticidade dos objectos digitais**

*Cristiana Vieira de Freitas*

Dissertação de Mestrado em Informação, Comunicação e Novos Media apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Maria Manuel Borges e do Professor Doutor Saul António Gomes

**FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

2010



*Ao meu marido Rogério*

*Aos meus filhos Inês e João Miguel*



# Sumário

<b>Introdução</b> .....	1
<b>1 A Diplomática aplicada aos documentos contemporâneos</b> .....	7
1.1 A Diplomática histórica.....	7
1.2 A Diplomática contemporânea.....	14
1.3 Diplomática versus autenticidade.....	19
1.4 Diplomática e documentos electrónicos: realidade ou utopia?.....	21
<b>2 Conceito de documento</b> .....	29
2.1 Aproximação diplomática ao conceito de documento.....	29
2.2 Da perspectiva de Otlet à actualidade.....	31
2.3 Documento digital.....	36
2.4 Documento original ou cópia em ambiente digital?.....	40
<b>3 Autenticidade em ambiente digital</b> .....	45
3.1 As questões da autenticidade.....	45
3.2 A autenticidade na gestão e preservação de documentos electrónicos.....	58
3.2 O valor probatório e a admissibilidade legal dos documentos electrónicos.....	72
<b>Conclusão</b> .....	81
<b>Referências bibliográficas</b> .....	85
<b>Índice de figuras</b> .....	101
<b>ANEXO A: Legislação aplicável aos documentos electrónicos e à assinatura digital</b> .....	103





## **Agradecimentos**

A realização deste estudo só foi possível devido ao apoio e colaboração de várias pessoas, às quais quero prestar o meu mais sincero e profundo agradecimento.

Um agradecimento muito especial à minha orientadora, Professora Doutora Maria Manuel Borges por todo o apoio, incentivo, sugestões e total disponibilidade na orientação do estudo.

Ao Professor Doutor Saul António Gomes igualmente pelo seu apoio e orientação, pela troca de conhecimentos e experiência e por toda a bibliografia recomendada, cuja consulta foi imprescindível à realização deste estudo.

Ao meu marido e aos meus filhos, Inês e João Miguel, pelo sacrifício pessoal que efectuaram para que esta dissertação fosse uma realidade, pelos momentos em que estive ausente e pelo apoio incondicional que sempre me prestaram.

Finalmente, um agradecimento especial aos meus familiares, pais e sogros, pelo constante apoio, compreensão e pela ajuda prestada, sem a qual teria sido muito mais difícil cumprir com os prazos e objectivos propostos.

A todos o meu profundo agradecimento.



## Resumo

No actual contexto da Sociedade da Informação, tendo em atenção o papel central e fulcral da informação como motor dinâmico das organizações, um dos maiores desafios que se coloca aos profissionais da informação, designadamente aqueles que desempenham funções em arquivos, consiste na criação, manutenção e preservação a longo prazo de documentos de arquivo electrónicos autênticos.

Deste modo, a análise do contexto orgânico-funcional dinâmico das organizações e a análise de conteúdo – operação metodológica fundamental na construção do conhecimento científico sobre a informação – deve assentar nos princípios, conceitos e métodos da Arquivística – disciplina aplicada da área da Ciência da Informação – e da Diplomática Contemporânea, de maneira a fornecer à organização uma compreensão dos contextos administrativos, legal, funcional e social em que opera, para conseguir identificar os principais factores que influenciam a sua necessidade de criar e manter documentos de arquivo e, ainda, para determinar os requisitos que garantirão a autenticidade, fidedignidade, integridade, inteligibilidade e a usabilidade da informação produzida, bem como as bases para a sua preservação a longo prazo. Para tal, torna-se necessário dar ênfase à definição do conceito de autenticidade com o intuito de chegar a uma definição consensual de objecto digital autêntico e de conhecer os seus elementos essenciais.

Considerando que os Arquivos têm como uma das suas missões a preservação e acessibilização dos documentos de arquivo electrónicos com valor continuado no seu contexto de produção ao longo do tempo, é fundamental a intervenção precoce dos seus profissionais na concepção e implementação de sistemas de arquivo de forma a assegurar que todos os documentos de arquivo electrónico com valor secundário, produzidos por um sistema, sejam preservados como autênticos, fidedignos, inteligíveis e utilizáveis. Assim, à luz do paradigma pós-custodial, dinâmico, informacional e científico, os profissionais da informação têm hoje um novo posicionamento enquanto gestores de informação produzida e usada em qualquer contexto orgânico produtor de fluxo informacional.

**Palavras-chave:** Autenticidade, Diplomática, objectos digitais, sistema de informação, profissionais da informação.



## **Abstract**

In the current context of the Information Society, taking into account the central and important role of information as a dynamic motor of organizations, one of the biggest challenges facing information professionals, especially those who play functions in archives, is the creation, maintenance and long-term preservation of authentic electronic records.

Thus, the analysis of dynamic, organic and functional context of organizations and the content analysis - fundamental methodological operation in the construction of scientific knowledge about information - must be based on the principles, concepts and methods of Archival Science – discipline into the scientific area of Information Science – and Contemporary Diplomatics, in order to provide the organization an understanding of administrative, legal, social and functional contexts in which it operates, to be able to identify the main factors influencing the need to create and maintain records and also to determine the requirements that ensure the authenticity, trustworthiness, integrity, significance and usability of the information produced as well as the basis for its long-term preservation. To this end, it becomes necessary to emphasize the definition of authenticity in order to reach a consensual definition of authentic digital object and obtain their essential elements.

Considering that Archives have the mission to ensure the preservation and provide access to electronic records of continuing value in their context of creation over time, it is crucial the early intervention of their professionals in the design and implementation of archival systems to ensure that all electronic records with secondary value, produced by a system, are preserved as authentic, reliable, understandable and usable. Thus, by the light of a new post-custodial, dynamical, informational and scientific paradigm, information professionals have today a new role as information managers acting in any organic context that produces informational flow.

**Keywords:** authenticity, Diplomatics, digital objects, information system, information professionals



## Introdução

*“When archivists express their commitment to the protection of records as reliable and authentic evidence of action they are expressing a commitment to a philosophical ideal of truth”*

MacNeil (2001, p. 37)

Desde a Antiguidade que a fidedignidade dos documentos como prova está estreitamente relacionada com os conceitos de memória perpétua e de pública fé que só poderia ser atribuída se os documentos fossem preservados em locais públicos, tais como arquivos, que “resultam naturalmente, desta necessidade de proteger a memória registada / memória escrita” (Pinto, 2009, p. 328). Nesta perspectiva, emergem no século XVII os princípios gerais de uma nova ciência, a Diplomática, com a finalidade de estabelecer regras para comprovar a autenticidade de documentos régios e eclesiásticos e cujo objecto não é qualquer documento escrito, mas apenas o documento de arquivo, ou seja, os documentos produzidos ou recebidos por uma pessoa física ou jurídica no decurso da sua actividade.

Com a evolução tecnológica, à qual se associa o fenómeno da *explosão documental*, surgem os documentos electrónicos que, se “numa primeira fase pareciam vir pôr em causa os tradicionais princípios da Arquivística, acabaram por contribuir para a sua consolidação. A ideia de que a informação desligada do seu suporte físico passava a ser descontextualizada e era tratada apenas pelo seu conteúdo não faz sentido em termos arquivísticos, pois o contexto da produção é um elemento fundamental para a análise. A compreensão deste aspecto levou também ao desenvolvimento da investigação sobre o que deve ser hoje a Diplomática e a uma aplicação dos seus fundamentos aos suportes informativos da era da electrónica” (Silva et al., 1999, p.167-168).

A aplicação da Diplomática Contemporânea<sup>1</sup> aos documentos modernos e contemporâneos permite uma verificação regular das divergências entre a legislação e o procedimento real, da distância que separa o aparato legal-administrativo e a sociedade e do valor real das regras sociais. Nesta conformidade, a Diplomática é essencial aos arquivistas que podem obter, a partir da aplicação sistemática do método diplomático, benéficos específicos para as tarefas de identificação, selecção, ordenação e descrição de documentos (Duranti, 1996, p. 37).

---

<sup>1</sup> A Diplomática Contemporânea é definida como –“ ciencia historiográfica que, con método y técnicas propias, estudia el documento en sí mismo y en toda su integridad, sin limitación de época, contenido, espacio, procedencia o solemnidad, analizándolo críticamente en todo su conjunto, es decir, fijándose en los distintos elementos y caracteres que lo configuran y, especialmente, en su génesis, forma-estructura, evolución, tradición y conservación” (Riesco Terrero, 1999, p 196).

No entanto, os documentos electrónicos apresentam maiores problemas do que os documentos em suporte papel no que se refere à autenticação, devido à forma como são produzidos e transmitidos e ao facto de poderem ser mais facilmente alterados, sendo, a sua origem difícil de determinar. A Diplomática identifica alguns elementos chave que devem estar presentes na forma documental para que o documento exista como tal (Storch, 1998, p. 382). Desta forma, a questão da presunção da autenticidade no contexto digital está agora mais fragilizada implicando um trabalho estreito entre o produtor o “gestor da informação”, dado que a segurança da informação, o garantir da sua autenticidade, integridade, fidedignidade e inteligibilidade devem ser pensadas mesmo antes da mesma ser produzida, isto é, quando os próprios sistemas tecnológico-organizacionais que sustentarão a criação da informação estão a ser planeados e concebidos (Pinto, 2007).

Contudo, a ampla utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) aplicadas à produção, processamento, troca, disseminação e armazenamento de informação levanta problemas críticos de preservação a longo prazo da informação digital, indispensável aos propósitos operacionais da organização. Assim sendo, a fragilidade física dos suportes, a obsolescência tecnológica e a vulnerabilidade do meio digital são obstáculos a ultrapassar na preservação digital a longo prazo, de modo a garantir a autenticidade, a integridade e a fiabilidade da informação a preservar, isto é, “garantir os requisitos inerentes à sua produção e aos objectivos do seu produtor/produtores, dada a multiplicidade de actores envolvidos e as implicações administrativas, legais, políticas e económico-financeiras dela decorrentes” (Pinto, 2005 b, p. 55), bem como garantir o acesso continuado à informação.

Nesta conformidade, torna-se necessário que cada organização proceda ao desenvolvimento do seu próprio sistema de preservação e à definição e implementação de políticas de preservação adequadas que englobem todo o ciclo da informação (concepção, produção, armazenamento, manutenção e acesso aos recursos digitais) e que se materializem em planos e medidas.

Este estudo, que incide fundamental e estruturalmente sobre a autenticidade dos objectos digitais, tem como objectivo específico questionar se a presunção de autenticidade pode ser transferida para o contexto digital e identificar os requisitos que garantirão a autenticidade, integridade, fidedignidade, inteligibilidade e usabilidade da informação, bem como as bases para a sua preservação a longo termo e acesso continuado. Procurou-se ainda conhecer, face ao novo contexto digital, qual o posicionamento da Arquivística<sup>2</sup>, quais as implicações do ambiente digital ao conceito de documento (o que estará em jogo, a informação ou o suporte?) e, ainda, qual o papel dos profissionais da informação, designadamente os profissionais de arquivo, face à sociedade global da informação.

---

<sup>2</sup> Entende-se, neste estudo, a Arquivística como disciplina aplicada da Ciência da Informação que tem como objecto de estudo a Informação e cujo campo uno e transdisciplinar convoca, naturalmente, outras disciplinas numa clara e fecunda interdisciplinaridade, no novo paradigma científico-informacional.



O primeiro capítulo aborda a questão da Diplomática aplicada aos documentos contemporâneos começando com uma contextualização história da Diplomática, cuja origem está intimamente vinculada à necessidade de determinar a autenticidade dos documentos, com o objectivo final de averiguar a autenticidade dos direitos ou a veracidade dos factos aí representados, partindo para a aplicação da crítica diplomática aos documentos contemporâneos. Salientam-se, ainda, neste capítulo, os conceitos de autenticidade e de falso, bem como é abordada a questão da aplicabilidade da diplomática aos documentos electrónicos.

O segundo capítulo foca o conceito de documento no contexto da Diplomática, passando pela perspectiva de Otlet, principal mentor da noção de *Documentação* que conduziu à emergência da Ciência da Informação, até à definição de documento digital, também comumente designado na literatura por documento electrónico e objecto digital. Com base na crítica da ingenuidade, da verdade ou falsidade dos actos documentais, com origem na Diplomática, e considerando o facto de no contexto digital se produzirem cópias numa escala sem precedentes, é focada a questão do *original* e da *cópia* em ambiente digital.

O terceiro capítulo é dedicado à autenticidade em ambiente digital. São definidos os conceitos de autenticidade, genuinidade, fidedignidade e integridade e são analisados os procedimentos para a identificação e documentos autênticos. Por outro lado, é abordada a questão dos requisitos para a concepção e implementação de sistemas de informação de forma a assegurar que todos os documentos de arquivo com valor secundário, produzidos por um sistema, sejam preservados como autênticos, fidedignos e utilizáveis e focada a importância da intervenção cada vez mais precoce dos profissionais de arquivo para influenciar as estratégias de gestão e de preservação de documentos de arquivo. Por último são abordadas as questões relacionadas com a admissibilidade legal e o valor probatórios dos documentos electrónicos

É no actual contexto da Sociedade da Informação, em que os profissionais de arquivo têm de se assumir cada vez mais “como o estruturador e gestor da Informação em qualquer contexto orgânico produtor de fluxo informacional, recolocando o enfoque também no criador/produtor que, no decurso da sua actividade, produz/recebe, acumula e usa informação e não esquecendo que a informação que este gere e recebe reflecte por inteiro a sua natureza e objectivos” (Pinto, 2005 a, p. 6), que surge o tema deste estudo, isto é, como uma necessidade de aprofundamento de conhecimentos teóricos e metodológicos no que concerne à criação, manutenção e preservação a longo prazo de documentos de arquivo autênticos, de modo a serem mais facilmente ultrapassados os desafios colocados aos profissionais da informação e às organizações. Para tal, optou-se por recuar às origens da Diplomática, ciência que emerge no século XVII, impulsionada por D. Jean Mabillon cuja obra *De Re Diplomatica Libri VI* tem a pretensão de solucionar “o problema da *verdade* dos

documentos” (Gomes, 2008, p.65) ao estabelecer regras para distinguir os documentos autênticos e genuínos dos documentos falsificados ou suspeitos de tal.

Quanto à metodologia adoptada neste estudo consistiu na revisão da literatura existente sobre a temática e em pesquisas efectuadas na *World Wide Web* em revistas científicas tais como *Archivaria*, *The American archivist*, *Archival Science* entre outras, das quais extraímos artigos de diversos autores que em muito contribuíram para este estudo.

Para fundamentação científica das questões abordadas sobre a Diplomática foram consultadas obras clássicas de autores como Robert-Henri Bautier, George Tessier, A. De Bouïard, Olivier Guyotjeannin e, ainda, Bernardo Sá Nogueira e Saúl António Gomes.

Serviram de base a este estudo a obra de Paola Carucci, considerada como a primeira autora a aplicar a crítica diplomática aos documentos contemporâneos, bem como as diversas obras publicadas por Luciana Duranti e Heather MacNeil, que abordam amplamente a questão da aplicação da diplomática aos documentos de arquivo em ambiente digital. Estes estudos pretendem dar a conhecer os resultados obtidos em projectos desenvolvidos pela *University of British Columbia*, designadamente o *UBC Project*, cujo objectivo consistia em definir requisitos para a criação, manipulação e preservação da fidedignidade e autenticidade de documentos electrónicos em sistemas activos e o INTERPares que, sustentado numa abordagem teórica que utiliza a Diplomática como a base metodológica para a análise de estudos de casos, teve como principal objectivo desenvolver os conhecimentos teóricos e metodológicos essenciais à preservação dos documentos gerados ou mantidos em ambiente electrónico, e formular, a partir desse conhecimento, estratégias, modelos, políticas e normas capazes de garantir a sua preservação.

Realçamos ainda a obra *Authenticity of digital objects in a digital enviroment*, do *Council on Library and Information Resources*, cujos autores discutem amplamente as questões relacionadas com a autenticidade dos objectos digitais e que abordamos no capítulo3 deste estudo.

Neste estudo, procurou-se desenvolver a questão relacionada com a importância da autenticidade dos documentos, evidenciada desde as civilizações pré-clássicas, e da importância, em plena era digital, da intervenção precoce e preventiva dos profissionais da informação na concepção e implementação de sistemas de arquivo<sup>3</sup> com os requisitos necessários que garantam a autenticidade, integridade, fidedignidade, inteligibilidade e usabilidade da informação produzida, bem como as bases para a sua preservação a longo prazo e acesso continuado. A garantia de que a informação produzida é autêntica, fidedigna, íntegra, inteligível/utilizável e preservável “constrói-se ao longo do ciclo de vida da informação e da manifestação do processo info-comunicacional competindo ao gestor de

---

<sup>3</sup> Os sistemas de arquivo são entendidos como sistemas de informação que compreende toda a informação produzida / recebida e acumulada na organização.





# 1 A Diplomática aplicada aos documentos contemporâneos

## 1.1 A Diplomática histórica

Desde as sociedades pré-clássicas é notória a importância atribuída aos documentos e ao cuidado com a identidade, a autenticidade e a salvaguarda dos mesmos. Os documentos eram guardados em lugares de acesso restrito, associados, regra geral, à noção de tesouro ou de santuário onde se evidencia, desde cedo, a existência de uma estrutura organizacional bem definida. Além disso, os próprios documentos apresentam uma estrutura diplomática, coerente e eficaz, sendo exemplo dessa realidade as placas sumérias (Silva [et al.], 1999, p. 46).<sup>4</sup>

Na Roma antiga foi instituída uma complexa rede de arquivos, onde eram depositados os documentos de suma importância à administração do Império. A fidedignidade dos documentos, como prova, estava, pois, estreitamente relacionada com os conceitos de memória perpétua e de pública fé, que, por sua vez, só poderiam ser conferidos se os documentos fossem preservados num local público, tal como um arquivo. O arquivo é definido no Código de Justiniano como *locus publicus in quo instrumenta deponuntur*, isto é, o local público onde são depositados os documentos, contendo por vezes a adenda *quatenus incorrupta maneant, fidem faciant e perpetua rei memoria sit*, de forma a manterem-se incorruptos e servirem como prova autêntica, preservando-se, assim, a memória dos actos registados (MacNeil, 2000, p. 1-2).

Foram igualmente introduzidas regras no Código de Justiniano para assegurar a autenticidade dos documentos e para identificar as falsificações, conforme evidenciam os títulos dos seus capítulos: a autenticação dos documentos; testemunhos; assinaturas; selos; registo; comparação de caligrafias; requisitos para a produção de documentos originais;

---

<sup>4</sup> Segundo Silva et al. (1999, p. 45) a escrita surgiu da necessidade do homem registar e comunicar os seus actos, conhecimentos ou sentimentos. A importância da escrita para a actividade humana levou, automaticamente, à consciência de que era preciso conservar tais registos, tendo em vista uma posterior utilização. Assim, os arquivos, que terão surgido no crescente fértil e Médio Oriente, poderão ser definidos como um fenómeno espontâneo.

As mais antigas placas sumérias eram placas de contas. Tal como refere Goody (1986, p. 68): “Nos anos 30, as expedições alemãs a Uruk, no coração da sociedade suméria, verificaram que os exemplos mais antigos de escrita eram placas de contas” – que parecem estar ligadas ao anterior uso de moedas simbólicas no Próximo Oriente e, mais tarde, a uma espécie de fundo de facturação distribuído entre Elan no Sudoeste e a Síria no Noroeste – bem com listas elaboradas para fins económicos e léxicos para textos escolares. O autor refere, ainda, que “os registos do dia-a-dia na Mesopotâmia tiveram origem no domínio de uma burocracia elaborada que tratava com destreza técnica e consistência metodológica dos assuntos das administrações dos templos da Babilónia Meridional. Tais registos também chegaram até nós provenientes de palácios e mais tarde de transacções legais, vendas, arrendamentos e empréstimos, bem como de contratos de casamento, adopções, testemunhos e assim por diante” (Goody, 1986, p. 68).

protocolos necessários nos documentos notariais e a regulamentação dos notários; a fé nos documentos públicos e semipúblicos<sup>5</sup>; falsificações.

Na Idade Média, no que respeita ao processo de estruturação do documento escrito, assiste-se a evoluções que afirmam a dinâmica que o homem-escriva sempre imprimiu ao escrito, fazendo da escrita um testemunho da razão, de ordem e de ideias. A *charta* escrita, encarada como um meio de garantia e de memória, é substituída pelo *publicum instrumentum* notarial, que propunha o objecto documental como prova instrumental de fé pública. Este, conforme refere Gomes (2007, p. 30),

*Só era reconhecível pela aposição de uma legitimidade legal que o poder dominante, monárquico e civilista – confrontado, por ventura, com o aumento das tendências falsificadoras da documentação produzida no seio de mosteiros e catedrais, normalmente por especialistas no (re)fazer de uma visão analítica do passado e presente dessas mesmas instituições a que serviam – conferia a notários e tabeliães e negava aos tradicionais notatores eclesiásticos.*

A validade do documento deriva não apenas da autoridade do notário que o compilou, mas também da forma técnica e material da sua composição. A assinatura, a data e o local de produção ou de recepção do documento fornecem indicadores específicos da sua autenticidade.

Nascido no antigo *Regnum Italicum* carolíngio, o *notarius publicus* com capacidade para dar fé pública aos documentos por si escriturados e torná-los em *instrumenta publica* devido ao *officium* de que está investido, emergiu no século XII. A partir do norte de Itália, a instituição do *notarius publicus* irradiou, ao longo do século XIII, pela Provença, Languedoc e Península Ibérica, com uma cronologia diferenciada. Apesar do *instrumentum publicum* estar presente na maioria das cidades da Provença e do Languedoc, no final a primeira metade do século XIII, os documentos feitos pelos notários de algumas cidades do sul de França ainda não fazem fé pública, uma vez que têm de fazer validar os seus documentos com o selo do concelho, dizendo que fazem *mandato consulum*. Nas regiões de direito consuetudinário do norte de França, a autenticação da documentação extrajudicial era feita através do *sigillum authenticum* dos dignitários civis ou eclesiásticos com poder delegado pelas respectivas hierarquias para conferir fé pública a esses documentos (Nogueira, 2008, p. 40-43).<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Em diplomática o critério classificatório essencial de documento público e de documento privado é o da origem e proveniência legais que o legitimam. Assim, público é o documento emanado pela autoridade pública e soberana, redigido com determinadas características tendentes a conferir-lhes autoridade e solenidade. Semipúblico é o documento que deriva de uma autoridade menor, laica ou eclesiástica, não necessitando, a sua génese, de uma chancelaria tão ampla e complexa quanto o documento público, enquanto privado (comumente designado por documento particular), é o documento que consagra a vontade de pessoas privadas constituidoras de um acto unilateral, com menores características solenes do que os dois antecedentes (Gomes, 2007, p. 32-33).

<sup>6</sup> Segundo Gomes (2007) “*instrumentum publicum, publicam formam, seriem inspecturi*, carta de *publica fides*, são designações frequentes apostas pelos notários e tabeliães aos documentos que redigem, posto que dentro do âmbito do direito privado. Ainda assim, suficientes para que os historiadores do Direito os tomem como documentos públicos”. O autor, cita Pratesi que refere “que esta linha interpretativa pressupõe o esclarecimento do que é o Direito Público e Direito Privado, que varia no tempo e no espaço histórico,

O sistema notarial estende-se à Alemanha e já no século XIII chega à Inglaterra, embora aí com influência restrita, sendo aplicado apenas a algumas tipologias de documentos diplomáticos e a alguns tipos de contratos privados de carácter internacional. Nos países que não adoptaram o sistema notarial, o método mais utilizado para a autenticação dos documentos era a colocação de selo, cuja predominância declinou após o século XV devido ao aumento de documentos escritos e ao uso do papel como suporte da escrita, mantendo-se a sua utilização em documentos formais da chancelaria régia e, em forma de sinete, para os indivíduos privados (MacNeil, 2000, p. 5-7).

Por detrás desta evolução institucional estiveram razões relacionadas com alterações a nível político, social e económico, designadamente o aumento do volume de transacções, a diversificação dos negócios, o alargamento gradual da extensão temporal dos compromissos contratuais assumidos e o crescer do contencioso com eles relacionado conduziram inevitavelmente à necessidade de elaboração de documentação com firme valor probatório para servirem de suporte a esta economia de mercado em pleno florescimento (Nogueira, 2008, p. 51).

Surgem, nesse período, novas tipologias documentais nos arquivos, o que denota uma evolução do conceito de administração, a qual passa a conservar os seus documentos muito para além da estrita perspectiva jurídica e patrimonial, isto é, já não se guardam apenas instrumentos de confirmação de títulos ou contratos, mas também passam a conservar extensas séries de actas, minutas de correspondência, assentos contabilísticos, recibos, ultrapassando a estrita perspectiva jurídica e patrimonial (Silva [et tal.], 1999, p. 77).

No século XVI são desenvolvidos, por Jean Bodin, padrões para aceder à fiabilidade dos autores das fontes históricas, enquanto que François Baudouin articula regras para estabelecer a sua autenticidade. Baudouin faz a distinção entre documento primário e documento secundário e privilegia os documentos públicos em detrimento dos documentos particulares, voltando às Leis Romanas e da Igreja que conferiam níveis mais elevados de fidedignidade aos documentos públicos. Na perspectiva de Bodin para estabelecer a fiabilidade dos documentos era necessária uma análise crítica do mesmo, de forma a expurgar potenciais preconceitos, pois todos os leitores, mesmo os melhores, são susceptíveis de transmitirem preconceitos. O trabalho dos juristas, Bodin e Baudouin, demonstra o início da doutrina do método historicista, isto é, a distinção entre fonte primária e secundária, o método de estabelecer a autenticidade dos documentos e um conjunto de critérios jurídicos e psicológicos para determinar os preconceitos existentes nas fontes (MacNeil, 2000, p. 15-17).

---

sobremodo na Idade Média, bem como corresponder a distinção introduzida no âmbito dos conteúdos jurídicos mas não afectar a forma diplomática” (Gomes, 2007, p. 33).

A credibilidade dos testemunhos históricos (*De fide histórica*) foi um tema recorrente ao longo dos séculos XVII e XVIII. A crítica das fontes foi durante muito tempo uma preocupação para a história eclesiástica, pelo que tanto os intelectuais como teólogos adoptaram os critérios de fidedignidade da antiguidade clássica, conforme refere Grafton:

*Documents performed two functions, each vital: they supported the theses put forward by the author and they gave the reader a distinct, vivid sense of what it had meant to be a faithful Jew or a Christian in a distant and more difficult world* (Grafton *Apud* MacNeil, 2000, p. 19).

É igualmente no século XVII que emergem os princípios gerais de uma nova ciência, a Diplomática, cuja finalidade consiste em estabelecer regras para comprovar a autenticidade de documentos.

Em 1643, os bolandistas publicam o primeiro volume da obra *Acta Sanctorum* onde se avaliam os testemunhos relacionados com a vida de cada santo, tendo como objectivo fazer a distinção entre os factos reais e as lendas. O segundo volume, publicado em 1675, inclui um ensaio introdutório do jesuíta Daniel Van Papenbroeck onde se estabelecem os critérios gerais para a averiguação da autenticidade dos documentos antigos. Ao aplicar os critérios do princípio da autenticidade aos documentos medievais preservados no mosteiro beneditino de Saint-Denis Papenbroeck conclui, erroneamente, que alguns dos documentos eram falsos levando a que todos os documentos preservados no mosteiro caíssem em descrédito. Este episódio, conhecido por *bella diplomatica* (guerras diplomáticas) está na origem de disciplinas científicas tais com a Diplomática, a Paleografia e a Sigilografia, que tinham por objectivo estabelecer a autenticidade dos documentos (Duranti, 1996, p. 24).

Em resposta aos escritos de Papenbroeck, o monge beneditino Jean Mabillon publica, em 1681, a obra, em seis livros, intitulada *De Re Diplomatica Libri VI*, no qual estabelece regras precisas para a verificação da autenticidade dos documentos, promulgando, assim, uma nova ciência que viria a ser designada por Diplomática, definida como o estabelecimento de termos e regras para distinguir os documentos autênticos e genuínos dos documentos falsificados ou suspeitos de tal.

Os fundamentos do Tratado de Mabillon baseiam-se no facto dos documentos apresentarem, na sua concepção, uma forma material e intelectual, podendo esta forma ser analisada separadamente do conteúdo do documento. O documento é encarado como contendo elementos externos e internos (consistem em actos que são a causa determinante para a criação dos documentos), registos de pessoas (que cooperaram na sua elaboração), procedimentos (os meios pelos quais os actos são promulgados) e forma documental (que agrega todos os restantes elementos) (MacNeil, 2000, p. 20-21).

Os monges beneditinos Toustain e Tassin, cuja obra *Nouveau Traité de Diplomatique* completa a de Mabillon, determinaram as bases da diplomática pontifícia,



fizeram um tratado de cronologia e estabeleceram a distinção entre os caracteres internos e externos dos documentos.

O propósito da Diplomática<sup>7</sup> consistia em estabelecer a autenticidade dos documentos medievais. Declarar um documento como sendo autêntico equivalia a reconhecer o documento como válido no contexto jurídico de produção. A validade legal do documento e os métodos de garantia de pública fé focavam-se em meios externos para assegurar o reconhecimento dos documentos pelo sistema jurídico. Um documento legalmente válido era suficiente para garantir a verdade dos actos (MacNeil, 2000, p. 22):

*Diplomatics, on the other hand, sought to establish a record's historical truth as well as its legal truth on the basis of its documentary truth. Moving from the observation of perceptible matters of fact (the elements of the document itself) to assertions about imperceptible matters of fact (the past in which the document was created), diplomatic methodology transformed written facts into historical sources and nurtured the belief that knowledge about a past to which there was direct access could, nevertheless, be attained by examining its documentary traces.*

Durante os séculos seguintes a Diplomática é tomada como uma ciência auxiliar da historiografia, sob influência da Filologia e da própria História, pois é utilizada para verificar a autenticidade documental de documentos medievais enquanto fontes históricas. A aproximação da Diplomática à História dá-se entre os séculos XVIII e XIX, com a introdução dos estudos diplomáticos em escolas europeias – *Scuola del Grande Archivio*, de Nápoles (1811), a *École des Chartes*, instituída em Paris (1821), o *Institut für Österreichische Geschichtsforschung*, em Viena (1854), a *Escuela de Diplomática de Madrid* (1856) ou a *Scuola di Paleografia e Diplomatica*, em Florença (1857) – que oferecem as maiores contribuições para área, designadamente no século XX, com os estudos de Tessier, Bautier, Ficker e Sickel.

Foi na Alemanha e na Áustria que se verificaram os avanços mais significativos, graças às contribuições de Ficker e Sickel<sup>8</sup>, que preconizaram a necessidade de estudar a forma documental por meio de uma análise crítica do documento, realizada com rigor científico. Deste modo, Ficker, ao analisar as incoerências entre a data de alguns documentos e o lugar onde haviam sido publicados, propôs a distinção conceptual entre o momento do acto jurídico e o momento do seu registo documental e Sickel, comparando os documentos

---

<sup>7</sup> A Diplomática é definida pelo *Vocabulaire Internationale de la Diplomatie* como “la science qui étudie la tradition, la forme et l’élaboration des actes écrits. Son objet est faire la critique, de juger de leur sincérité, d’apprécier la qualité de leur texte, de dégager des formules. Tous les éléments du contenu susceptibles d’être utilisés para l’historien, de les dater, en fin de les éditer” e cujas fontes são os documentos escritos, os documentos resultantes de acções jurídicas e das actividades administrativas e financeiras de toda a pessoa física ou moral e os officios expedidos cuja forma está submetida a determinadas regras. Constituídas por documentos de arquivo, as fontes diplomáticas opõem-se, por um lado, aos textos literários e às fontes historiográficas e, por outro lado, aos documentos não escritos, tais como fontes iconográficas, documentos arqueológicos e objectos (Commission Internationale de Diplomatie, 1994, p.21).

<sup>8</sup> No séc. XIX destacam-se as figuras de Teodoro Sickel, considerado o pai da diplomática moderna, cujas obras mais representativas são *Beiträge zur Diplomatik* e *Acta regum et imperatorum Karolinorum* e Júlio Ficker que, na sua obra *Beiträge zur Urkundenlehre*, estabelece a distinção entre as duas fases do documento: *actio* e *conscriptio*. (Riesco Terrero, 1999, p. 197)

emitidos pela mesma chancelaria, estabeleceu um método rigoroso que, juntamente com o método de Ficker, fundamentava a evolução de um documento na análise do processo de criação. Estes avanços foram um resultado do historicismo pós-romântico alemão e determinaram uma metodologia de crítica documental e um corpo de princípios que os subsequentes estudos confirmaram e aperfeiçoaram sem introduzir grandes inovações conceptuais (Duranti, 1996, p. 26).

Bautier, da *École des Chartes*, estabelece uma semelhança entre documento diplomático e documento de arquivo, definindo como novos objectos da crítica diplomática todas as peças de arquivo e propõe ainda o estudo de documentos de épocas diferentes, não só os medievais. Ao incluir no seu estudo todas as peças de arquivo Bautier elimina as barreiras de espaço e de tempo. Esta opinião é partilhada por Pratesi que, abrindo os horizontes do estudo da diplomática, conclui haver uma nova vitalidade da disciplina que actualmente contempla o estudo dos documentos de todas as épocas e de proveniências diversas (Riesco Terrero, 1999, p. 196).

Tessier propunha o objecto da Diplomática como a descrição e explicação das formas dos actos escritos, e visava analisar as formas dos documentos, bem como buscar uma explicação racional das circunstâncias que influenciam os modificadores. Para Bautier e Tessier a essência do documento está na sua condição de prova. O termo *forma* é a palavra-chave da Diplomática, entendendo por esta não só os caracteres externos do documento, mas também a sua disposição material e a ordenação interna do texto, o “discurso diplomático” (Galende *apud* Tognoli e Guimarães, 2009, p. 28-29).

Ainda no século XX, alguns científicos e eruditos concentram esforços para a revisão da problemática e dos temas fundamentais da Diplomática, das suas finalidades, métodos e técnicas.<sup>9</sup>

Com a *explosão documental* ocasionada após a II Guerra Mundial e com a proliferação das novas tecnologias, são criadas novas funções administrativas que se reflectem na criação e organização dos documentos e na emergência dos arquivos como sistemas de informação, “cuja complexidade nem sempre se confina à ordem material dos documentos e cuja organicidade transcende as vicissitudes da sua tradição custodial” (Silva et al., 1999, p. 210). A tecnologia está na génese de um novo paradigma em que a noção de documento tradicional em suporte estático e duradouro é posta em causa pela simbiose entre a informação e a tecnologia digital – *era pós-custodial*<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> Foi criada em 1968, com esse propósito a Comissão Internacional de Diplomática e, junto a esta, o Comité Internacional de Ciências Históricas, com figuras tão distintas como Bartoloni, Fichtenau, Bautier, Dumas, Cencetti, Tessier, Petrucci, Pratesi, Battelli, Sébanek, Canellas, Floriano, Carucci, Duranti, etc. (Riesco Terrero, 1999, p. 197)

<sup>7</sup> Pistolesi (1934, p. 32) refere que “avec la Révolution Française commence la période moderne de l’histoire des archives qui, d’après de nouveaux principes et pour satisfaire à des nécessités nouvelles, tendent décidément à devenir un instrument précieux pour la culture et, comme tel, à prendre sur des bases nationales un caractère

Nessa altura, com a introdução de meios informáticos na produção de novos documentos ressaltam sérias preocupações relativamente à validade dos princípios que sempre nortearam a Arquivística. Por outro lado, dada a importância do acesso ao conteúdo informativo, ganha dimensão a questão da normalização e da criação de uma terminologia específica devidamente estruturada e sólida, para uso comum e para aplicação uniforme e normalizada pelos profissionais de arquivo. Para tal, é cada vez mais indispensável a importação de vocábulos de outras disciplinas mais ao menos próximas, tais como a Paleografia, a Diplomática e a informática, entre outras.

Desta forma, a emergência dos documentos electrónicos levou ao desenvolvimento da investigação sobre o que deve ser hoje a Diplomática e a uma aplicação dos seus fundamentos aos suportes informativos da era electrónica – *Diplomática Contemporânea*.

---

universel. Le 7 messidor an II (25 de Juin 1794), la Convention proclamait solennellement l'ouverture de tous les dépôts d'archives".

A esta perspectiva historicista e custodial dos arquivos, introduzida e disseminada na Europa com o "modelo francês", surgido após a Revolução Francesa, – que consistiu na nacionalização dos bens das classes dominantes do antigo Regime (em particular da Igreja) e na remodelação radical das estruturas administrantes e governativas do país, e, que teve, ainda, por consequência a criação de arquivos nacionalizados (Archives Nationales), entendidos, na sua génese, como edifícios destinados a custodiar, tratar e disponibilizar a informação e não como sistemas de informação – apõe-se um novo paradigma, cuja nova perspectiva centra-se na informação como objecto de trabalho e de estudo, o que legitimou o termo "era pós custodial".

A visão historicista e patrimonial foi definitivamente posta em causa com a revolução tecnológica, iniciada no século XIX, e acelerada no pós II Guerra Mundial. O advento da Era da Informação e, por conseguinte, as "ameaças" das Tecnologias da Informação e Comunicação aos tradicionais documentos em suportes estáticos, levantaram novos desafios e levaram, num contexto informacional e tecnológico, à crise do paradigma tradicional. Conforme refere Ribeiro (2005 b, p. 7-8) "a simbiose entre a informação e a tecnologia digital veio pôr em causa a noção estática e duradoura de "documento" (tendencialmente identificado com mensagens registadas num suporte papel) como conceito operatório e como objecto de estudo e marcou a entrada dos arquivos e da Arquivística na chamada "era pós-custodial" (...) O novo paradigma emergente, apelidado de científico-informacional, implica uma alteração profunda de perspectiva, muda de objecto de estudo e de trabalho do 'documento' para a 'informação'" e por conseguinte "o arquivista não pode continuar a ser aquele que guarda, conserva ou arruma papéis e outros documentos ao serviço dos investigadores, mas terá de se assumir como um gestor de informação produzida e usada em qualquer contexto orgânico".

Nesta mesma perspectiva, Cook (2007, p. 418) refere: "postcustodial reorientation of the archival world means that the archival practices or mindsets formed in the older custodial era of paper records must change, as must the older perceptions of records creation and records management (...) our traditional focus on caring for the physical things under our institutional custody will be replaced (or, at the very least) enhanced by a focus on the context, purpose, intent, interrelationships, functionality, and accountability of the record and especially its creator and its creation processes. All this goes well beyond simply custody, and thus has usefully been termed postcustodial."

## 1.2 A Diplomática contemporânea

Paola Carucci (1998) é a primeira autora a aplicar a crítica diplomática<sup>11</sup> aos documentos da administração pública italiana, ao incluir no conceito de documento diplomático aqueles produzidos por uma organização no decurso das suas funções (ou seja, o documento de arquivo). Em 1987 publica a sua obra *Il documento contemporaneo: Diplomática e criteri di edizione*, que define como uma primeira tentativa de delimitar o âmbito da diplomática do documento contemporâneo (Carucci, 1998, p. 31-32).

Para Carucci (1998) a Diplomática é a disciplina que estuda o documento simples, ou seja, a unidade arquivística elementar, documento, mas também o fascículo, o registo, analisando essencialmente os aspectos formais para definir a natureza jurídica do acto, tanto no que diz respeito à sua formação como aos seus efeitos. Assim sendo, a análise diplomática do documento está relacionada com o conhecimento dos modos pelos quais se forma a intenção expressa no acto jurídico e a forma como tal acto se manifesta, a saber as características próprias do documento no qual é representado o acto (Carucci, 1998, p. 27-28).

Segundo Duranti (1996) a Diplomática estuda o documento escrito, isto é, a evidência produzida num suporte (papel, fita magnética, disco, lâmina, etc.) utilizando um instrumento de escrita (lápiz, lapiseira, máquina de escrever, impressora, etc.) ou um aparelho que grave imagens, dados ou vozes. No sentido diplomático, qualquer documento escrito contém informação transmitida ou descrita por meio de regras de representação, que são em si mesmas evidências da intenção de transportar informação: fórmulas, estilo burocrático e literário, linguagem especializada e técnicas de entrevista. Estas regras, denominadas *formas*, reflectem lógicas políticas, legais, administrativas e económicas, bem como cultura, hábitos, mitos e constituem uma parte integrante do documento escrito porque formulam ou condicionam as ideias ou os factos que elegemos para serem o conteúdo do documento (Duranti, 1996, p. 26-27).

A *forma* do documento, definida pela Diplomática como um conjunto de regras de representação usado para transmitir uma mensagem, pode ser física e intelectual, isto é o documento tem um aspecto externo, que é a sua forma física, uma articulação interna que é a sua forma intelectual e uma mensagem para transmitir que é o seu conteúdo. Sob o ponto de vista conceptual poderá dizer-se que os elementos internos (intrínsecos) fazem com que o documento esteja completo e os elementos externos (extrínsecos) são aqueles que o tornam

---

<sup>11</sup> No *Vocabulaire International de la Diplomatie* a crítica diplomática é definida da seguinte forma: “opérant principalement sur la forme des actes et sur les conditions de leur élaboration, a pour objet de déterminer la sincérité d’un actes et, éventuellement, les altérations et remaniements dont il a pu être l’objet, d’en préciser la date et de juger de la portée réelle de son contenu, compte tenu de sa formulation”. (Commission Internationale de Diplomatie, 1994, p. 43)

perfeito, isto é, capaz de cumprir a sua finalidade. É possível compreender plenamente a mensagem sem compreender o seu aspecto externo e a articulação escolhida pelo autor para a expressar, bem como é possível examinar os elementos externos sem ler o documento.

No entanto, o objecto da Diplomática não é qualquer documento escrito mas apenas os documentos arquivísticos, ou seja, os documentos produzidos ou recebidos por uma pessoa física ou jurídica no decurso da sua actividade prática (Duranti, 1996, p. 27).

*A lo largo de los siglos, el foco de la diplomática ha sido siempre el documento archivístico, el registro que contiene la acción. Los diplomatas han hecho una disección para separar sus partes constitutivas y también lo han observado como un todo; lo han vinculado al acto, al procedimiento, a las personas, a la función, al sistema y analizaron sus relaciones con estas entidades; han estudiado sus causas y efectos, su realidad y la idea subyacente, también su individualidad y el contexto* (Duranti, 1996, p. 145).

A Diplomática e a Arquivística contribuem simultaneamente para a reconstituição original da acção administrativa, através da verificação do funcionamento das normas aplicadas na sociedade num longo espaço de tempo, em situações políticas e sociais diversas, tratando-se, segundo Carucci (1996), de uma investigação que está na mesma linha da mais recente tendência da história da administração. A familiaridade com a investigação das características jurídicas e formais da documentação, analisada no contexto histórico-institucional de produção, permite à Arquivística e à Diplomática uma abordagem específica ao estudo das instituições públicas e privadas caracterizada a partir de uma revisão constante da lacuna entre a lei e a prática, da mediação constante entre o mecanismo legal e a sociedade (Carruci, 1998, 31).

A análise diplomática do documento tem ainda por objectivo contribuir para a determinação do valor de testemunho histórico. Para além da importância em saber identificar um documento deverá igualmente conhecer-se a parte burocrática dos procedimentos de modo a perceber em que outras séries documentais podem ser encontrados testemunhos das sucessivas acções relacionadas com o documento em análise (Carruci, 1998, p. 31). Esta perspectiva, vai ao encontro de Cencetti, entre outros autores da primeira metade do século XX, que define a Diplomática como a disciplina que estuda a génese, a forma e transmissão de documentos arquivísticos e a sua relação com os factos aí representados e com o seu autor, com o objectivo de identificar, avaliar e comunicar a sua verdadeira natureza (Cencetti *Apud* Duranti, 1996, p. 29).

Os manuais de diplomática distinguem nos documentos medievais *características extrínsecas* e *características intrínsecas*. Referem-se as características extrínsecas aos do documento e ao seu aspecto externo: *materia scriptoria* (suporte e instrumentos de escrita), escrita, sinais especiais (sinais dos suplicantes e dos assinantes, sinais da chancelaria mas dependendo do ponto de vista podem ser considerados elementos intrínsecos do documento), selos, notas da chancelaria. Trata-se de elementos que podem ser analisados e interpretados

prescindindo do conteúdo do documento. As características intrínsecas referem-se ao conteúdo do documento, mais concretamente aos acordos formais representados nesse conteúdo. Os documentos, apesar da diversidade dos conteúdos, são redigidos segundo uma estrutura uniforme que perdura no tempo, sendo possível reconhecer o protocolo, o texto e o escatocolo.

Segundo a diplomática do documento antigo, o protocolo compreende a invocação, simbólica ou verbal, a nomeação (autor), a inscrição (destinatário), a saudação, a fórmula de perpetuidade e a apreciação. O texto compreende o preâmbulo (referência às decisões, a passagens bíblicas, à motivação da acção jurídica), a narração (descrição das circunstâncias que levam o autor a cometer o acto jurídico), a parte dispositiva (contém a afirmação de vontade, isto é o acto jurídico realizado ou que se realiza, contém a fórmula que identifica a natureza do acto jurídico), a sanção (a fórmula que garante o cumprimento das disposições), a corroboração (fórmula que estabelece os efeitos para garantir a autenticidade da escrita). O escatocolo compreende a inscrição (do autor, das testemunhas, do chanceler) e a datação tópica e crónica (elemento que identifica o local e o momento da produção do documento que em alguns casos pode ser colocada na parte superior do documento).

Assim sendo, segundo Carucci os elementos intrínsecos são aqueles que se conservam mesmo que o documento seja examinado em cópia, enquanto que os elementos extrínsecos são exclusivos do original. Em última análise poderá revelar-se necessária a consulta do original, embora se justifique mais em documentos antigos do que em documentos contemporâneos (Carucci, 1998, p. 98).

Os elementos relevantes para a análise do documento, essenciais também em termos jurídicos, estão apresentados numa ordem que fornecem primeiramente os elementos que caracterizam o documento no momento da sua formação: autor, destinatário, texto, assinatura, data; em seguida todos os elementos fixados no documento numa fase sucessiva à sua redacção e autenticação; em seguida elementos – classificação, registo do protocolo e assinatura arquivísticas – que são inerentes ao serviço de protocolo e arquivo para identificar o documento simples e dar-lhe a posição correcta dentro da série arquivística de que faz parte (Carucci, 1998, p. 99-100).

Luciana Duranti com o seu estudo intitulado *Diplomática: usos nuevos para una antigua ciencia* anuncia os novos caminhos da Diplomática ao aplicar os seus fundamentos aos suportes informativos da era electrónica.

*...los principios, conceptos y métodos de la diplomática son universalmente válidos y pueden ofrecer sistemas y objetividad al estudio archivístico de las formas documentales, esto es, una más alta calidad científica. Sabemos que en el campo de estudio de los archiveros con relación a la naturaleza o al carácter de los documentos tiene propósitos diferentes a los de los historiadores. Por eso no es conveniente a los archiveros adoptar metodologías diplomáticas que vengan filtradas a través de las necesidades de los historiadores. Más bien es apropiado*

*para ellos extraer directamente de la ciencia diplomática original aquellos elementos e ideas que puedan ser usados para su trabajo y desarrollados para que sean aplicados a las necesidades contemporáneas* (Duranti, 1996, p. 18).

A autora refere ainda que, se o domínio da história administrativa, jurídica e diplomática, permite aos arquivistas analisar comparativamente as séries arquivísticas para a selecção e aquisição, esse mesmo conhecimento permite-lhes participar na produção, manutenção e acesso aos documentos correntes, no que se refere à determinação do perfil do documento, à simplificação dos procedimentos burocráticos e à adopção de sistemas de classificação e de recuperação (Duranti, 1996, p. 19). Pois, conforme refere Cencetti:

*La diplomática es necesaria para el archivero porque penetra la esencia de los documentos y la formación histórica de los papeles y determina la comprensión íntima de aquello que es condición necesaria para su ordenación y descripción* (Cencetti Apud Duranti, 1996, p. 44).

A aplicação da crítica diplomática à gestão documental e à função de avaliação, particularmente, requer o desenvolvimento da *Diplomática especial*<sup>12</sup>, sendo esta a maior dificuldade encontrada pela Diplomática na sua evolução para uma disciplina aplicada aos documentos contemporâneos (Duranti, 1996, p. 19-20).

A sua aplicação aos documentos modernos e contemporâneos permite uma verificação regular das divergências entre a legislação e o procedimento real, da distância que separa o aparato legal-administrativo e a sociedade e do valor real das regras sociais. Nesta conformidade, a Diplomática é essencial aos arquivistas que podem obter, a partir da aplicação sistemática do método diplomático, benéficos específicos para as tarefas de identificação, selecção, ordenação e descrição de documentos (Duranti, 1996, p. 37).

Nesta perspectiva, Romero Tallafigo (2002) aborda a questão da diplomática na perspectiva administrativa, uma vez que surgem novas finalidades no estudo dos documentos que vai para além da reconstituição da sua razão histórica. As formas documentais podem ser estudadas para satisfazer e colmatar as necessidades das administrações e dos documentos. Os documentos são analisados para torná-los mais fiáveis, mais seguros e mais autênticos como instrumentos de memória social. São desenhados para torná-los vantajoso na actividade de iniciar, instruir, impulsionar, resolver e executar melhor qualquer expediente e, em geral, para torná-los mais comunicativos, tanto em qualidade como em quantidade e variedade das mensagens. Quando as administrações contemporâneas, públicas e privadas,

---

<sup>12</sup> Segundo Georges Tessier “á coté d’une diplomatie générale ayant pour objet les notions fondamentales et l’exposé de la méthode, ont peut concevoir autant de diplomatiques spéciales que de foyers ou de courants de civilisation” (Tessier Apud Duranti, 1996, p. 20).

A diplomática especial (*special diplomatics*) é um ramo da diplomática, uma disciplina em que os princípios teóricos formulados e analisados pela diplomática se individualizam, se desenvolvem e se clarificam para serem aplicados a documentos singulares, concretos e reais, existentes e facilmente exemplificáveis, mas que a diplomática geral torna abstracta e atípica. A aplicação dos conceitos da diplomática geral aos casos individuais constitui a função da crítica diplomática, isto é, especial. A teoria (diplomática geral) e a crítica (diplomática especial) influenciam-se mutuamente. Quer isto dizer que a diplomática especial analisa situações específicas utilizando a diplomática geral e esta por sua vez guia e controla a diplomática especial sendo alimentada por ela (Duranti, 1996, p. 20).

realizam estudos sobre as formas dos documentos actuais, desde a linguagem ao formato externo, com o objectivo de melhorar e racionalizar a sua gestão, estão a fazer diplomática. Assim, não seria exclusivamente uma ciência instrumental aplicada à História, mas sim à organização e aos métodos de gestão.

O autor prossegue referindo que o documento actual requer, por motivos de rentabilidade, estudos contínuos da eficácia das suas formas internas e externas para assinalar melhor as responsabilidades, para controlar a duração dos trâmites, para procurar o correcto na resolução dos assuntos e para transmitir determinadas marcas de identidade, éticas ou de prestígio. Estes estudos, efectuados pelos produtores ou autores dos documentos, são imprescindíveis para conferir método e justificar a sua actividade pública em documentos autênticos e fiáveis.

Seria esta a diplomática que incide sobre a forma dos documentos tendo em vista uma melhor gestão do enorme volume de documentação que inunda as administrações. Graças à optimização dos documentos, levada a cabo pela administração, hoje é possível interpretar melhor a história do documento dentro dos contextos próprios da cultura escrita (Romero Tallafigo, 2001, p. 63-64).

A diplomática do documento contemporâneo é definida por Riesco Terrero (1999, p. 196) como:

*La ciencia historiográfica que, con método y técnicas propias, estudia el documento en sí mismo y en toda su integridad, sin limitación de época, contenido, espacio, procedencia o solemnidad, analizándolo críticamente en todo su conjunto, es decir, fijándose en los distintos elementos y caracteres que lo configuran y, especialmente, en su génesis, forma-estructura, evolución, tradición y conservación.*

Em suma, se inicialmente a Diplomática limitava o seu estudo exclusivamente a documentos de natureza jurídica, circunscritos ao período medieval e provenientes de reis, de senhores e do alto clero, na actualidade já não se excluem documentos anteriores nem posteriores à Idade Média, contemplando inclusivamente a documentação contemporânea.



### 1.3 Diplomática versus autenticidade

A origem da Diplomática, como vimos, está intimamente vinculada à necessidade de determinar a autenticidade dos documentos, com o objectivo final de averiguar a autenticidade dos direitos ou a veracidade dos factos aí representados.

O papa Inocêncio III defendia o diplomático como “un detective e indagador del documentos en los âmbitos curiales de la cancellería papal o de las cancellerías periféricas (diligens indagador)”, pois já no século XIII se procurava averiguar a falsidade de um documento através da das fórmulas (carácter interno do documento), pela escrita (aspecto paleográfico); pela qualidade do pergaminho, do papiro ou pelas características dos fios de cânhamo ou seda que unia o selo à dobra, ou pelas figuras e formas mais avolumadas o mais abatidas do selo ou da bula (caracteres externos do documento) (Romero Tallafigo, 2002, p. 66-67).

Conforme refere Duranti (1996) a autenticidade diplomática não coincide com a autenticidade legal, mesmo quando ambas conduzem à atribuição de uma autenticidade histórica, numa contenda judicial.

São considerados documentos legalmente autênticos aqueles que testemunham por si só a intervenção, durante e após a sua criação, do representante de uma autoridade pública que garante a sua autenticidade. Na perspectiva diplomática são documentos autênticos, todos aqueles que foram escritos de acordo com a hora e local indicados no texto e que foram reconhecidos pela(s) pessoa(s) competentes para o efeito. Por último, na perspectiva histórica são considerados documentos autênticos aqueles que testemunham a veracidade dos acontecimentos ou que se referem a informação verdadeira. Estes tipos de autenticidade são independentes uns dos outros, assim, um documento não validado por uma autoridade pública pode ser diplomática e historicamente autêntico, mas será sempre não autêntico do ponto de vista legal (Duranti, 1996, p. 29).

No *Vocabulaire International de la Diplomatie* a autenticidade jurídica é definida como “un acte authentique (authenticité juridique) s’il est établi dans les formes requises et avec les marques de validation nécessaires pour que pleine foi soit donnés à son contenu” e a autenticidade histórica é “un acte sincère (ou diplomatiquement authentique) peut ne pas offrir d’authenticité historique (=véracité), notamment s’il présente des faits une version non conforme à la réalité” (Commission Internationale de Diplomatie, 1994, p. 41).

Segundo Boüard (1929, p. 13), a veracidade e a autenticidade diplomática são coisas distintas. Nesta perspectiva, Gomes (2001, p. 65-66) refere que à partida todos os documentos se enquadram numa autenticidade histórica, verdadeiros e apócrifos, mas nem todos se contam entre os diplomaticamente autênticos ou sinceros. O mesmo autor faz a

distinção entre os vários tipos de falsificações – as “fraudes piedosas” designadas por *actos materialmente falsos* (não resultando de um acto diplomático e material verdadeiro, pretendem, no entanto, valorizar direitos legítimos); os *actos refeitos ou reescritos* (resultam da necessidade de actualização de direitos e títulos de propriedade e privilégios levando à adaptação de originais autênticos que se refazem ou reescrevem); os *falsos utilitários* (têm como objectivo beneficiar indivíduos singulares contra Direito); os documentos falsos originais designados por *pseudo-originais* (aparentam possuir, ainda que só ficticiamente, todas as marcas de validações próprias de um verdadeiro); os *actos falsificados* (aqueles cujo conteúdo sofreu alterações executadas fraudulentamente fora ou mesmo dentro da chancelaria); os *falsos de chancelaria* (apresentam autenticidade na forma diplomática mas não no conteúdo, podendo resultar de uma corrupção dos oficiais da chancelaria); os *actos subreptícios* (obtidos a partir de pressupostos não verdadeiros, posto que tenham sido expedidos das chancelarias em forma material autêntica) e, ainda, os *actos suspeitos* ou *duvidosos* (a sua falsidade diplomática não é comprovada)<sup>13</sup>. Citando Guyotjeannin considera que:

*Um documento é falso quando o seu conteúdo comporta erros e anomalias e, simultaneamente, quando a forma não corresponde às características estabelecidas para determinada chancelaria, segundo parâmetros definidos para cada tipologia documental sob um ponto de vista intrínseco e extrínseco, bem como quanto aos adequados sistemas de validação* (Guyotjeannin Apud Gomes, 2001, p. 67).

Por sua vez Le Goff (1984, p. 103-104), na óptica do documento / monumento refere que:

*Qualquer documento é, ao mesmo tempo verdadeiro – incluindo, talvez sobretudo, os falsos – e falso, porque um monumento é em primeiro lugar uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos.*

Duranti (1996) faz, igualmente, a distinção entre documento autêntico e genuíno e entre os conceitos de *inautêntico* e de *falso*. Um documento é autêntico quando apresenta todos os elementos estipulados para provê-lo de autenticidade. Um documento é genuíno quando é verdadeiramente o que pretende ser. Contudo, esta distinção não é válida no sentido histórico, pois, enquanto que o direito e a diplomática avaliam separadamente as

---

<sup>13</sup> Conforme refere Gomes (2008, p. 65) “as falsificações documentais são uma realidade em todas as tradições diplomáticas e historiográficas”. No entanto, as falsificações não se limitavam aos documentos uma vez que esta situação também se verifica com os selos – *falsificação sigilográfica*.

Segundo o mesmo autor “um selo é falso quando não cumpre o preceito da originalidade, sendo fabricado e forma ilegítima ou espúria: *simpliciter falsum*. Estamos perante actos de falsificação sigilográfica, por exemplo quando: (a) se apõe, de modo juridicamente não autorizado, um selo num documento, mesmo que genuíno, mas que primitivamente não tinha; (b) se sela com um selo autêntico, mas usado espuriamente, num escrito falsificado, num neo-original, numa cópia figurada, independentemente da fidelidade ou da qualidade que apresente; (c) se usa um selo autêntico, mas arrancado de outros actos tornando-o desse modo, num pseudo-original; (d) se obtém subrepticamente uma selagem com propósitos enganosos ou dissimulados, e, finalmente, (e) quando se produz, dentro de uma mesma chancelaria, uma fraude. Por seu turno, uma renovação de selo, substituindo um defeituoso ou lacerado, não significará, necessariamente, uma falsificação” (Gomes, 2008, p.65). Os selos falsos podem resultar, ainda, de impressões ou cunhagens por matrizes forjadas, adulteradas ou totalmente forjadas.

formas do documento e os seus autores, de maneira que podemos ter um documento autêntico que não é genuíno e vice-versa, a história, por sua vez, avalia apenas o conteúdo do documento de modo que, do ponto de vista historiográfico, autêntico é sinónimo de genuíno (Duranti, 1996, p. 29-30).

A *inautenticidade* refere-se à ausência dos requisitos que garantem a autenticidade e a falsidade implica a presença de elementos que não correspondem à realidade. Estes elementos podem não ser verdadeiros intencionalmente ou por negligência ou não verdadeiros por lapso ou casualidade. O conceito de *inautenticidade* pode ser utilizado estritamente no sentido legal ou por diplomático e não no sentido histórico, uma vez que a ausência de informação requerida para o conteúdo não pode comprometer a sua autenticidade histórica. Legal e diplomaticamente um documento falso é o mesmo que um documento falsificado, contrafeito e de alguma maneira enganador e historicamente equivale a dizer que os factos descritos no documento não são verdadeiros (Duranti, 1996, p. 30).

O conceito de autenticidade confunde-se por vez com o de originalidade, no entanto os conceitos de documento original e cópia serão abordados mais à frente neste estudo.

#### **1.4 Diplomática e documentos electrónicos: realidade ou utopia?**

Os arquivistas têm como função primordial, entre outras, assegurar a criação, a preservação e a acessibilidade aos documentos autênticos. Recentemente, alguns arquivistas comprometeram-se a reavaliar e a adaptar os conceitos, os princípios e os métodos da Ciência Diplomática para satisfazer as necessidades do *recordkeeping* contemporâneo. Assim, conseguiram transformar um instrumento concebido para aceder retrospectivamente à autenticidade dos documentos medievais num modelo para a criação e para a preservação de documentos electrónicos autênticos (MacNeil, 2000, p. xiii).

A este respeito, Blouin (1996, p. 468) refere:

*Though the principles of diplomatics have long been associated with the study of medieval documents, it is time to revisit those principles. As recordkeeping moves from paper-based to electronic-based, the organizational principles which have governed the administration of archives need to be reexamined. The whole concept of the file, the record series, and even the document itself needs to be revisited. Because diplomatics focuses on the document, it seems very possible that the principles therein may hold solutions for the organization and retrieval of information in this new electronic format.*

Nessa mesma perspectiva e tal como refere Duranti (1996, p. 36):

*A pesar de los problemas técnicos que presentan algunos documentos contemporáneos, la diferente estructura de su texto y los procedimientos específicos que rigen su creación, mantenimiento y uso, todavía son válidos hoy los principios diplomáticos básicos y la metodología que se formuló para la evaluación de los diplomas medievales. Y no sólo para la función de autenticación.*

Segundo Romero Tallafigo (2002) o conhecimento exaustivo das práticas documentais dos séculos anteriores, que adquirimos na formação diplomática e erudita e clássica, é essencial para saber perguntar e para obter mais respostas dos documentos, de modo a fomentar a investigação através do contraste entre o antigo e o novo no documento contemporâneo, e para fundamentar detalhadamente as alterações ou a sobrevivência das práticas documentais (Romero Tallafigo, 2002, p. 77).

O mesmo autor que define o documento electrónico como uma entidade que manifesta uma clara separação entre *suporte* e *mensagem* e entre *documento virtual* e *documento definitivo*, e que, tal como os documentos tradicionais, mantém e garante, através de sistemas sofisticados a verdade de um facto, a integridade do texto e a identidade ou autenticidade do autor, com o recurso a chaves ou códigos digitais, tal como se conseguia na antiguidade com as cartas partidas por ABC ou com o selo pendente, considera que:

*Se rompe, pues, en estos documentos electrónicos un principio clásico de la Diplomática de Jean Mabillon, el de la estructuralidad entre soporte, medio y mensaje, es decir, entre caracteres internos e externos, aunque sin ella los nuevos documentos poseen también códigos de constancia y fehaciencia, distintos y, sin embargo, tanto o más eficaces* (Romero Tallafigo, 2002, p. 119).

Um documento de arquivo tem de ser relacionado com uma actividade levada a cabo por uma organização ou indivíduo, e esta actividade e a função que suporta determinam a proveniência do documento de arquivo, sendo ele prova dessa actividade. Por outro lado todas as organizações necessitam de integrar e manter no sistema de arquivo documentos que produzem no exercício das suas actividades, de modo a satisfazer as suas próprias necessidades e os requisitos legais determinados pelo ambiente em que operam. Nessa perspectiva, o principal objectivo da produção e manutenção de documentos de arquivo é fornecer a prova necessária ao funcionamento da organização ou à demonstração de responsabilidade da entidade colectiva ou individual (CIA, 2005, 11-12).

Os documentos electrónicos apresentam maiores problemas do que os documentos em suporte papel no que se refere à autenticação, devido à forma como são produzidos e transmitidos, e ao facto de poderem ser mais facilmente alterados e por vezes a sua origem é difícil de determinar. A Diplomática identifica alguns elementos chave que devem estar presentes na forma documental para que o documento exista como tal. Assim, a utilização da teoria diplomática na normalização das formas, assegurando a presença dos elementos necessários, pode fornecer um meio de autenticação para esses documentos e, por outro lado, são ainda necessários para o documento ser transmitido, evitando assim a transmissão de um documento incompleto ou *inautêntico* (Storch, 1998, p. 382).

Nesta medida, refere Delmas (1996, p. 446-447) :

*Contemporary diplomacy is indispensable for archivists to the extent it is the science of the institutional document, of the functional documents, and of organic information (...) Diplomats can help archivists determine the criteria for selecting*

*information. Diplomatics permits the archivist to evaluate the information (typology, value of evidence, value of information) in a scientific manner (...) Diplomatics is an indispensable and complementary science for archivists. The set of questions shaped by classic diplomatics could be used as the point of departure in registering the necessary knowledge base which is concerning documents and contemporary information. The elements of the enquiry would concern the form, the genesis, the lineage, and the edition of the corpus of documents and information.*

O maior benefício da utilização da Diplomática prende-se com o facto de evidenciar os procedimentos utilizados pelas instituições no decurso da sua actividade, através da descrição do contexto de produção dos documentos – que inclui o ano, mês, dia e local de produção –, da acção da qual resulta o documento, das pessoas envolvidas (autor, destinatário, originador e produtor), dos procedimentos, da relação entre documentos e da natureza, conteúdo e função do documento.

Para Duranti (2002), assenta na Diplomática a ideia de que todos os documentos podem ser analisados, entendidos e avaliados através de elementos formais, universalmente aplicáveis e de natureza descontextualizada. São pressupostos essenciais da Diplomática, o contexto administrativo e o contexto documental da criação dos documentos que se manifesta na sua forma e que a forma pode ser separada, e analisada autonomamente, do seu conteúdo. Assim, a Diplomática encara os documentos como entidades que agregam elementos externos e internos: o acto (causa determinante para a criação do documento), as pessoas (que participam na elaboração do documento) e os procedimentos (meios pelos quais os actos são realizados) e a forma do documento (que reúne todos os elementos). A compreensão destes elementos e das suas relações é necessária para reconhecer, entre toda a informação, a entidade do documento, mesmo quando a sua natureza ou existência não é evidente. Além disso, a sua definição adequada em elementos identificáveis por meios electrónicos facilita a sua gestão em sistemas de manutenção de documentos de arquivo (Duranti, 2002, p.11). Mais concretamente e conforme refere MacNeil (2002):

*For electronic records, presentation features, electronic signatures, electronic seals, digital stamps, and other special signs are treated as extrinsic elements. The intrinsic elements of form that convey aspects of the record's juridical and administrative context include the name of the author, the name of the originator, the chronological date, the name of place of origin of the record, the name(s) of the addressee(s) and other recipients of the record.*

No entanto, na opinião de Storch (1998) a identificação dos elementos intrínsecos e extrínsecos dos documentos modernos não é tão óbvio e simples quanto Luciana Duranti nos quer fazer acreditar (Storch, 1998, p. 380):

*Modern documents are not organized in the same way as medieval or early modern documents, and unless they are of an official dispositive nature, they are often designed with no thought to some standard of documentary form. Modern typesetting technology allows forms to be designed according to how much information must be obtained. The emphasis is on efficiency, getting one form to perform many different functions. Forms can also be changed frequently to add or subtract information, making identification of patterns, even in files which were produced only a decade apart, difficult or even impossible.*

Duranti (2002) salienta que conhecer estas relações entre documentos (*archival bond*<sup>14</sup>) e as suas alterações no decurso da actividade dos documentos é imprescindível na elaboração de procedimentos de produção, gestão e preservação documental, que garantam a manutenção da natureza dinâmica do documento, bem como a sua autenticidade. No que se refere aos documentos electrónicos este conhecimento permite-nos, do mesmo modo, identificar as formas de representação da relação entre documentos de maneira a que um sistema electrónico seja capaz de a reconhecer e a manter intacta (Duranti, 2002, p. 11).

Relativamente a esta questão o *Manual para Arquivos Electrónicos* do CIA (2005) refere que a informação contextual relaciona os documentos de arquivo com o ambiente administrativo e funcional (actividades, processos) em que foram produzidos e com outros documentos de arquivo e cujos objectivos consistem em fornecer: informação necessária a uma compreensão completa e adequada dos documentos de arquivo, bem como, das actividades e transacções com as quais os documentos de arquivo estão relacionados; informação sobre os processos de gestão de documentos de arquivo (avaliação, migração, transferência, etc.); informação para uma preservação e gestão eficientes ao longo do tempo; e informação para um eficiente acesso e recuperação dos documentos de arquivo.

A informação contextual também tem em consideração a necessidade de provar a autenticidade, fidedignidade, e integridade dos documentos de arquivo. Isto é de particular importância para os documentos de arquivo electrónicos. As funções e processos de negócio, bem como o sistema de arquivo de uma entidade produtora são parte do contexto dos seus documentos. O contexto pode ser preservado através de elementos internos (por exemplo, documentos ou informação anexa, ligações, números e códigos de referência) ou externos (por exemplo meta-informação<sup>15</sup>) dos documentos de arquivo (CIA, 2005, p. 12-13).

Delmas (1996) levanta, a este propósito, as seguintes questões: poderá essa pressuposta autenticidade ser transferida para os documentos electrónicos?; o que estará em jogo, a informação ou o suporte? De facto, apesar de não ser visível, a escrita existe no meio electrónico, e é por trás desta que se encontra a verdadeira questão, isto é, a informação, que, enquanto orgânica, estruturada e validada, continua a ser o objecto da Diplomática. Estas

---

<sup>14</sup> No Glossário do InterPARES, *archival bond*, é definido como “The relationship that links each record, incrementally, to the previous and subsequent ones and to all those which participate in the same activity. It is originary (i.e., it comes into existence when a record is made or received and set aside), necessary (i.e., it exists for every record), and determined (i.e., it is characterized by the purpose of the record)” (University Of British Columbia, School Of Library, Archival and Information Studies (2001).

<sup>15</sup> Na perspectiva específica da gestão de documentos de arquivo, a meta-informação é definida pela Norma ISO 15489 como informação que descreve o contexto, conteúdo e estrutura dos documentos de arquivo e da sua gestão ao longo do tempo. O *Manual para Arquivos Electrónicos* considera que “a meta-informação é particularmente importante porque estabelece a relação entre um documento de arquivo e o seu contexto funcional e administrativo. Assim, os documentos de arquivo electrónicos são fortemente dependentes não apenas de um contexto administrativo bem documentado, mas também da meta-informação que descreve como foi registada a informação” (CIA, 2005, p.13).

Para Chabin (2004) os metadados permitem a fixação da mensagem inicial num objecto completo e interpretável e, nesta medida, considera que “si on réfléchit, les métadonnées ont toujours existé, sous forme de caractères internes ou externes du document mais leur indissociation, au sein du document, d’avec les données auxquelles elles se rapportaient, ne requerrait pas d’en faire un concept à part” (Chabin, 2004, p. 154).

questões aplicam-se igualmente aos documentos tradicionais transferidos para o meio electrónico. A presunção de autenticidade está ligada à informação orgânica e não ao suporte, que é neutro (Delmas, 1996, p. 441).

No entanto, conforme salienta Pinto (2007):

*A questão da presunção da autenticidade no contexto digital (...) está agora mais fragilizada implicando o envolvimento e um trabalho estreito entre produtor e o “gestor da informação”, dado que a segurança da informação, o garantir da sua autenticidade, integridade, fidedignidade e inteligibilidade devem ser pensadas mesmo antes da mesma ser produzida, isto é, quando os próprios sistemas tecnológico-organizacionais que sustentarão a criação da informação estão a ser planeados e concebidos.*

Os documentos de arquivo electrónicos devem beneficiar da mesma presunção de autenticidade desde que sejam produzidos e armazenados com as mesmas precauções que os restantes documentos, através da atribuição de permissão de acesso a indivíduos autorizados que são responsáveis por esses documentos e que possuem, por exemplo, a *password* ou chaves electrónicas, podem conferir um nível de segurança superior aos armários. Por conseguinte, não há razão para rejeitar os documentos de arquivo electrónico, nem mesmo os *nado digital*, ou para não lhe atribuir a mesma confiança conferida aos documentos de arquivo em suporte papel.

Cada vez mais acostumados a trabalhar com cópias de documentos ou com arquivos electrónicos, não nos preocupamos com o meio e não duvidamos da autenticidade da informação orgânica aí encontrada. Tal como refere Romero Tallafigo (2002, p. 76) :

*Se necesitan nuevas perspectivas sobre el uso y difusión de los documentos, dejando en segundo lugar el grado de autenticidad del texto a través de las formas del “documento original”. Este tiene muy poca difusión. El protagonismo de la copia publicada llega a ser tal que se convierte en el llamado “documento oficial” de mayor difusión y trascendencia en la Edad contemporánea. De ahí que sea preciso destacar la mayor o menor influencia que la imprenta va a tener en la transformación de las formalidades manuscritas y mecanográficas del documento original, dada la importancia que en esta Edad se da a la publicación impresa de los documentos.*

As novas tecnologias salientam outra questão, relacionada com a falsificação, ou, mais concretamente, com a manipulação do texto, dos dados ou das imagens. Conforme salienta Delmas (1996, p. 442) :

*Because these documents are easily produced by machines, we have the feeling that they can be more easily modified and falsified than manuscripts documents. This is theoretically true. But this is forgetting the institutional context for using these machines, which in reality means that it is always a person who enters information either by hand or by keyboard. The falsification all depends on his will and his skill.*

Duranti (1996) refere que em instituições onde são apenas produzidas impressões a partir de computadores, será necessário provar a sua genuinidade, fundamentada com base em documentação produzida em todas as etapas do sistema. Esta fundamentação terá de ser apoiada no testemunho de peritos que certifiquem a normal operacionalidade do sistema ou a

sua segurança e que autentiquem os impressos gerados pelo sistema. A análise fornecida por uma testemunha às operações do sistema informático consiste num exame diplomático. Se a testemunha conseguir demonstrar que o impresso foi efectivamente produzido dentro de um sistema seguro, pode declará-lo como diplomaticamente genuíno e pode autenticá-lo, ou seja, conferir-lhe autoridade e autenticidade legal.

A genuinidade material do impresso é deduzida pelo juiz até prova em contrário. Por esta razão e considerando a sua admissibilidade como prova, há uma necessidade contínua de análise crítica da génese e forma dos documentos. Os arquivistas, enquanto profissionais, que conhecem a natureza dos documentos, têm um papel relevante no que concerne a garantir a autenticidade dos documentos, sendo esse papel cada vez mais significativo e primordial no novo paradigma pós-custodial. Assim, enquanto os notários e os advogados baseiam a sua corroboração no conhecimento da formação do documento e do autor, os arquivistas baseiam a autenticidade legal na análise da forma e no estudo da génese do documento.

A autora conclui então que, apesar dos problemas técnicos apresentados por alguns documentos contemporâneos, designadamente a estrutura diferente do texto e os procedimentos específicos que regem a sua criação, manutenção e acesso, são válidos os princípios básicos da Diplomática e a metodologia concebidos para a avaliação dos diplomas medievais, e não apenas para a função de autenticação (Duranti, 1996, p. 36).

Chabin (2008) utiliza a designação *diplomatique numérique*, pois, segunda esta, a palavra diplomática exprime melhor do que qualquer outra a abordagem crítica que, a partir do estudo do processo de produção documental, da sua estruturação e dos elementos de transmissão dessa informação aos respectivos destinatários, leva à apreciação da sua autenticidade e do seu alcance, ou seja, do seu valor absoluto e relativo para a justificação dos direitos ou na defesa dos interesses. Segundo a autora (2008, p. 8):

*La diplomatique numérique n'est pas une critique rétrospective d'un fonds documentaire déjà constitué en vue d'une exploitation de sources historiques (encore qu'elle puisse y contribuer), mais bien une évaluation prospective de l'archivabilité de l'information, avec les remède pour, le cas échéant, optimiser cette archivabilité, par exemple par une modélisation en amont de l'information à archiver).*

Na opinião de Chabin (2008), este posicionamento requer, antes de mais, a adaptação dos conceitos da Diplomática tradicional na transição para o mundo digital (há sempre um conteúdo e um suporte, características internas e externas e elementos de validação), e o enriquecimento do vocabulário de caracterização da forma e do alcance da informação (informação em geral e informação digital em particular). Pois, o vocabulário actual é pouco preciso, quer seja para descrever as diferentes etapas pelas quais o documento pode transitar (etapas do ciclo de vida) quer seja para descrever os diferentes componentes do objecto de informação. É exemplo disso, a definição de “cópia”, que, não sendo um caso



específico do mundo digital, o seu efeito é acentuado pelo ambiente electrónico (Chabin, 2008, p. 9).

Foram efectuadas algumas tentativas com o intuito de adaptar as tipologias documentais aos documentos electrónicos com base em requisitos de autenticidade para tipos específicos de documentos e em identificar requisitos funcionais para preservação de documentos electrónicos autênticos. Conforme refere Zeller (2004, p. 3) :

*La plupart des typologies de documents existantes se basent sur l'activité qui en assure la production. A titre d'exemple, on peut citer l'ouvrage relativement récent de Louise Gagnon-Arguin, qui présente une liste de documents en fonctions de leur domaine d'activité. Plus récemment, elle a développé le concept de "cybergenre" de documents pour tenter d'adapter cette typologie à la nouveauté des documents numérique. Cette tentative intéressante, dans la mesure où elle essaie de développer une typologie générique, indépendante de l'origine de production du document, se révèle néanmoins dans son état actuel sans utilité pratique pour le traitement des documents numériques existants (et à venir).*

Uma das tentativas para estabelecer uma tipologia para os documentos electrónicos foi levada a cabo no âmbito do *Authenticity Task Force*, sobre a autenticidade dos documentos electrónicos, do projecto InterPARES, cujo âmbito e resultados serão abordados mais à frente neste estudo.

No entanto, a este respeito MacNeil (2002) constatou que, no âmbito do projecto, o desenvolvimento de uma tipologia dos documentos electrónicos, que permitisse determinar os requisitos para autenticidade de acordo com o tipo de documentos, falhou. Esta situação sugere certas limitações da Diplomática Contemporânea como utensílio de análise, uma vez que, apesar de terem tentado adaptá-la à realidade da conservação do documento contemporâneo, o facto é que, a Diplomática mantém-se enraizada na concepção tradicional de documento e, portanto, a sua capacidade para ampliar o conhecimento à natureza dos diferentes tipos de sistemas electrónicos e à diversidade de entidades neles contidas é limitada. Se a Diplomática é eficaz na análise de sistemas electrónicos que contêm objectos digitais que se comportam como documentos tradicionais, isto é, sistemas onde os objectos digitais são estáveis e circunscritos, é consideravelmente menos útil na análise de sistemas electrónicos que contêm objectos digitais que se comportam de modo diferente, isto é, sistemas nos quais as entidades digitais são fluidas e mais dificilmente circunscritas. MacNeil (2002) aponta como uma causa possível para este insucesso o facto do modelo para a identificação e definição dos elementos de um documento electrónico ter assentado na diplomática geral em vez da diplomática especial.

*Given the variety and complexity of current electronic systems, it probably makes more sense to adopt the approach of special diplomatics, which, traditionally, has focussed on analysing individual chanceries and specific juridical systems. For electronic records, this means beginning with an analysis of the various features of individual electronic systems and record-keeping environments in their own terms, with all their particularities, variations, and anomalies; and, on the basis of that analysis begin to build a more general framework. In this way we can strike a more*

*equitable balance between ideal and local features of electronic records* (MacNeil, 2002).

De facto, o *Template for Analysis* privilegiou o documento individual e não prestou a devida atenção ao seu contexto de produção. A partir do projecto foi possível perceber que os diferentes contextos (jurídico-administrativo, proveniência, procedimento, tecnológico e documental) são extremamente relevantes para compreender o sistema de manutenção dos documentos e para determinar os principais fundamentos sobre os quais os produtores assentam a presunção de autenticidade dos documentos (MacNeil, 2002).

A presunção de autenticidade que tradicionalmente era imputada ao produtor e avaliada no momento da transferência dos documentos para a entidade custodial, que assegura a sua preservação e utilização a longo tempo, implica actualmente um maior envolvimento entre o produtor e o profissional da informação, “dado que a segurança da informação, o garantir da sua autenticidade, integridade, fidedignidade e inteligibilidade devem ser pensadas mesmo antes da mesma ser produzida, isto é, quando os próprios sistemas tecnológico-organizacionais que sustentarão a criação da informação estão a ser planeados e concebidos. O mesmo sucede com operações como a avaliação da informação ou de criação/captura dos essenciais elementos de meta-informação, dependentes de ocorrência anterior, e não posterior (à entrada sob custódia) e de uma cada vez mais estreita, intensa e directa cooperação do gestor da informação com o produtor” (Pinto, 2007).

Posto isto, concluímos que a aplicação dos princípios e métodos da Diplomática aos documentos electrónicos coadjuvados com os princípios e práticas da arquivística – designada por *contemporary archival diplomatics*<sup>16</sup> – pode contribuir significativamente para desenhar sistemas de arquivo que garantam a manutenção e a preservação ao longo do tempo de documentos de arquivo autênticos, fidedignos e acessíveis.

A questão, relacionada com os requisitos necessários ao desenvolvimento e implementação de sistemas de produção, manutenção e preservação de documentos de arquivo electrónicos será mais amplamente abordada à frente neste estudo.

---

<sup>16</sup> MacNeil (2000, p. 89) define o conceito de *contemporary archival diplomatics* como “one that integrates diplomatic and archival principles, concepts, and methods”.

## 2 Conceito de documento

### 2.1 Aproximação diplomática ao conceito de documento

A palavra latina *documentum*, deriva do verbo *docere* (ensinar, instruir, informar) com o sufixo – *mentum*, que acarreta um significado instrumental. Assim sendo, o termo *documentum* designa, em latim clássico, o meio utilizado para transmitir conhecimentos.

A partir deste conceito surge a primeira definição de documento, identificado como:

*Cualquier cosa que enseña, instruye o da noticia sobre algo, con independencia de cuándo haya sucedido; es una fuente de conocimiento e información y de prueba, de ahí que también se lo conozca con el nombre de instrumento* (Riesco Terrero, 1999, p.192).

Pode assim entender-se o conceito clássico de documento como instrumento utilizado pelo homem com o propósito de conhecer o seu passado, compreender a realidade presente e ajuda-lo a projectar esse conhecimento nas suas acções futuras (Rodríguez Bravo, 2002, p.77).

Em meados do século XVIII o documento com interesse histórico e jurídico foi definido por Legipont como um testemunho escrito destinado a constituir prova válida para a defesa de um direito e a perpetuar legal e publicamente a memória dos acontecimentos. Por outro lado, para Heumann, Gatterer e Schonemann o documento devia entender-se como qualquer testemunho escrito, incluindo os particulares, considerados como objectos da diplomática. Tassin e Toustain, seguidores de Mabillon, sustentam a ideia que todos os documentos escritos e conservados em arquivos são documentos diplomáticos:

*Compreender o objecto escrito, a sua textualidade diplomática, é uma atitude intelectual que procura, em primeiro lugar, o reencontro com o sentido histórico do homem enquanto produtor de cultura, enquanto autor e consumidor de escrita, enquanto actor e espectador do acto documental. Acto que é um espaço dialéctico onde se encontram estruturas institucionais, meios económicos, jogos políticos, interesses culturais, comportamentos ritualizados, discursos enunciados, crenças e ideias espirituais* (Gomes, 2007, p. 49).

Na primeira metade do século XIX, o desenvolvimento do Positivismo, de matriz intelectual alemã, preconiza a verificação documental como método ao serviço da análise histórica, contribuindo para que os arquivos adquiram uma posição instrumental relativamente à Paleografia e à Diplomática, disciplinas em ascensão desde os finais do século XVIII (Silva [et tal.], 1999, p. 108).

A partir de então, verifica-se uma cisão entre documento e monumento, ficando o documento consagrado como fundamento do facto histórico. O documento parece apresentar-se por si mesmo como prova histórica. A sua objectividade parece opor-se à

intencionalidade do monumento. Além do mais, afirma-se essencialmente como um testemunho escrito. Com a revolução do século XX, provocada pela ampliação da noção de documento proposta por Bloch e Febvre é redescoberto o binómio documento / monumento (Silva, 2006, p. 49).

Para Carucci (1998), documento é aquele que contém um acto que, para a sua existência ou finalidade de prova, exige a forma escrita, podendo estender-se o campo de investigação aos certificados escritos que contêm actos preparatórios ou que se relacionam com o acto final, ou seja, quando representa uma manifestação de vontade de uma entidade capaz de causar, modificar ou extinguir uma posição legal. A Diplomática, até agora, ocupou-se do documento (mais do seu carácter formal do que no seu conteúdo) produzido no exercício de uma actividade jurídica e delimitou predominantemente o seu campo de estudo à Idade Média e Humanista (Carucci, 1998, p. 28).

Paoli define documento como o testemunho escrito de um facto de natureza jurídica, concluído com o cumprimento de determinadas formas, destinadas a conferir-lhe fé e força probatória (Paoli *Apud* Carucci, 1998, p. 28). Esta definição projecta três requisitos fundamentais para representar o documento: o testemunho escrito; a natureza do acto contido no documento; a forma como está redigido. Pode assim concluir-se que estes três elementos, desenvolvidos pela diplomática do documento medieval, podem ser validos à diplomática do documento contemporâneo (Carucci, 1998, p. 28).

Riesco Terrero (1999) considera que documentos diplomáticos são testemunhos escritos ou gravados de natureza e conteúdos variados e, conseqüentemente, não são apenas documentos estritamente jurídicos ou provenientes de autoridades e organismos superiores, mas também os de carácter administrativo, judicial, económico-social, artístico, cultural, político, religioso, inter-relacional, informativo etc., emitidos por autoridades, instituições, pessoas públicas ou particulares com determinadas finalidades, mas revestido de uma série de requisitos e de formalidades imprescindíveis de modo a conferir garantias e valor legal e probatório ao conteúdo da mensagem e ao veículo transmissor (Riesco Terrero, 1999, p. 193).

O mesmo autor menciona, ainda, que ao falar de documento diplomático deve fazer-se a distinção entre documento diplomático lato – alude a qualquer escrito de carácter legal, histórico e administrativo existente nos arquivos e que mantém uma relação com os documentos propriamente ditos, tais como minutas, requerimentos, informações – e documento diplomático restrito – são os testemunhos escritos sobre um facto de natureza jurídica, realizado com base no cumprimento de determinadas formalidades, variáveis segundo a pessoa, o local, o tempo e a matéria, que se destinam a conferir ao testemunho autoridade e fé e por conseguinte carácter probatório. Este último vai de encontro à definição de Teodoro Sickel que considera o documento diplomático como o testemunho escrito

redigido segundo determinada variável em relação ao local, à época, à pessoa e ao negócio, sobre um facto de natureza jurídica (Riesco Terrero, 1999, p. 193).

Também Duranti (1996) definiu o documento escrito<sup>17</sup>, objecto de estudo da Diplomática, como a evidência produzida sobre um suporte (papel, fita magnética, disco, lâmina, etc.) utilizando um instrumento de escrita (lápiz, lapiseira, máquina de escrever, impressora, etc.) ou de um aparelho que grave imagens, dados ou vozes (Duranti, 1996, p. 26-27).

Na perspectiva diplomática, qualquer documento escrito contém informação transmitida ou descrita segundo regras de apresentação que são em si mesmas evidências da intenção de transportar informação: fórmulas, estilo burocrático e literário, linguagem especializada e técnicas de entrevista. Mais especificamente, segundo Riesco Terrero (1999), o documento escrito implica: um suporte ou veículo que sustenta e transmite uma mensagem; um conteúdo textual expressado através da linguagem, vocabulário, escrita, estilo, fórmulas, etc., de acordo com a natureza e a importância do assunto e da relação directa com a época, lugar, ambiente cultural, autores e destinatários; determinada finalidade e ideologia; estrutura e formalidades variáveis e reconhecíveis que lhe servem de garantia (Riesco Terrero, 1999, p. 194).

Pode assim concluir-se que a Diplomática se interessa pelo estudo dos documentos cuja característica essencial assenta na sua natureza e valor jurídico-administrativo e histórico-testemunhal, bem como dos documentos que se revestem de determinadas formalidades que lhes conferem um carácter probatório e força legal, ou seja, em documentos que materializam por escrito um acto ou um negócio pelos quais se cria, modifica ou extingue uma determinada situação jurídica.

## 2.2 Da perspectiva de Otlet à actualidade

A partir de Paul Otlet e de Henri La Fontaine<sup>18</sup>, em finais do século XIX e inícios do século XX, emerge uma nova abordagem ao conceito de documento, abrindo-se caminho para o aparecimento de uma nova área de estudo e de interesse profissional, que veio a

---

<sup>17</sup> O documento escrito é definido pelo *Vocabulaire International de la Diplomatie* como: “un écrit où se trouve consigner, soit l’accomplissement d’un acte juridique, soit l’existence d’un fait juridique, soit encore éventuellement un fait quelconque dès lors que l’écrit est rédigé dans une certaine forme propre à lui donner validité” (Commission Internationale de Diplomatie, 1994, p. 21).

<sup>18</sup> Paul Otlet e Henri La Fontaine fundaram em 1895 o Instituto Internacional de Bibliografia, sendo igualmente da mesma autoria a CDU (Classificação Decimal Universal) baseada na Classificação Decimal de Dewey e o *Mundaneum*, projecto concebido para controlar e referenciar toda a produção bibliográfica a nível mundial, que seriam classificadas segundo a CDU. Este sistema de informação “já não era uma biblioteca tradicional onde se reuniam fisicamente documentos, maioritariamente livros e publicações periódicas, mas sim um centro acumulador e difusor de informação, em que o aspecto do acesso e da partilha de recursos eram absolutamente predominantes (Ribeiro, 2004).

designar-se por Documentação<sup>19</sup> – conceito com especificidade própria, restringindo o seu âmbito à organização e tratamento de registos informativos em diversificados suportes, necessários sobretudo, à investigação científica e técnica. As bibliografias, os índices e a elaboração de resumos eram alguns dos produtos em que os documentalistas centravam a sua actividade (Silva, 1999, p. 28).

Na sua obra *Traité de documentation*, Paul Otlet parte da orientação antropológica e cultural do livro, considerando que estes constituem no seu conjunto a memória materializada da humanidade, sendo por isso instrumentos de investigação, de cultura, de ensino, de informação e de recreio. São simultaneamente receptáculos e meio de transporte de ideias (Rodríguez Blanca, 2002, p. 80-81).

Paul Otlet, apesar de se referir a documento com o termo livro (biblion), apresenta uma visão abrangente do conceito de documento, pois compreende não apenas o livro propriamente dito, manuscrito ou impresso, mas também as revistas, os periódicos, os escritos e as reproduções gráficas de todas as espécies, desenhos, cartas, esquemas, diagramas, fotografias, entre outros (Rodríguez Bravo, 2002, p. 81).

Conhecido pela sua teoria de que os documentos podiam ser tridimensionais, tal como esculturas, Paul Otlet considera que os registos gráficos e escritos são representações de ideias ou de objectos, mas o objecto em si pode ser visto como um documento, sendo exemplo disso, entre outros, os objectos naturais, artefactos, vestígios da actividade do homem (tais como achados arqueológicos), obras de arte outros objectos não entendidos como comunicação (Buckland, 1998).

A proposta de Otlet pode ser resumida na noção de documento como registo do pensamento individual e da memória colectiva da humanidade que permite o transporte de ideias, servindo como instrumento de pesquisa, ensino cultura e lazer. Assim sendo, não é o tipo de objecto que define o documento, mas o uso enquanto tal (Ortega, 2009, p. 135).

Suzanne Briet, (1951), uma das principais seguidoras de Otlet, na sua obra *Qu'est-ce que la documentation*, começa por apresentar as seguintes definições de documento: “Un document est une preuve à l'appui d'un fait”, “toute base de connaissance fixée matériellement et susceptible d'être utilisée pour consultation, étude ou preuve” e “tout indice concret ou symbolique, conservé ou enregistré, aux fins de représenter, de reconstituer ou de prouver un phénomène ou physique ou intellectuel” (Briet, 1951, p.7).

Nessa obra o documento é definido, implicitamente, segundo os critérios de materialidade, intencionalidade e processamento, o que se denota nas questões que levanta:

---

<sup>19</sup> A partir de finais dos anos 50, com a *International Conference on Scientific Information*, que decorreu em Washington, em 1958, surgem novas terminologias tais como: “information science”, “information storage and retrieval” e “information management”, que substituem a designação “documentação”.

uma estrela é um documento? Um seixo levado pela corrente é um documento? Um animal vivo é um documento? Não. Mas são documentos as fotografias e os catálogos de estrelas, as pedras de um museu de mineralogia, os animais catalogados e expostos num Zoo (Briet, 1951, p.7).

A autora estabelece a diferença entre documentos primários e documentos secundários, com base no exemplo de um antílope africano, uma nova espécie trazida para a Europa e que após a sua morte foi conservado num museu. O antílope é o documento primário ou inicial e todos os restantes documentos gerados a partir deste – tais como notícias, catalogação, monografias, enciclopédias – são documentos secundários (Briet, 1951, p. 7-8).

Paul Otlet e Suzane Briet sugerem a possibilidade de contemplar o documento como um objecto tendo como uma única finalidade o carácter informativo, embora restrinjam essa finalidade informativa à reconstrução ou prova de um fenómeno físico ou intelectual. Desta forma, ao restringirem o significado do termo “informar” estes autores parecem vincular a finalidade informativa a uma função essencialmente científica, deixando em suspenso, no caso de Otlet, ou excluindo, no caso de Briet, outras finalidades possível, como por exemplo cultural, social ou estética (Martínez Comeche, 2000, p. 35).

Ranganathan considera que as estátuas, peças da china e exibidos em museus, transmitem um pensamento expresso, mas não podem ser considerados documentos, por não estarem registados numa superfície mais ao menos plana, contrariamente aos audiovisuais, tais como as comunicações da rádio e da televisão, que não são documentos por não estarem registados em suportes apropriados ao manuseamento e à preservação. Para o autor documento é sinónimo da materialização de um pensamento sobre papel ou outro suporte material, que permita o manuseamento físico, o transporte no espaço e a preservação ao longo do tempo.

Segundo Meyriat o documento pode ser definido como um objecto que suporta informação, que serve para comunicá-la e que é duradoura. Para este, todos os objectos podem ter a função de transmitir informação e assim, apesar dos documentos escritos constituírem um caso privilegiado pelo facto da escrita ser o meio mais comumente utilizado para a comunicação de mensagens, também constituem informação os objectos recolhidos num museu (Rodríguez Blanca, 2002, p. 85-86).

Levy (2000) define documento como um grande grupo de artefactos, incluindo material textual, quer seja manuscrito ou impresso, material gráfico, fotográfico ou audiovisual. Entende os documentos em analogia com o ser humano, visto serem fragmentos do mundo material (pedra, argila, polpa de madeira e actualmente silício) que são gerados

para falarem e trabalhar por nós. Quer isto dizer, no sentido metafórico, que os documentos falam por nós, na medida em que comunicam e dizem-nos coisas sobre o mundo e trabalham por nós tendo em conta a maneira como adaptamos a sua forma e conteúdo em tarefas e contextos específicos. Mas não é suficiente que um documento fale por si. Este tem de estar apto a transmitir confiança, visto que dependemos dos documentos para transportar mensagens ao longo do tempo e do espaço. Em muitos casos, essa confiança é atingida através da fixação da mensagem, tal como uma carta escrita em papel, que pode perdurar por um longo período de tempo. No entanto, com os novos media, tal como o vídeo, a confiança não é atingida pela fixação mas sim pela sua repetição, dado o carácter transitório das imagens num ecrã (Levy, 2000, p. 25).

Também Hernández Hernández (2002) afirma que todo o objecto físico é um documento visto conter determinada informação. Baseado em Currás, para quem um documento é uma mensagem probatória, onde dentro do significado de mensagem há uma componente de contorno histórico com projecção até ao seu mundo exterior e uma captação do conteúdo da mensagem, considera que uma estátua e um quadro se convertem em documento quando somos capazes de situá-los num contexto histórico e valor probatório.

Estas perspectivas vão ao encontro do binómio documento / monumento preconizado por Le Goff e a partir do qual passamos a ter uma perspectiva mais ampliada da noção de documento. Nesta medida, o documento ultrapassa o texto, devendo o historiador diversificar as fontes codificadas (texto, número, desenhos, mapas, imagens, música e sons) e os mais diversos objectos (peças arqueológicas, artefactos antigos e modernos, vestígios naturais, etc. Assim sendo, torna-se proeminente o papel de interpretação do sujeito ou do sujeito-interpretante que busca, interpela, lê documentos / monumentos e colecções (Silva, 2006, p. 50).

A perspectiva de Rodríguez Bravo (2002) contrapõe-se à de Briet e Otlet, ao rejeitar a inclusão, no conceito de documento, de objectos cuja principal missão não seja a de transmitir uma mensagem, considerando ainda como fundamental a vontade do emissor. Nesta conformidade não são considerados documentos nem o antílope de Briet, nem a bicicleta de Meyriat e nem o edifício de Otlet, visto nenhum deles ter sido concebido para transmitir informação, embora possam converter-se em fontes de informação para os estudiosos de uma determinada área – zoólogos, etnólogos, arquitectos ou historiadores de arte (Rodríguez Bravo, 2002, p. 93).

Na opinião de Desantes e López Yepes, o documento é um instrumento material e externo ao ser humano que lhe permitiu, ao longo da história, depositar os conhecimentos para que pudessem ser transmitidos no espaço e no tempo às gerações seguintes. O documento é composto por matéria e forma, ou seja, por suporte físico e por conteúdo informativo ou mensagem. É, pois, o resultado da incorporação de uma mensagem num



suporte físico, mensagem potencialmente transmissível no espaço e no tempo e actualizável em determinada situação, a fim de servir de fonte para a obtenção de novas mensagens (Desantes e López Yepes *Apud* Rodríguez Bravo, 2002, p. 95).

Marshall McLuhan considera que o documento é um meio pelo qual é comunicada uma mensagem (informação), cujo formato inclui, entre outros, manuscritos, publicações impressas, microformas e recursos electrónicos (Casanova, 2008, p. 62).

Para Martínez Comeche (2002) a noção de documento relaciona-se com a possibilidade de informar:

*El documento tiene como finalidad inmediata informar (dar a conocer a alguien algo útil) en relación a una finalidad última cualquiera del ser humano (estética, económica, administrativa cultural, etc.)* (Martínez Comeche, 2002, p. 35).

Todos os documentos e qualquer mensagem precisam de um suporte para serem transmitidos. A particularidade do suporte não está na sua existência, mas na sua perdurabilidade, ou seja, na capacidade para manter a mensagem, prolongando no tempo o acesso ao conteúdo informativo (propriedade que, por exemplo, não engloba a comunicação oral directa.

Para Martínez Comeche (2002) um documento representa sempre algo (um acto, um processo de natureza administrativa ou jurídica, no caso dos arquivos; um pensamento, seja qual for, no caso das bibliotecas e centros de documentação). A característica partilhada por todos os documentos seria a mensagem (entendida como um conjunto de signos que representam algo) (Martínez Comeche, 2002, p. 35).

A partir da segunda metade do século XX devido ao aumento da utilização de audiovisuais (fotografias e gravações sonoras e visuais) os teóricos passam a englobar na noção de documento, para além dos textos escritos, as gravações de imagens e de voz. Pois, tal como refere Martínez Comeche (2002) os avanços tecnológicos propiciaram a aparição de novas formas de plasmar as mensagens (tal como por exemplo documento gravado digitalmente num CD) e trará no futuro outras formas distintas. A conclusão que importa extrair desse fenómeno é a variabilidade formal do documento (isto é a diversidade do suporte ou da aparência física do documento tratado nas instituições documentais) e, por conseguinte, a sua escassa relevância face à definição do mesmo (Martínez Comeche, 2002, p. 33). Conforme refere Ribeiro (2004, p.4)

*A tecnologia está na génese de um novo paradigma em que o objecto “documento” – bem valorizável na categoria de “património”, que importa conservar como testemunho material não só porque contém informação, mas também porque constitui um artefacto inserido na cultura de uma dada época – está rapidamente a ser substituído pelo objecto “informação”, entendida como fenómeno humano e social, que se torna cognoscível e potenciador da produção de conhecimento científico sobre si próprio.*

Em suma, conforme refere Pinto (2007) “a essência do documento está todavia, naquilo que o faz ser como é, ou seja, no conteúdo, na informação, com uma implícita intenção comunicacional através da sua materialização”, e por sua vez “a essência da informação, em toda a sua complexidade, é mais do que um conjunto de documentos e não se confina à sua materialidade tendo que ser estudado nas suas propriedades e características intrínsecas” (Pinto, 2007).

## 2.3 Documento digital

Para Buckland (1998) quando nos referimos a um documento em suporte papel, em papiro ou em microfilme o significado é claro, mas o conceito de documento digital é muito mais difícil (Buckland, 1998).

Baseado na análise de David Levy, Buckland (1998) refere que a ênfase na tecnologia dos documentos digitais ter-nos-á impedido de compreender o documento digital como documento. Nas tecnologias digitais tudo é armazenado como uma sequência de bits, pelo que o suporte usual (papel, microfilme) já não ajuda. Neste sentido, é cada vez mais diminuta a distinção de um documento pelo seu suporte (Buckland, 1998).

À pergunta “o que aconteceu à noção de documento?”, Buckland (1998) responde que tudo o que é exibido na tela ou impresso é um documento. Poderá assim dizer-se que o algoritmo, tal como o jogo educativo (Otlet), é uma espécie de documento dinâmico. Assim sendo, é mais coerente a definição de documento considerando a função em vez do formato (Buckland, 1998).

Para Rodríguez Bravo (2002) na sociedade digital, nem a informação nem o documento são estáveis e estáticos, quer isto dizer que são uma realidade dinâmica. Conforme refere Borges (2002, p. 26):

*O objecto que encapsula informação esteve, até agora, condicionado aos suportes estáticos mas o novo ambiente digital proporciona suportes dinâmicos restabelecendo, de certo modo, as condições da oralidade ao permitir a interactividade: o meio digital faculta uma adaptação contínua da informação num eterno recontar, aonde se poderá perder inclusive a figura das versões autorais.*

Citando Agustín e Muñoz, Rodríguez Bravo (2002) refere que o documento digital é o produto de uma evolução que se desenvolveu de forma constante e marcada por importantes conquistas, entre as quais, a aparição e difusão da escrita cuneiforme entre os sumérios, no final do IV milénio A.C., e a sua utilização para documentar a actividade humana; a aparição do alfabeto nas costas fenícias, no final da primeira metade do segundo milénio, que ao permitir a combinação de um número ilimitado de signos, facilitou o uso da

escrita; a transição desde o suporte papiro e o formato de rolo até ao suporte pergaminho e o formato códice, que teve lugar entre os séculos I e IV D.C. e facilitou o uso e o acesso ao documento e a aparição e difusão da imprensa na segunda metade do século XV, que pressupôs a expansão da cultura (Agustín e Muñoz *Apud* Rodríguez Bravo, 2002, p. 161).<sup>20</sup>

Com a invenção da imprensa e da tipografia por Gutenberg a escrita passa da fase manuscrita para a fase impressa, embora não ocorra uma alteração do conjunto de signos utilizados e mantendo-se a situação do registo da informação em num suporte material. “Mantendo a unidade como o suporte em que é registada, o acesso directo pelo utilizador, bem como a comunicação de forma assíncrona e multi-direccionada, a informação vê a possibilidade da sua produção e conseqüente difusão exponencialmente potenciadas” (Pinto e Silva, 2009, p. 328) e o aumento da quantidade de livros e cópias produzidas conduz a um acesso mais generalizado à informação.

Nesta evolução haveria ainda uma etapa intermédia entre a aparição da imprensa e a chegada do documento digital, que emergiria com o advento da fotografia e dos diferentes tipos de documentos sonoros e audiovisuais, também considerados marcos na história documental, mais concretamente quando se supunha o fim do livro, o desaparecimento da escrita e o fim da era Gutenberg (Agustín e Muñoz *Apud* Rodríguez Bravo, 2002, p. 162).

Segundo Martínez Comeche (2002) o documento digital, para além de conter as mesmas características que o documento clássico – constituir mensagem, a necessidade de conter as mensagens em suporte duráveis e ser utilizado pelas instituições documentais com finalidade informativa –, caracteriza-se, em primeiro lugar, pela sua fragmentação ou decomposição em partes, dando maior liberdade ao leitor para construir uma interpretação pessoal. No que se refere estritamente à definição de documento, esse fenómeno implica a necessária apreciação do documento como uma mensagem (um documento clássico) ou um conjunto de mensagens (um documento digital).

---

<sup>20</sup> Esta questão foi amplamente desenvolvida por Goody (1986) que considera que, no Próximo Oriente Antigo, os efeitos da escrita se fizeram sentir nas religiões – factor patente na organização interna da actividade religiosa, especialmente no papel desempenhado pelas escolas dos templos e pelos sacerdotes como escribas e arquivistas – e na economia.

Para Goody (1996, p. 64): “O problema central que se prende com a contribuição da escrita para a economia tem a ver com o seu papel no ‘desenvolvimento’ no sentido mais amplo, isto é, na promoção de novas tecnologias (e na divisão do trabalho a ela associada), no alargamento das possibilidades da gestão por um lado e do comércio e produção pelo outro, na transformação dos métodos de acumulação de capital e, finalmente, na alteração da natureza das transacções individuais de tipo económico”.

Assim sendo, acrescenta, ainda, que: “Uma das razões por que a escrita era tão útil no comércio era a sua capacidade de armazenar informação ao longo do tempo, tornando assim a ‘memória’ mais fidedigna; a confirmação de uma transacção já não residia na longevidade de testemunhas ‘oculares’ apenas, mas na retenção do próprio documento, muitas vezes validado por meio de assinaturas ou marcas (...), além das próprias testemunhas. Não era a certeza o único proveito; através do uso da escrita a capacidade do armazém da memória podia ser ampliada de modo a ser possível o controlo e conseqüente efectivação de mais transacções de uma só vez. Não era um resultado necessário, e a memória interna pode sofrer com isso. Mas o armazenamento externo fornecido pelo livro oferece uma nova potencialidade alternativa para a comunicação humana” (Goody, 1987, p. 98).

Em suma, citando uma vez mais Goody (1987, p. 15): “As grandes organizações, com a sua tradução letrada, adquirem uma certa independência própria, promovida pela sua custódia dos livros e pelo interesse na continuidade terrena e na salvação extramundana”.

Em segundo lugar, dada a facilidade com que os documentos digitais podem ser difundidos através das redes telemáticas, não é exigida a existência de um suporte. A característica peculiar do documento digital consiste em que, durante a difusão, pode modificar várias vezes o seu suporte (e em geral a sua forma), enquanto que num documento clássico o suporte é único. Esta versatilidade na adopção de novas formas e suportes favorece a sua difusão através de outros meios, enquanto que o documento clássico, devido ao seu suporte, está mais limitado no que se refere à difusão espacial. Em contrapartida, comparativamente com o documento digital, o suporte do documento clássico, tal como o papel, tem um nível superior no que concerne à perdurabilidade no tempo (Martínez Comeche, 2002, p. 36-37).

“Buckland aponta como características dos documentos digitais a deslocalização (os documentos electrónicos não estão localizados: dadas as possibilidades oferecidas pelas telecomunicações, um documento electrónico pode ser usado a partir de qualquer lugar, sem sequer sabermos, ou termos de saber, onde está armazenado geograficamente), a simultaneidade do uso (várias pessoas podem usar a mesma base de dados ou registos electrónicos simultaneamente), a facilidade em obter uma cópia, a flexibilidade (os documentos armazenados electronicamente são mais flexíveis: são fáceis de rever, rearranjar, reformatar e combinar com outros documentos) e o volume de armazenamento (as colecções de documentos armazenados na forma electrónica são menos volumosas que as versões em papel)” (Buckland *Apud* Borges, 2002, p. 33).

Por sua vez Schamber (1996) salienta como características do documento digital a fácil manipulação (o conteúdo pode ser composto, revisto, cortado e colado e as características de tabelas de conteúdos dinâmicos podem ser exploradas e personalizadas), ligação interna e externa (múltiplos formatos - texto, imagens, áudio e vídeo – podem ser conectados diversas vezes entre e dentro de documentos), a transformação imediata (o armazenamento de formatos – disco, *tape*, impressão – e as exhibições são mutáveis e intercambiáveis, desde a entrada à saída. O armazenamento requer espaço em disco em vez de depósitos), a pesquisa inerente (estrutura lógica do documento, processamento de linguagem natural, sistemas especializados facilitam o acesso à interpretação dos conteúdos), o transporte imediato (a informação pode ser instantaneamente transportada para qualquer ponto geográfico. A distribuição requer uma rede electrónica em vez de camiões), a replicação infinita (a distribuição consiste numa replicação, ficando o original na fonte. As quantidades são tecnicamente ilimitadas. A produção e cópia em massa não degrada a qualidade das cópias, nem do original). É certo que as características dos documentos estão vinculados às tecnologias, pois a nossa percepção de documento tradicional tem sido moldada pelas tecnologias de impressão, tal como a nossa percepção de documento digital tem sido moldada pelas tecnologias electrónicas (Schamber, 1996, p. 669-670).

Na perspectiva de Casanova (2008) são considerados documentos digitais aqueles que se encontram num dispositivo electrónico, pelo que qualquer arquivo de computador é um documento digital. Citando Moreira González, que define uma etapa pré-documental e outra documental, Casanova refere haver ainda uma terceira etapa que designa por documental digital, onde por um lado a separação entre documento e informação é muito ténue e por outro lado os documentos se converteram em hiperdocumentos, enlaçados uns nos outros (Casanova, 2008, p. 61).

Pinto (2007) define estes documentos, comumente designado por *objectos digitais*, da seguinte forma:

*Quando falamos de documento electrónico estamos a reportar-nos a documentos cuja produção, armazenamento e uso está dependente de um sistema tecnológico intermediário, seja o utilizado para a sua produção seja resultante da aplicação de estratégias de preservação (resultado de uma emulação, migração, etc.) (...) Além disso, e contrariamente ao que sucedia com suportes como o papel, são independentes e não solidários do suporte em que são registados/armazenados não se mantendo a inalterabilidade da relação entre conteúdo, estrutura e suporte, o que dá origem ao estabelecimento de múltiplas relações, não sendo ainda de esquecer o facto de que também podem ser dinâmicos, mantendo por vezes capacidades automodificáveis ou interfaces de apresentação que virtual e temporariamente (re)constróem o documento.*

Segundo Ferreira (2009) são objectos digitais todos e quaisquer objectos de informação que possam ser representados através de uma sequência de dígitos binários (*bitstream*), abrangendo assim tanto informação nascida num contexto tecnológico digital (objectos nado-digitais), como informação digital obtida a partir de suportes analógicos (objectos digitalizados). São exemplos disso documentos de texto, fotografias digitais, diagramas vectoriais, bases de dados, sequências de vídeo e áudio, modelos de realidade virtual, páginas *Web* e jogos ou aplicações de software (2009, p. xxvi).

Dada a sua complexidade, os objectos digitais têm de ser compreendidos e geridos tendo em conta os diferentes níveis a que podem ser interpretados. Estes níveis são definidos por Ferreira (2009) da seguinte forma: *físico*: um objecto digital começa por ser um objecto físico, isto é, um conjunto de símbolos ou sinais inscritos num suporte físico, tal como por exemplo um disco rígido, CD, DVD, disquete. O objecto físico constitui aquilo que, geralmente, o hardware é capaz de interpretar. O hardware assume aqui a responsabilidade de transformar os símbolos inscritos no suporte físico num conjunto de dados que o software é capaz de manipular; *lógico*: o software assume a responsabilidade de preparar o objecto lógico para que este possa ser devidamente apresentado a um receptor humano; *conceptual*: a imagem que posteriormente se forma na mente do receptor constitui o que vulgarmente se designa por um objecto conceptual ou objecto semântico. Os objectos semânticos assumem formas ou concepções familiares aos seres humanos, isto é., formas que existem no mundo real e que lhes são conhecidas, como livros, filmes ou fotografias. Do ponto de vista do ser humano, o objecto conceptual constitui aquilo que deve ser preservado; *experimentado*: cada

ser humano acaba por fazer uma interpretação individual do objecto recebido (Ferreira, 2009, p. 15-16).<sup>21</sup>

Em suma, na Era da Informação, a noção estática e analógica de documento é subordinada à noção operatória de informação, entendida como um conjunto estruturado de representações mentais codificadas (signos, símbolos), socialmente contextualizadas e passíveis de serem registadas num qualquer suporte material (papel, filme, banda magnética, disco compacto, etc.), comunicadas de forma assíncrona e multi-direccionada (Pinto e Silva, 2005, p. 7). Assim, aos suportes materiais sucede-se um “meio” dinâmico e complexo; o “objecto” documento dá lugar ao “produto informacional digital” e o acesso ao “escrito”, outrora fixado em materiais como argila, o papiro, o pergaminho ou o papel, passa a estar indissociável da componente tecnológica. Ou seja, “a relação com o documento sofre alterações nunca antes verificadas, a sua produção e uso passam a convocar múltiplas dimensões, a mediação tecnológica é incontornável para aceder à informação e à relativa resistência temporal dos suportes orgânicos sucede-se a extrema volatilidade dos suportes digitais, ou mais objectivamente, do complexo “meio digital” (Pinto, 2009, p. 326).

## **2.4 Documento original ou cópia em ambiente digital?**

Segundo Gomes (2008), “a crítica da ingenuidade, da verdade ou falsidade dos actos documentais, tem a sua matriz na Diplomática. Foi efectivamente, o problema, da *verdade* dos documentos, que impulsionou D. Jean Mabillon a produzir aquele que se tornou num livro fundador da crítica das fontes históricas” (Gomes, 2008, p. 65).

Considerando que uma das funções primordiais da crítica diplomática é distinguir um documento original de uma minuta ou de uma cópia, a fim de determinar o grau de autoridade do documento em análise, e que a diplomática geral descreve e define as diferentes fases de transmissão de um documento, é oportuno analisar o significado de documento original em oposição a minuta e a cópia, tanto no sentido jurídico como no diplomático (Duranti, 1996, p. 31).

Carucci (1998) refere que o documento pode ser: um original “stesura definitiva del documento, perfetto nei suoi elementi sostanziali e formali”, uma minuta “prima bozza scritta o dettata ad altri dall’autores del documento o compilata da altra persona da lui delegata com le eventuali correzioni dell’autore; copia a mano o dattiloscritta (velina o stessa carte

---

<sup>21</sup> Pinto (2009) menciona as seguintes dimensões / níveis dos objectos digitais: físico, lógico, conceptual e essencial. Este último é definido como um conjunto de elementos essenciais que integra “ as características pelas quais se decidiu preservar a informação, incluindo, por exemplo os aspectos relacionados com a autenticidade e o ciclo de vida, isto é, a meta-informação administrativa, técnica, descritiva ou estrutural que garantirá a capacidade de a unidade informacional ser autodemstrável, mantendo ligados a si, os elementos contextualizadores da sua produção e ciclo de vida, sob o ponto de vista ambiental – interno e eterno -, informacional, orgânico, funcional e tecnológico” (Pinto, 2009, p. 332).

dell'originale) identica all'originale spedito, conservata nell'archivio del mittente” ou uma cópia “riproduzione di un documento originale eseguita a mano, a macchina o mediante altro apparecchio per riprodurre (fotocopiatrice, stampante, ecc.); la copia autentica è legittimata da sottoscrizione notarile; la copia vidimata è convalidata da autorità pubblica, invece che da notai; la copia imitativa riproduce, non per falsificazione, anche i caratteri grafici originali” (Carucci, 1998, p. 100-101).

Os documentos produzidos por computador podem ser considerado como um caso especial. Será o conteúdo de uma disquete o original ou será a impressão do mesmo? De acordo com os princípios da Diplomática poderão ambos ser considerados como originais<sup>22</sup>. Se um documento legível por máquina, para além de ser o primeiro a ter sido produzido também estiver completo, sem defeitos e capaz de produzir as consequências procuradas pelo seu autor, o registo será o original e o papel impresso será a cópia. Pelo contrário, essencialmente no que respeita aos documentos legais que não estão reconhecidos em formato legível por máquina, o documento impresso é o original e o registo é a minuta definitiva. No entanto, na prática, com os registos informáticos, bem como com todos os outros tipos de documentos, torna-se necessário analisar caso a caso para apurar qual será o original (Duranti, 1996, p. 32-33).

Para determinar a qualidade de um documento, isto é, se é uma minuta, um original ou uma cópia, o meio poderá ser verificar se este é capaz de vincular. Nesta conformidade, Duranti dá-nos os exemplos das fotografias e das pedras litografadas.

No caso das fotografias, o negativo surge antes da fotografia, mas carece de perfeição, isto é, de estado completo e habilidade para o trâmite, enquanto que a primeira impressão feita a partir do negativo é o primeiro documento perfeito, ou seja, é o original. Havendo muitas primeiras impressões significa que há muitos originais do mesmo documento. Havendo muitas impressões a partir do mesmo negativo ou da primeira impressão efectuadas em momentos posteriores, o primeiro é o original e as demais são cópias em forma de original. No caso das pedras litografadas, estas são a minuta final enquanto que o impresso numerado feito a partir delas é o original. É comumente utilizado o termo original para designar genuíno, primeiro ou único, de modo que referimos “uma minuta original” ou “um esboço original”. Se a intenção do autor era produzir um esboço e se o considera perfeito para os devidos efeitos, é correcto designa-lo por original. Apesar de poder parecer uma contradição diplomática não o é, porque usa-se original em termos diplomáticos e esboço é o termo técnico que identifica artisticamente o documento (Duranti, 1996, p. 33).

---

<sup>22</sup> Boüard (1929, p. 162-164) considera que o original não tem de ser necessariamente único (originais múltiplos) e refere que se generalizou na antiguidade a expedição da uma mesma acta em diversos originais, cujo objectivo era assegurar a conservação de documentos particularmente importantes, de maneira a poder ser recuperado em caso de necessidade. Contudo, a estes originais eram atribuídas as seguintes designações: *duplicata*, *duplicata ad instar alterius*, *triplicata* e *multiplicata*.

Se o primeiro documento perfeito é considerado original o que é uma minuta? Em Diplomática a minuta é um desenho ou um esboço do documento definitivo, isto é, corresponde à primeira versão do documento, mas que não é perfeito uma vez que não contém a totalidade dos caracteres internos e externos. Assim sendo, consiste num escrito preparatório que serve de matriz à elaboração do documento original.

Se o documento não é original nem uma minuta então é uma cópia<sup>23</sup>, ou seja, não é primogénito nem é perfeito. Nesta perspectiva, significa que deriva do original ou de uma cópia e que por conseguinte não conserva todas as características dos originais.

Na opinião de Rodríguez Bravo (2002), no documento tradicional é clara a distinção entre minuta, original e cópia. No entanto, devido à evolução tecnológica, verificam-se algumas alterações, designadamente a possibilidade de utilizar fotocópias como minutas ou para a reprodução de vários exemplares e o mesmo acontece com a impressão a partir do formato digital. Também o fax introduz algumas modificações na medida em que conservamos o ofício original e expedimos a cópia (Rodríguez Bravo, 2002, p. 133).

A Diplomática fornece, igualmente, mecanismos de avaliação da autenticidade das cópias. Segundo Hirtle (2000), o documento original constitui um elemento de prova mais fidedigno do que uma cópia por ser mais completo e por ter um maior controlo nos procedimentos de produção. A criação de cópias implica sempre a possibilidade de haver alterações em relação ao original. No entanto, há casos em que uma cópia pode ser mais fidedigna do que o original. Neste sentido, o autor dá o exemplo de um contrato de venda de uma casa cujo conteúdo é lançado num livro de registo de escrituras de uma entidade pública e que pode ser mais fidedigno do que o original, dado que uma autoridade imparcial, pode certificar o acordo entre as partes intervenientes no contrato (Hirtle, 2000, p. 15).

A produção de cópias autênticas tem já uma longa tradição nos arquivos, ou seja, cópias que não estão sujeitas a manipulações, substituições ou falsificações após a conclusão do processo de produção do documento original. Estas cópias geralmente implicam a alteração de formato (por exemplo, em papel para microfilme) e requerem que os

---

<sup>23</sup> Luciana Duranti (1996) refere que a diplomática faz a distinção entre vários tipos de cópias: cópia em forma de original (quando há dois originais do documento dirigidos à mesma pessoa, o documento mais antigo é considerado original e o segundo é a cópia em forma de original), cópia imitativa (reproduz completa ou imparcialmente o conteúdo e as formas do documento, incluindo as formas externas, tais como o texto, a escrita, os signos especiais, o suporte e outros, sendo exemplo disso as fotocópias. O valor probatório de uma cópia imitativa está muito relacionado com o original, embora não lhe seja atribuído validade legal em tribunal. Geralmente a cópia imitativa inclui elementos que identificam a sua natureza), pseudo-original (cópia que pretende imitar perfeitamente o original, com o intuito de enganar. Legal e diplomaticamente um pseudo-original é falso e frequentemente também o é historicamente), cópia simples (consiste numa mera transcrição do conteúdo original e que não pode ter efeitos legais. Consiste no tipo mais frequente de cópia sendo geralmente compiladas como instrumentos de apoio) e cópia autêntica (cópia certificada por um funcionário autorizado para o exercício dessa função e para converter a cópia num elemento de prova legalmente admissível. Uma cópia autêntica em sentido diplomático é também uma cópia autêntica em termos legais, mas não consiste num documento original, nem em diplomática nem em direito. A autenticação confere à cópia validade e poder para produzir os efeitos do original, não influenciando a genuinidade diplomática, legal ou histórica. Assim sendo, se o original é um documento *inautêntico* ou *falso*, a cópia continuará a ser autêntica, sendo uma cópia autenticada de um documento *inautêntico* ou *falso* (Duranti, 1996, 33-34).



procedimentos sejam efectuados no local de modo a garantir a autenticidade da cópia (Hirtle, 2000, p. 15).

Lynch (2000) faz referência ao facto de David Levy considerar todos os objectos digitais como cópias. Nessa perspectiva, a autenticidade pode ser vista como uma avaliação que fazemos sobre algo que temos em mãos no presente, relacionado com a afirmação do passado (antecessor das cópias). A questão consiste em saber se existe um “original” quando um determinado objecto X tem as mesmas propriedades que o objecto Y. Isto é particularmente importante quando lidamos com objectos dinâmicos tais como bases de dados, sendo que as cópias não fazem sentido. Nestes casos, não é possível aferir a autenticidade através de comparação com outras cópias, havendo apenas a confiança ou a falta dela na localização e no procedimento de entrega e talvez na cadeia arquivística.

Segundo Levy (2000, p. 26):

*To be a copy (...) is to stand in a certain relation to an original, that is, to its original. To be a copy in this sense is to be faithful to the original. The definition of “faithful”, however, depends on the circumstances in which the copy is being made on the uses to which it will be put. The context of use, in other words, determines which properties of the original must be preserved in the copy (...) Even an extremely high-fidelity copy will be different from the original in innumerable ways, because to copy is to transform. The copy will be on a different piece of paper that has its own unique properties.*

De facto, Levy (2000) estabelece a comparação entre o mundo analógico e o digital ao referir que ao longo dos séculos foram desenvolvidos procedimentos para a identificação de documentos autênticos, enquanto que no mundo digital esta questão está ainda a emergir, havendo inúmeros desafios tecnológicos e sociais a ultrapassar. Um dos desafios advém do facto de no universo digital se produzirem cópias numa escala sem precedentes. Assim sendo, considera não haver originais, apenas muitas cópias, e de não haver, até ao momento, objectos duradouros, o que torna a avaliação da autenticidade num desafio (Levy, 2000, p. 24-25).



## 3 Autenticidade em ambiente digital

### 3.1 As questões da autenticidade

Com a crescente implementação das novas tecnologias nas organizações tem aumentado a preocupação dos profissionais da informação, designadamente daqueles que exercem funções em Arquivos, sobre a gestão e a preservação de documentos de arquivo electrónicos significativos e viáveis para acesso ao longo do tempo. Considerando que qualquer técnica de preservação deve ser consistente com os requisitos essenciais de autenticidade, integralidade, acessibilidade e inteligibilidade, capacidade de processamento e potencial reutilização, torna-se necessário dar ênfase à definição do conceito de autenticidade com o intuito de chegar a uma definição consensual de objecto digital autêntico e de conhecer quais são os seus atributos centrais. Conforme refere Park (2004, p. 1-2) :

*Authenticity has long been understood as a significant term in archives and records management for a long time because newly created records are assumed to be all authentic and only authentic records are managed and preserved in archives. The assumption became fragile and weak due to the vulnerable nature of digital documents.*

Para Duranti et al. (2002), o conceito de autenticidade, cujo âmago encontramos na ciência e na disciplina Diplomática, refere-se, numa perspectiva arquivística, à manutenção da fidedignidade dos documentos após a utilização, transmissão e preservação ao longo do tempo. Um documento é considerado autêntico quando as características da sua forma física e intelectual estão conforme o sistema jurídico, o período e o local de produção. Nesta perspectiva, o conceito de autenticidade pressupõe outros dois conceitos – genuinidade e fidedignidade. Segundo a teoria diplomática, se a autenticidade de um documento pode ser provada, pode depreender-se que o mesmo documento é genuíno e fidedigno. Assim, se um documento apresenta todos os elementos formais quando é gerado ou recebido (isto é, se é autêntico), esse documento é aquilo que pretende ser (isto é, genuíno) e o seu conteúdo é de confiança (isto é, fidedigno).

No entanto, estes conceitos outrora válidos, quando os procedimentos, as regras e as rotinas de criação de documentos eram tão rigorosos que impossibilitavam a criação de documentos formalmente correctos noutros locais que não fossem as chancelarias e os notários, entre outros, já não são actualmente válidos, particularmente, quando os sistemas electrónicos participam nos procedimentos de produção e de manutenção dos documentos. (Duranti [et al.], 2002, p. 23-24). Pois, tal como refere Smith (2000), a autenticidade em informação registada implica conhecer os diferentes contextos e comunidades, uma vez que pode significar ser original, mas também ser fiel ao original, pode significar que não há

corrupção, mas também ser de proveniência clara e conhecida, existindo ou não “corrupção” (Smith, 2000, p. vi).

É cada vez mais premente a necessidade de termos uma percepção clara do conceito de autenticidade em ambiente digital, dado que quer os métodos de preservação quer os testes de autenticidade dos documentos electrónicos devem basear-se nessa definição inequívoca. Assim, tendo como objectivo assegurar que os documentos contemporâneos possam ser acreditáveis ao longo da sua existência, torna-se essencial, para além do conceito de autenticidade, examinar o significado dos conceitos de genuinidade e fidedignidade, bem como de identificar os meios necessários para garantir que todos os documentos gerados e preservados tenham essas qualidades.

O conceito de genuinidade (*genuineness*) está relacionado com a legitimidade do documento no seu contexto. Um documento genuíno é o actual subproduto da actividade do seu suposto autor. A fidedignidade (*reliability*) refere-se à autoridade e à fiabilidade dos documentos como prova daquilo que é, ou seja, à capacidade de representar a realidade de que trata. Esta questão depende, por um lado, do nível de integralidade<sup>24</sup> da forma do documento e, por outro lado, do nível de controlo exercido sobre os procedimentos documentais<sup>25</sup>. Quer isto dizer, que a fidedignidade está exclusivamente relacionada com a criação dos documentos, embora a fidedignidade dos documentos recebidos no decurso da actividade de uma determinada organização possa ser deduzida com base na sua acção relevante dentro desta. Contudo, a fidedignidade é da exclusiva responsabilidade da entidade física ou jurídica que produz o documento e não da entidade que o recebe. Os documentos fidedignos resultam da integração da actividade e dos procedimentos documentais e da implementação de um sistema electrónico seguro, fidedigno e totalmente integrado com o sistema de manutenção de documentos de arquivo (*recordkeeping system*), sendo este último definido por Duranti e Preston (2008 b, p. 842) como um conjunto de regras que controlam a produção, manutenção e usabilidade dos documentos de uma entidade produtora e que providenciam as condições para a autenticidade dos documentos, bem como as ferramentas e mecanismos utilizados para a implementação dessas regras.

---

<sup>24</sup> Consiste num documento completo, onde estejam contidos todos os elementos intelectuais necessários para torná-lo capaz de gerar consequências, de atingir o seu objectivo. Esses elementos incluem a data, a referência às pessoas envolvidas na criação do documento e a acção a que se refere o documento e alguns dados arquivísticos, tais como o código de classificação ou qualquer outra identificação que permita contextualizar o documento. Dependendo do contexto jurídico em que se insere o documento e de modo a permitir-lhe que seja capaz de atingir o seu objectivo, poderão ser necessários outros elementos intelectuais, tais como cláusulas condicionais ou a assinatura das testemunhas (Duranti [et tal.], 2002, p. 26).

<sup>25</sup> Referem-se os procedimentos documentais a um conjunto de normas que regulam a criação de um documento de arquivo. Algumas destas normas estabelecem quem tem autoridade e capacidade para gerar e / ou assinar documentos, quem é o responsável pelo conteúdo do documento e o responsável pela existência do documento. Outras normas estão relacionadas com o circuito do documento, estabelecendo o *workflow* a cumprir para cada acção, e normas que definem a custódia dos documentos durante a compilação, conclusão e arquivo (acções determinantes para o contexto documental). Quanto mais rigorosas e detalhadas forem as normas e quanto mais normalizadas forem as rotinas, mais fidedignos serão os documentos provenientes dessas acções. (Duranti [et tal.], 2002, p. 26-27)

O *Manual para Arquivos Electrónicos* do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) (2005) reforça esse pensamento ao sublinhar que, para apoiar as actividades da organização e fornecer a prova, um documento de arquivo tem de possuir certas características, tais como a autenticidade e fidedignidade e refere ainda, com base na norma ISO 15489, a importância da integridade, que se relaciona com o facto de um documento de arquivo ser completo e inalterado, e da utilização, que define a capacidade de localizar, recuperar, apresentar e interpretar um documento de arquivo. Assim,

*Os documentos de arquivo para possuírem estas características deverão ter conteúdo, estrutura e contexto suficientes para fornecer prova das actividades e transacções que representam, reflectindo decisões, acções e responsabilidades. Se forem mantidos de forma acessível e inteligível e utilizável serão capazes de apoiar as necessidades da organização e de ser utilizados ao longo do tempo para análise ou demonstração de responsabilidades* (CIA, 2005, p. 12).

A autenticidade, por sua vez, está relacionada com o estado do documento, o modo e a forma de transmissão, bem como com o modo de preservação e custódia. Um documento é autêntico se tiver a capacidade de demonstrar que é exactamente como era quando foi transmitido ou preservado, e se a confiança, isto é, a fidedignidade se manteve intacta. Nesta perspectiva, a autenticidade consiste numa responsabilidade partilhada entre o produtor do documento (entidade que produz e / ou recebe os documentos) e o seu legítimo sucessor (ou seja, a entidade que adquire as funções do produtor ou o arquivo competentes para manusear, manter e preservar os documentos).

A autenticidade é garantida através da adopção de métodos que asseguram que o documento não é manipulado, alterado ou, melhor dizendo, falsificado após a sua criação, nem durante a transmissão, manipulação e preservação, dentro do sistema de gestão de informação e do sistema de preservação documental<sup>26</sup>. Isto significa que a garantia da autenticidade dos documentos é requerida em todo o ciclo de vida dos mesmos (desde a produção até ao destino final – preservação ou eliminação). Assim, para garantir a autenticidade dos documentos em ambientes digitais é necessário proceder à identificação dos requisitos para a criação, manutenção e preservação de documentos electrónicos autênticos.

Com o objectivo de chegar a uma definição consensual, clara e objectiva do conceito de autenticidade e de conhecer quais os atributos centrais dos objectos digitais autênticos, em Janeiro de 2000, o *Council on Library and Information Resources* (CLIR) reuniu cinco especialistas no domínio dos recursos informacionais – Charles T. Cullen, Peter B. Hirtle, David M. Levy, Clifford Lynch, Jeff Rothenberg e Abby Smith.

---

<sup>26</sup> O sistema de preservação documental é entendido por Duranti et al. (2002, p. 28) como: “a set of internally consistent rules that govern the intellectual and physical maintenance by the creator of semi-active and inactive records overtime, and the tools and mechanisms necessary to implement them”.

Smith (2000) salienta o facto de não existir uma unanimidade universal sobre aquilo que deve ser preservado e para que finalidade. Pois, por exemplo, enquanto um arquivista dá ênfase às especificações dos documentos como elemento de prova, o bibliotecário foca a sua atenção no conteúdo sabendo que este poderá servir múltiplos propósitos ao longo do tempo. Nesta perspectiva, pode haver várias formas de descrever os itens que se pretendem preservar e das características que devem ser documentadas de modo a assegurar a sua autenticidade e a capacidade de continuar a servir o seu propósito no que se refere à sua utilização a longo prazo. Para além das questões relacionadas com as técnicas de preservação mais adequadas (migração e emulação<sup>27</sup>), outras questões se colocam, designadamente a necessidade de resolver a questão da autenticidade, antes que os humanistas e os cientistas possam sentir-se confiantes na criação de informação digital (Smith, 2000, p. vi-vii).

Criar uma noção comum sobre os múltiplos significados de autenticidade é uma questão crítica para o ambiente digital, onde existem recursos informacionais em variados formatos, alguns dos quais interactivos.

Nessa conformidade, Smith (2000) levanta as seguintes questões: (1) se toda a informação – textual, numérica, audiovisual – existe como uma corrente de *bits*, quais as suas implicações no conceito de formato e qual o seu papel como atributo essencial do objecto?; (2) terá o conceito de original significado no ambiente digital?; (3) qual o papel da proveniência no estabelecimento da autenticidade em objectos digitais?; (4) quais as implicações para a autenticidade decorridos do facto dos objectos estarem dependentes, entre outros, do *software*, do *hardware* e da rede? (Smith, 2000, p. vii).

Cullen (2000) define como objecto autêntico aquele cuja integridade está intacta – aquele que pode constituir prova ou que pode ser aceite como sendo aquilo que o seu autor diz ser. Pouco importa se o objecto é manuscrito, impresso ou digital. Tanto os objectos manuscritos como os objectos digitais levantam as mesmas questões de autenticidade. No

---

<sup>27</sup> Segundo Ferreira (2009) a migração, a emulação e o encapsulamento são estratégias de preservação de informação digital, que têm como principal intuito minimizar a obsolescência tecnológica e de garantir o acesso continuado à informação digital. Citando Rothenberg, Ferreira considera que a emulação “consiste na utilização de um software especial, designado emulador, capaz de reproduzir o comportamento de uma plataforma de hardware e / ou software numa outra, à partida incompatível. O recurso a emuladores possibilita a interpretação dos objectos digitais num ambiente tecnológico semelhante àquele em que foram criados, ainda que tratando-se de um ambiente virtual”. Refere ainda que “a grande vantagem desta abordagem está na capacidade de reproduzir com elevado grau de fidelidade a funcionalidade e apresentação do objecto original. O recurso a emuladores está geralmente associado à preservação de objectos digitais complexos dotados de propriedades dinâmicas e / ou interactivas como é o caso das aplicações de software” (Ferreira, 2009, p. 2-3).

A migração que consiste na “transferência periódica de material digital de uma dada configuração de hardware/software para uma outra, ou de uma geração de tecnologia para outra subsequente (...) tem como objectivo fundamental preservar o conteúdo intelectual do objecto e não a estrutura utilizada para o representar. A migração recorre a software de conversão para transformar os objectos codificados em formatos obsoletos em objectos cujos formatos são compatíveis com as plataformas tecnológicas mais actuais. A principal vantagem desta abordagem consiste na possibilidade de um utilizador convencional ser capaz de interpretar os objectos digitais preservados sem necessidade de artefactos adicionais para além do software existente no seu computador pessoal. No entanto, a aplicação desta estratégia pode resultar na perda de propriedades essenciais do objecto digital. Isto deve-se, sobretudo, a incompatibilidades existentes entre os formatos de partida e chegada ou à utilização de conversores incapazes de realizar devidamente as tarefas a que se propõem” (Ferreira, 2009, p.3).

entanto, estas questões são agora mais frequentes no que se refere especificamente aos objectos digitais pelo facto de ainda não terem sido adoptadas práticas e normas que respondam prontamente e de forma inequívoca às mesmas. Nesta perspectiva, este autor apresenta exemplos entre os quais uma lista de correspondência produzida e recebida entre 1791-1793, período em que Thomas Jefferson foi Secretário de Estado (pertencente ao fundo de Thomas Jefferson existente na Biblioteca do Congresso). Uma análise criteriosa ao documento revela que a letra é muito semelhante à de Thomas Jefferson. No entanto, um olhar mais atento ao documento original sugere que a lista terá sido escrita em apenas um ou dois tempos e não ao longo de três anos. Por outro lado, a evidência mais significativa de autenticidade do documento tem a ver com o facto do papel apresentar uma marca de água que indica que terá sido produzido em 1804. Assim sendo, não pode tratar-se de um documento autêntico de 1791-1793 (Cullen, 2000, p. 2-3).

Uma grande parte destes testes pode ser transposta para os objectos digitais. Mas considerando que o objecto digital sustenta menores evidências de autoria, proveniência, originalidade e outros atributos relativamente aos objectos analógicos, estão mais sujeitos à suspeição.

No que diz respeito à preservação alguns profissionais de arquivo chegaram a considerar que o único meio seguro de preservar objectos digitais consistia em guardar uma cópia impressa. As questões relacionadas com a preservação dos objectos digitais têm recebido uma maior atenção do que a questão da autenticação, sendo esta, no entanto, uma questão primordial e para a qual se torna necessária a criação de mecanismos. Mas para quê preservar aquilo que não é autêntico? Poderá a preservação do objecto digital implicar o acrescento de autenticidade, ainda que não tenha sido feita mais nada nesse sentido?

A conversão dos objectos digitais de um programa para outro ou a migração destes para outras versões, pode representar problemas de autenticidade que podem ser resolvidas recorrendo à análise da proveniência. Desta forma, um objecto digital deve ser autenticado no momento da sua criação recorrendo a meios que conferem elevados níveis de confiança a todos os utilizadores, incluindo as utilizações subsequentes por parte do produtor.

Cullen (2000) sugere que a utilização de meios para marcar objectos digitais poderia ajudar a resolver a questão da autenticidade, visto que os objectos digitais podem sofrer alterações, acidentais ou intencionais. Na sua perspectiva, as bibliotecas podem ser os “autenticadores” ou “marcadores”, a quem caberia a missão de aplicar uma marca nos objectos digitais de modo a que sejam suprimidas as dúvidas relativamente às características de origem e ao tempo de produção. Esta marca, que identificaria a hora e data do documento, deveria ser indecifrável. Este procedimento seria utilizado pelas bibliotecas que recebem objectos digitais, por doação. A marca garantiria a autenticidade dos objectos digitais, tal

como acontece como os documentos analógicos no momento da catalogação (Cullen, 2000, p.4).

São várias as evidências intrínsecas que respondem à questão da autenticidade em documentos analógicos – caligrafia, edição, ordem, marca de água, tintas – que faltam nos documentos digitais. Apesar dos objectos digitais terem atributos que podem ser utilizados na autenticação, nenhum é suficientemente confiável ou estável para ser aceite a não ser que seja criado um sistema viável de marcação.

É difícil certificar que um objecto digital é produto do seu autor quando este é originado em formato electrónico, uma vez que sem uma marca do seu autor poderá ser alterado por qualquer outra pessoa, o que, indubitavelmente, dificulta a sua autenticação.

Cullen (2000) cita, ainda, Paul Conway que considera que a existência de objectos digitais lança desafios à preservação no que se refere à garantia da integridade intelectual, incluindo a autenticidade. Esta questão pode ser contornada se os bibliotecários autenticarem os procedimentos de acesso e efectuarem registos das sucessivas alterações aos ficheiros digitais. Quer isto dizer que as alterações aos objectos digitais serão aceites desde que devidamente documentadas (Cullen, 2000, p.7).

Hirtle (2000), que apresenta uma perspectiva arquivística da autenticidade, levanta as seguintes questões: Quais as características dos arquivos tradicionais (analógicos) que lhe conferem poder para autenticar? Como podem estes – arquivos e outros repositórios da herança cultural – manterem-se no mundo digital? (Hirtle, 2000, p.9).

Para entender a razão pela qual os utilizadores confiam na informação encontrada em arquivos analógicos torna-se necessário entender a natureza dos arquivos. Nesta conformidade, Hirtle (2000) faz referência à teoria tradicional dos arquivistas alemães e franceses que consideram os arquivos como um conjunto de documentos escritos, desenhados e impressos oficialmente produzidos e recebidos por uma entidade ou por um dos seus funcionários.

Enquanto que para os arquivistas alemães os documentos de arquivo tinham de ser escritos ou impressos, os arquivistas modernos incluem na definição de documento os registos multimédia e mais recentemente foram, ainda, adicionados ao conceito os registos electrónicos. Por sua vez, para a *Society of American Archivists* o registo é um documento produzido ou recebido e mantido por uma entidade, organização ou indivíduo no seguimento das suas obrigações legais ou na transacção de negócios. Desta forma, os arquivistas não estão preocupados com o valor, exactidão ou utilidade do conteúdo do documento, isto é, o documento pode conter falsidades, erros ou lapsos e continuar a constituir prova da acção de uma determinada entidade. O documento não tem de ser particularmente interessante ou importante, pois o interesse arquivístico nos documentos não depende do conteúdo



informativo mas na prova que providenciam à actividade da organização (Hirtle, 2000, p. 10-11).

Para Hirtle (2000) o desafio inerente aos documentos electrónicos levou os arquivistas a reverem os princípios básicos da Arquivística, dos quais destaca – David Bearman, Sue McKemmish, Frank Upward, Glenda Acland, Lucianna Duranti e Margaret Hedstrom. Todos são unânimes em considerar que só será possível lidar com os documentos electrónicos se voltarem ao princípio básico da teoria arquivística, incluindo a importância do documento enquanto elemento de prova, pois só assim será possível assegurar a protecção dos direitos dos cidadãos (Hirtle, 2000, p. 11).

Relativamente aos documentos analógicos, os arquivistas procuram assegurar de forma duradoura a validade dos arquivos, através da preservação e manutenção da proveniência dos documentos. Os arquivistas têm de estar aptos a afirmar perante o tribunal que os documentos sob a sua custódia foram efectivamente produzidos por uma determinada entidade. Assim, num ambiente analógico a transferência física e legal de documentos de uma determinada entidade para o arquivo deve assegurar a sequência ininterrupta da custódia (*unbroken custody*<sup>28</sup>) dos documentos.

Igualmente importante para estabelecer a integridade de um arquivo é sua a integralidade, um a vez que apenas os arquivos completos podem assegurar a responsabilização e proteger os direitos pessoais e quando incompletos a autoridade é posta em causa. É a ilustrar isto que vale a pena referir (Hirtle, 2000, p. 13):

*When information is missing in a record, we do not know if it is because the information was never created or because it has been discarded. Individual records must be complete; they must contain all the information they had when they were created. They must also maintain their original structure and context.*

Hirtle (2000) cita Hilary Jenkinson que considera que ambos são importantes, isto é, a base legal para a transferência de documentos para uma instituição de arquivo ou outra entidade custodial e a necessidade destes estarem completos (Hirtle, 2000, p.13).

Cabe aos arquivistas a responsabilidade de assegurar a integridade dos documentos mesmo após a sua transferência para repositórios, que tal como no ambiente analógico pode ser feito de variadas formas, designadamente através da verificação da ordem original documentos e da análise de determinados requisitos que comprovem o carácter probatório dos documentos. Neste sentido, Hirtle (2000) alude à utilização dos princípios da Diplomática, por parte dos arquivistas na avaliação da autenticidade e da fidedignidade dos documentos. Pois, a Diplomática – disciplina desenvolvida nos séculos XVII e XVIII com o propósito de testar a fidedignidade e a autenticidade dos documentos que o longo do tempo –

---

<sup>28</sup> O termo *unbroken custody* é definido por Duranti e Peston (2008) como “a traceable and uninterrupted line of care, control and usually possession of a body of records from creation to preservation that can serve as a means of protecting the authenticity of the records”.

evoluiu para um sofisticado sistema de reflexões sobre a natureza dos documentos, a sua génese e composição, a sua relação com as acções e as pessoas relacionadas com os documentos e com o seu contexto organizacional, social e legal. Nesta perspectiva, baseando-se na teoria de Duranti, afirma que a fidedignidade do documento é determinada pela forma do documento e pelos procedimentos da sua produção, assim sendo, há maior probabilidade de um documento ser fidedigno quando a sua forma está completa. Os documentos podem requerer vários elementos, sendo que os mais comuns são a data e a assinatura, que confere responsabilidade a determinada pessoa sobre o conteúdo do documento (Hirtle, 2000, p. 15).

Em suma, a tradicional teoria arquivística desenvolveu duas abordagens para assegurar a autenticidade dos documentos. A primeira abordagem baseia-se na compreensão e no controlo do contexto de produção dos documentos. Os documentos produzidos numa organização e transferidos para uma instituição de arquivo ou outra entidade custodial, mantendo a sequência ininterrupta da custódia e mantidos dos completos e inalterados pela entidade custodial, são entendidos com sendo autênticos. A segunda aproximação, centra-se no documento simples: a sua forma e as circunstâncias da sua produção. Ambas as aproximações são utilizadas para garantir a autenticidade dos documentos no mundo analógico. Mas como transpor para o mundo digital os princípios que tão bem funcionam em ambiente analógico?

*As records migrate from a stable paper reality to an intangible electronic existence, their physical attributes, vital for establishing the authenticity and reliability of the evidence they contain, are threatened (Duff Apud Hirtle, 2000, p. 16).*

A facilidade com que os documentos podem ser produzidos, transferidos e modificados em ambiente electrónico, acentua a importância de manter a sua integridade. Por conseguinte colocam-se algumas questões centrais aos arquivistas: como garantir a autenticidade dos documentos digitais? Poderão as metodologias arquivísticas tradicionais desenvolvidas para os documentos analógicos ser aplicadas aos documentos digitais? Ou terão de ser desenvolvidas novas metodologias e técnicas para assegurar que os documentos de arquivo mantêm a autenticidade ao longo do tempo?

Cabe aos arquivistas continuar a insistir que a informação que não se encontra armazenada num sistema de manutenção de documentos de arquivos (*recordkeeping*) não poderá ser considerada documento de arquivo. E por outro lado, ainda que os dados contidos num repositório digital fidedigno e confiável sejam a base para uma futura avaliação da autenticidade, será necessário que os arquivistas continuem a associar metadados aos documentos digitais, que servirão para que os utilizadores entendam e acedam à informação digital. Para tal, segundo Hirtle (2000, p. 20) será necessário conhecer o nível de literacia digital que os futuros utilizadores precisarão para avaliar a informação digital e para

distinguirem os elementos introduzidos por fontes conhecidas daqueles introduzidos por fontes desconhecidas.

*Only by understanding the interaction between researchers and documents and record and repositories will we be able to convey into the future the trust mechanism of the paper world* (Hirtle, 2000, p. 20).

Levy (2000) refere que, ao longo dos séculos, foram desenvolvidos procedimentos para a identificação de documentos autênticos e para afastar impostores. No domínio digital só recentemente foi dado início a esses procedimentos, pelo que há muitos desafios técnicos e sociais por conhecer. Um dos desafios prende-se com o facto de, em ambiente digital, se produzirem cópias numa dimensão sem precedente. Na opinião do autor, trata-se, como vimos, de um domínio onde não existem originais (apenas cópias, muitas cópias) nem objectos duradouros, o que torna a avaliação da autenticidade um desafio (Levy, 2000, p. 24-25).

Na perspectiva de Levy (2000), para determinar se um documento é único (como por exemplo, um testamento) teremos de determinar a sua história. No entanto, isso só será possível se o documento tiver uma história e se a sua existência perdurar no tempo. Para determinar a autenticidade de um documento que é apenas um entre muitos (como, por exemplo, uma edição) podemos compará-lo com outras cópias de referência. Mesmo quando a coisa em causa é efémera, tal como o desempenho de um jogo, continuamos a estar aptos a utilizar como referência um objecto estável, tal como um documento. Em todos estes casos, os objectos em questão ou os objectos de referência têm uma existência física duradoura que ajuda a determinar a autenticidade (Levy, 2000, p. 30).

Mas, num ambiente digital onde não haja nenhum objecto estável e duradouro, uma das possibilidades será manter rotinas de auditoria<sup>29</sup>, que indiquem as diversas transformações sofridas por um determinado documento até chegar à área de trabalho (*desktop*). Este rastro ou histórico (semelhante à proveniência de um objecto) poderia levar-nos até à produção do documento inicial ou até à versão considerada como autêntica. Possuir rotinas de auditoria permite saber se alguma modificação corrompeu o documento considerado autêntico. Outra possibilidade será ignorar o histórico das modificações, e, em vez disso, especificar quais as propriedades que o documento em questão tem de ter para ser autêntico. Isso seria semelhante a usar um documento escrito ou um resultado para averiguar a autenticidade do desempenho (Levy, 2000, p. 30).

---

<sup>29</sup> As rotinas de auditoria (*audit trail*) são definidas nas “Recomendações para a gestão de documentos de arquivo electrónicos” como “*Informações sobre transacções ou outras acções que afectaram ou alteraram entidades (p. ex., elementos de meta-informação), registadas de forma suficientemente detalhada para permitir a reconstrução de uma acção precedente*”, e acrescenta, ainda, que “*uma rotina de auditoria consiste, geralmente, numa ou mais listas ou numa base de dados que podem ser visualizadas sob essa forma. As listas são geradas por um sistema informático (para transacções de um sistema informático) ou manualmente, mas a presente especificação põe em evidência as primeiras*” (IAN/TT, 2002, p. 120).

A autenticidade e integridade são ponto-chave onde a tecnologia computacional faz a ligação com a Filosofia e a construção social. O seu objectivo é fazer a distinção entre o que pode ser feito por codificação e o que deve ser deixado para julgamento humano e social nas áreas relacionadas com a autenticidade e a integridade (Lynch, 2000, p. 32).

A informação digital tem de sustentar um nível de autenticidade e de integridade mais elevado do que a informação impressa. Considerando que impera a desconfiança no ambiente digital, caracterizado por fraudes, torna-se necessário providenciar formas inequívocas de se verificar e provar a autoria e a integridade. Essa desconfiança no mundo imaterial da informação digital levou a uma análise rigorosa da definição de autenticidade e de integridade.

*When we try to define integrity and authenticity with precision and rigor, the definitions recurse into a wilderness of mirror, of questions about trust and identity in the networked information world (Lynch, 2000, p. 33).*

Imperam algumas perguntas sobre a integridade: o objecto foi alterado desde a sua produção, e, nesse caso, foram alteradas as características fundamentais do objecto? E outras sobre a autenticidade do objecto: a integridade do objecto está intacta, são as afirmações em torno do objecto verdadeiras ou falsas?

Para obter resposta a estas questões devem ser tomadas em conta as seguintes considerações: examinar a proveniência do objecto (por exemplo a história custodial); realizar uma análise forense e diplomática do objecto (tanto ao seu conteúdo como à sua forma) de maneira a garantir que as suas características e o seu conteúdo são consistentes com as afirmações feitas sobre este e sobre o registo da sua proveniência; contar com as assinaturas e os selos que estão ligados ao objecto ou as pretensões que vêm com ele, ou com ambos, e avaliar as questões forenses e diplomáticas e a sua coerência com as pretensões e proveniência; comparar o objecto em mão com outras versões (cópias) que podem estar disponíveis (que por sua vez, significa também avaliar a integridade e proveniência das restantes versões ou cópias), isto no que se refere a documentação produzida e recebida em massa (isto é publicada).

A análise forense e diplomática da avaliação de selos e assinatura, e o registo da proveniência torna-se muito mais formal e computacional. É difícil definir se os selos e assinaturas digitais são mais ou menos consistentes do que no mundo analógico, mas é inquestionável que as suas características sofreram alterações. Finalmente, a proveniência e a história custodial em ambiente digital começam a reflectir a nossa avaliação dos arquivos e das entidades custodiais como executores e operadores de sistemas confiáveis que impõem integridade e proveniência aos objectos que lhe são confiados (Lynch, 2000, p. 35).

Lynch (2000, p. 38-39) definiu os conceitos de integridade e de autenticidade. Quando um objecto digital tem integridade significa que não foi corrompido ao longo do

tempo, ou seja, que temos em mãos a mesma sequência de *bits* que lhe deu origem. Uma forma de testar a integridade consiste em comparar o objecto que temos em mãos com uma cópia reconhecida com autêntica. Quanto à validação da autenticidade implica verificar as pretensões associadas ao objecto, ou seja, verificar se objecto é aquilo que afirma ser (através dos metadados). É importante considerar que os testes de autenticidade lidam apenas com pretensões muito específicas, com perguntas fechadas (por exemplo, “X foi o autor deste documento?”) em vez de abertas (“Quem é o autor deste documento?”).

Por outro lado, Lynch (2000, p. 41) estabelece a comparação entre ambas, integridade e autenticidade. Em ambiente digital, os testes de integridade podem ser vistos como casos especiais e como consequência das avaliações de autenticidade. A maioria das verificações da integridade em ambiente físico não consiste em impedir as fraudes, mas sim em aceitar objectos pelo que aparentam ser, para depois procurar evidências de danos ou corrupções (ou seja, páginas rasgadas ou arrancadas, etc.). Para este tipo de averiguação da integridade os metadados que acompanham o objecto digital servem como mecanismos para assegurar que o objecto não foi danificado ou corrompido.

Segundo Lynch (2000), a marca de água pode ser vista como uma tentativa de assegurar que um conjunto de pretensões estejam indissociavelmente ligadas ao objecto digital e, portanto, que o acompanhe. A marca de água é essencialmente utilizada para a protecção da propriedade intelectual, anexando o *copyright* ao objecto. Existe *software* capaz de detectar objectos digitais com marca de água, em *Websites* públicos, e de dar informação da sua localização ao seu detentor de direitos. Um número de série, se existente, poderá ajudar o detentor da propriedade intelectual a identificar a possível existência de cópias ilegais e ainda de determinar de onde provêm (Lynch, 2000, p. 42).

Do ponto de vista da autenticidade e da integridade, a marca de água apresenta alguns problemas. Em primeiro lugar corrompe, deliberada e sistematicamente, os objectos onde está aplicada. A aplicação de marcas de água a um objecto digital significa a alteração dos *bits*, ao ponto de alterar ligeiramente a percepção do objecto. Assim sendo, encontrar e verificar uma marca de água num objecto digital concede-nos apenas uma fraca evidência da sua integridade.

A marca de água pode ter algum valor na análise forense do objecto digital, mas não parece ser uma boa ferramenta para a gestão de objectos digitais num ambiente controlado, tal como um arquivo ou um repositório preocupados com a integridade do objecto. Parece mais apropriado exigir que o ambiente tome a responsabilidade de manter a ligação e associação entre os metadados e os respectivos objectos. A marca de água é mais apropriada para um ambiente de distribuição pública não controlada onde a integridade é apenas uma variável num conjunto complexo equilibrado entre a gestão e a protecção do conteúdo (Lynch, 2000, p. 42-44).

Lynch (2000) aborda ainda a necessidade de uma extensa investigação sobre a natureza da identidade no mundo digital no que concerne às questões de autenticidade, tais como as pretensões de autoria. De facto, a identidade no mundo digital significa que determinada pessoa tenha acordado confiar na associação de um nome a uma chave, por ter directamente verificado ou confiado num intermediário, tal como uma *Public Key Infrastructure* (PKI), que faz o registo deste tipo de associações. O controlo de identidade pode no entanto ser transferido ou partilhado pelo simples facto do detentor de uma chave partilhar a mesma com uma outra entidade. Temos de confiar não apenas na identidade mas também no comportamento do detentor da identidade. Isto significa que a identidade é mais do que simplesmente um nome (Lynch, 2000, p. 47).

O autor dá o seguinte exemplo: imagine que um objecto digital, que foi selado desde o seu depósito em arquivo em 2000, é libertado, pela primeira vez, em 2100. Um grupo de especialistas tentam aceder às pretensões associadas ao objecto. Um dos cenários é que todas as pretensões foram verificadas aquando do seu depósito e o arquivo registou a verificação; os especialistas confiam que o arquivo tenha mantido correctamente o objecto desde o seu depósito e que tenha devidamente verificado as pretensões. Um segundo cenário é que o grupo de especialistas opta por proceder a uma nova verificação das pretensões. Isto pode levá-los a uma elaborada pesquisa da evolução histórica das políticas das autoridades de certificação e dos operadores das infra-estruturas de chave pública que há muito desapareceram, das histórias da atribuição e expiração de chaves, e talvez mesmo da evolução da nossa compreensão das vulnerabilidades dos próprios algoritmos criptográficos. Isto significa que a nossa capacidade de gerir e compreender a autenticidade e a integridade durante longos períodos de tempo irá obrigar-nos a gerir e a preservar documentação sobre a evolução da confiança e das infra-estruturas de gestão de identidades que suportam a afirmação e a avaliação da autenticidade e da integridade. Isto, por sua vez, leva a questionar que pode ser problemático depender de serviços e infra-estruturas que estão a ser estabelecidas principalmente para apoiar actividades comerciais de curto prazo. Neste sentido, será necessário começar uma discussão sobre os requisitos arquivísticos para esse tipo de serviços que têm pretensões de gerir a longo prazo a nossa herança cultural e intelectual (Lynch, 2000, p. 47-48).

Rothenberg (2000) refere que não é fácil para os informáticos chegarem a acordo na definição do termo digital, mas o termo autenticidade é ainda mais difícil de definir. No sentido mais amplo significa que não está restringida à autenticação nem à verificação da autoria, mas pretende incluir as questões de integridade, integralidade, exactidão, validade, fidelidade ao original, significação e adequação a uma finalidade (Rothenberg, 2000, p. 51).

O mesmo autor estabelece a relação entre a preservação digital e a autenticidade, uma vez que o objectivo da preservação é permitir aos futuros utilizadores recuperar, aceder,

decifrar, visualizar, interpretar e compreender documentos e dados de forma eloquente e válida (ou seja autêntica):

*The difficulty of defining a viable digital preservation strategy is partly the result of our failing to understand and appreciate the authenticity issues surrounding digital informational entities and the implications of these issues for potential technical solutions to the digital preservation problem (...) the impact of authenticity on preservation is manifested in terms of usability, namely that a preserved informational entity can serve its intended or required uses if and only if it is preserved authentically (Rothenberg, 2000, p. 54-55).*

Rothenberg (2000) considera a utilização de algumas estratégias para a definição de autenticidade. Uma das estratégias concentra-se na autenticidade de uma entidade informacional, isto é, se não sofreu alterações desde o seu estado original. Esta estratégia funciona razoavelmente para entidades informacionais tradicionais, mas torna-se problemática para entidades informacionais digitais. A estratégia de autenticidade (*originality strategy*) pode ser implementada com recurso a várias táticas, sendo que uma delas consiste em focar as propriedades intrínsecas da entidade informacional estabelecendo critérios para determinar se cada propriedade está apresentada na sua forma original:

*For example, one can demand that the paper and ink of a traditional document be original and devise chemical, radiological, or other tests of these physical properties (Rothenberg, 2000, p. 56).*

Outra tática para a implementação da estratégia de autenticidade foca-se no processo através do qual uma entidade é preservada, baseada na sua proveniência ou história custodial de modo a garantir que a entidade não foi modificada, substituída ou corrompida e portanto deve ser original:

*For example, from the archival perspective, a record is an informational artifact that provides evidence of some event or decision that was performed as part of the function of some organization or agency (...) The archival principle of provenance seeks to establish the authenticity of archival records by providing evidence of their origin, authorship, and text of generation, and then by providing that the records have been maintained by an unbroken chain of custodianship in which they have not been corrupted (Rothenberg, 2000, p. 56-57).*

Segundo o mesmo autor, alguns arquivistas alegam que as teorias arquivísticas especificam um conjunto de requisitos relevantes para preservar documentos de arquivo de forma autêntica, de modo que os futuros utilizadores sejam capazes de compreender o papel que tais documentos de arquivo desempenharam na organização de origem e que os utilizadores possam continuar no futuro a utilizá-los, sempre que necessário (Rothenberg, 2000, p. 59).

### 3.2 A autenticidade na gestão e preservação de documentos electrónicos

O crescente volume de documentos de arquivo electrónicos, aliado à crescente complexidade tecnológica e aos desafios de natureza organizacional, tem aumentado a preocupação sobre a sua gestão e preservação a longo prazo. Para assegurar a sua preservação, é fundamental que os requisitos de natureza arquivística sejam considerados e incluídos no momento em que os sistemas são desenhados e que os documentos sejam cuidadosamente controlados ao longo de todo o seu ciclo de vida de modo a garantir, de forma perdurável, a sua qualidade, autenticidade e integridade (CIA, 2005, p. 5). Pois, tal como é referido no relatório final *InterPARES Final Report* (2002):

*Electronic records have become essential elements in the life of organizations, businesses, government agencies, and individuals. Everything that we used to do on paper is now done, at least in part, electronically. Yet the intellectual and physical integrity of these records is at risk because they are vulnerable to change that can compromise their trustworthiness. We need to take steps that will ensure that we preserve the authenticity of records, which is at risk whenever records are transmitted across space and over time.*

Gilliland-Swetland (2000) considera que é durante a preservação dos documentos digitais que o valor legal está frequentemente em risco de ficar comprometido. As técnicas de preservação digital passaram de uma preocupação com a longevidade dos meios digitais, para uma preocupação com a preservação da informação armazenada nesses meios ao longo de sucessivas migrações para novos softwares e hardwares. Durante o processo muitas das características intrínsecas dos documentos digitais pode desaparecer, isto é, a estrutura dos dados pode ser modificada e a apresentação do objecto num ecrã de computador pode estar alterada. (Gilliland-Swetland, 2000, p.19-20)

Manter grandes quantidades de objectos digitais de conservação permanente ao longo do tempo, especialmente no que se refere às qualidades probatórias dos mesmos é essencial, mas complexo. Os desafios em identificar e manter esses objectos levou os profissionais da informação a trabalharem com os produtores de informação com intuito de desenhar sistemas capazes de manter intacta a integridade documentos, bem como com especialistas em preservação de modo a testar e avaliar novos processos e tecnologias de preservação.

Entre 1992 e 1996, a *University of Pittsburgh* levou a cabo um dos primeiros e mais amplos projectos de investigação que procurou identificar os requisitos funcionais para a preservação de documentos electrónicos com carácter probatório. Designado por *Functional Requirements for Evidence in Recordkeeping*, este projecto consistiu em três componentes essenciais. Em primeiro lugar, e uma vez que não são apenas os profissionais da informação que necessitam de documentos autênticos e fidedignos, o projecto identificou os requisitos funcionais para a manutenção de documentos de arquivo (*recordkeeping*) em comunidades



distintas (advogados, auditores, gestões de informação, médicos, entre outros) para, a partir daí, especificar os metadados necessários à constituição de prova. Para além do desenvolvimento de requisitos gerais para a constituição de prova, o projecto *Pittsburgh* desenvolveu um conjunto de requisitos funcionais que regem a produção de documentos inteligíveis, identificáveis (*bounded*), completos (com conteúdo, estrutura e contexto) e autorizados, permitindo especificar quais os metadados necessários para descrever cada um desses requisitos.

*This descriptive metadata cannot be separated from them or changed after the record has been created. Several additional requirements define how the data must be maintained and ultimately how it and other metadata can be used when the record is accessed in the future. The metadata created with the record must allow the record to be preserved over time and ensure that it will continue to be usable long after the individuals, computer systems and even information standards under which it was created have ceased to be. The metadata required to ensure that functional requirements are satisfied must be captured by the overall system through which business is conducted, which includes personnel, policy, hardware and software* (Bearman, 1996).

David Bearman (1996), consultor do projecto, transformou as regras gerais de produção e análise num conjunto de requisitos de metadados, com o objectivo de produzir documentos com metadados associados, que garantam a autenticidade, integridade, fidedignidade e a usabilidade da informação. Isto significa, que a manutenção da autenticidade dos documentos em sistemas electrónicos só é possível se os requisitos funcionais forem incorporados no sistema documental desde o início (Bearman, 1996, p. 282-303).

Seguiram-se a este, outros dois projectos desenvolvidos pela *University of British Columbia* – o Projecto *Preservation of the Integrity of Electronic Records* e o *InterPARES* (*Internacional Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems*).

O Projecto *Preservation of the Integrity of Electronic Records*, vulgarmente designado por *UBC Project*, desenvolvido, entre 1994 e 1997, pela *University of British Columbia* em colaboração com o *U.S. Department of Defense Records Management Task Force*, teve como objectivo definir requisitos para a criação, manipulação e preservação da fidedignidade e autenticidade de documentos electrónicos em sistemas activos. Estes requisitos foram utilizados, em 1997, pelo *U.S. Department of Defense Records Management Task Force* para a aquisição de software de gestão de documentos. No entanto, o alcance e a complexidade das questões suscitadas em torno da preservação a longo prazo dos documentos electrónicos autênticos, apontou para a necessidade de uma abordagem mais ampla, interdisciplinar e internacional.

Conforme referido anteriormente, a rápida obsolescência das novas tecnologias acarreta grandes dificuldades a todos aqueles que se preocupam com a preservação a longo prazo dos documentos electrónicos, como fonte de informação para as gerações vindouras,

constituindo-se como um desafio para os actuais e futuros profissionais da informação. Nesta medida, a investigação efectuada no âmbito do *UBC Projecto* teve de lidar com a preservação a longo prazo de documentos electrónicos inactivos.

*As archival institutions around the world sought to develop strategies to effectively preserve the electronic records created by the governments, corporations, and other organizations that they serve, the potential need to migrate these records across technologies was raising questions related to the records' authenticity. On what basis can electronic records be presumed authentic when they come into archival custody? What steps need to be taken by their preservers to ensure that the means used to ensure their long-term preservation and accessibility do not compromise their authenticity? The immense scope and ubiquity of these and related issues surrounding the long-term preservation of authentic electronic records made evident the need for an interdisciplinary, international approach (University Of British Columbia, School Of Library, Archival and Information Studies, 2001, p.1).*

O projecto *The Long-Term Preservation of Authentic Records*, comumente designado por InterPARES (*Internacional Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems*), desenvolvido entre 1999 e 2001, resultou do crescente interesse suscitado pelo projecto anterior *Preservation of the Integrity of Electronic Records*. O InterPARES, composto por uma equipa interdisciplinar internacional, sustenta-se numa abordagem teórica que utiliza a Diplomática como a base metodológica para a análise de estudos de casos e teve como principal objectivo desenvolver os conhecimentos teóricos e metodológicos essenciais à preservação dos documentos gerados ou mantidos em ambiente electrónico, e formular, a partir desse conhecimento, estratégias, modelos, políticas e normas capazes de garantir a sua preservação.

Mais concretamente, os objectivos do InterPARES foram definidos da seguinte forma por Parks (2004): (1) analisar as questões relacionadas com a durabilidade, acessibilidade e usabilidade dos sistemas documentais e com a preservação a longo prazo da autenticidade dos documentos; (2) desenvolver procedimentos, estratégias e normas necessários à preservação de documentos electrónicos autênticos; (3) identificar e modelar a forma, função e estrutura dos sistemas digitais, o seu conteúdo e os seus metadados, de modo a satisfazer essas necessidades, bem como desenvolver requisitos conceptuais para assegurar a autenticidade na avaliação e preservação na gestão documental e desenvolver políticas e normas de organização (Parks, 2004, p. 6-7).

Para atingir tais objectivos, a investigação foi organizada em quatro domínios – autenticidade, avaliação, preservação e estratégia.

*Each domain was addressed by a task force with a specific set of research questions, with the strategy domain integrating the outcomes and products of the other three domains into an action and implementation framework. This report discusses the general findings of the project along with some specific work of the U.S. team that contextualizes the research in the American environment (US-InterPARES Project, 2002,p.[7]).*

Considerando os domínios do projecto InterPARES<sup>30</sup>, centraremos a nossa atenção na primeira parte, designada por *Authenticity Task Force*, dedicada à autenticidade.

O *Authenticity Task Force* teve como objectivo identificar os requisitos conceptuais para avaliar e preservar a autenticidade dos documentos electrónicos e identificar os elementos do documento electrónico necessários para a preservação da autenticidade a longo prazo. No âmbito da investigação deviam ser abordadas as seguintes questões: (1) Quais são os elementos partilhados por todos os documentos electrónicos? (2) Quais são os elementos que nos permitem distinguir os diferentes tipos de documentos electrónicos? (3) Destes elementos, qual deles permite a verificação da autenticidade ao longo do tempo? (4) Os elementos para a verificação da autenticidade ao longo do tempo são os mesmos que nos permitem a verificação da autenticidade no momento, ou seja, no momento em que são originalmente produzidos e transmitidos? (5) É possível mover os elementos do actual posicionamento para outro local onde podem ser mais facilmente preservados, sem afectar a sua validade? (MacNeil [et al.], 2001, p. 1).

Durante a investigação estas questões foram revistas e refinadas, tendo, inclusivamente, surgido outras questões inesperadas. Reconhecendo a necessidade de delinear a complexidade das questões relacionadas com a autenticidade dos documentos electrónicos, foram aprovadas duas abordagens de pesquisas distintas, mas complementares.

A primeira abordagem foi teórica e dedutiva, baseada na Diplomática Arquivística Contemporânea (*contemporary archival diplomatics*), e consistia em identificar e definir os elementos de um documento electrónico ideal em geral, e os elementos relevantes para a análise da sua autenticidade em particular, utilizando conceitos e métodos derivados da diplomática e da arquivística, por sua vez baseados no conhecimento dos documentos tradicionais, do sistema jurídico e das práticas de manutenção de documentos de arquivo (*recordkeeping*). A segunda abordagem foi indutiva e empírica e fez uso de estudos de caso de sistemas de documentos electrónicos existentes. Embora os sistemas analisados não correspondessem aos documentos electrónicos ideais, conforme estabelecido pela primeira abordagem, permitiram elucidar sobre os limites incertos (*shifting boundaries*) dos documentos electrónicos, sobre processos emergentes de manutenção de documentos de arquivo (*recordkeeping*) e novas manifestações de elementos de documentos tradicionais. Ambas as abordagens objectivaram a construção de teorias e de requisitos conceptuais para avaliar a autenticidade dos documentos electrónicos (MacNeil [et al.], 2001, p. 1).

---

<sup>30</sup> “Part One is devoted to the report of the Authenticity Task Force. Part Two comprises the Appraisal Task Force Report. Part Three is the report of the Preservation Task Force. Part Four includes the report of the Strategy Task Force as well as the reports of the various national and multinational teams. Part Five is the report of the Glossary Committee”. (University Of British Columbia, School of Library, Archival and Information Studies, 2001).

A pesquisa levada a cabo no âmbito deste projecto resultou num “*Template for analysis*”, isto é, na construção de um perfil detalhado da estrutura dos documentos electrónicos (elementos extrínsecos e intrínsecos), e na identificação do contexto de produção documental, considerando os seguintes contextos: jurídico-administrativo, proveniência, procedimento, documental e tecnológico (software, hardware, dados e modelos).

O *Authenticity Task Force* desenvolveu, ainda, dois conjuntos de requisitos conceptuais. O primeiro conjunto (*Benchmark Requirements*) inclui requisitos que apoiam a presunção de autenticidade dos documentos electrónicos antes de serem transferidos para a entidade custodial encarregue da preservação (*preserver’s custody*) e o segundo conjunto (*Baseline Requirements*) inclui requisitos que apoiam a produção de cópias autênticas de documentos electrónicos após a sua transferência para a referida entidade custodial (MacNeil [et al.], 2001, p. 21).

Por outro lado, o projecto pretendeu, igualmente, averiguar se os documentos electrónicos deviam ser avaliados de forma diferente dos documentos tradicionais, quando deveriam ser avaliados e por quem. O principal resultado da pesquisa consistiu na criação de uma série de modelos funcionais de descrição e na decomposição das actividades do processo designado por “*Select Electronic Records*”. O modelo identifica e clarifica as etapas envolvidas na avaliação e eliminação de documentos electrónicos. Recomenda que, para além da prática tradicional – cuja avaliação é baseada na decisão sobre o valor permanente dos documentos –, a avaliação dos documentos electrónicos tenha em conta a autenticidade, bem como a viabilidade da sua preservação, designadamente no que se refere à viabilidade da preservação da autenticidade em termos tecnológicos. Por outro lado, recomenda uma avaliação preliminar dos documentos electrónicos e a monitorização regular das decisões de avaliação de modo a garantir que as alterações aos documentos e ao seu contexto, ao longo do tempo, não tenha afectado negativamente a sua identidade e integridade física nem a sua capacidade de preservar essas características. (US-InterPARES Project, 2002,p.7-8).

Duranti e MacNeil (1996, p. 62), referindo-se à investigação levada a cabo no âmbito do *UBC Project* da *University of British Columbia* reconhece que:

*This research has demonstrated that the knowledge which belongs to and identifies the professional archivist, and is constituted by diplomatics and archival science, is indispensable to the design of records systems and recordkeeping and preservation systems capable of serving the business and accountability needs of a record creator so that its records will be created reliable and maintained authentic as long as they are needed for action or reference.*

Ainda no que se refere a esta questão, Duranti e MacNeil (1996) salientam que apesar do *Pittsburgh Project* e do *UBC Project* terem objectivos muito semelhantes, as suas perspectivas são fundamentalmente diferentes. Enquanto que a identificação de requisitos

funcionais desenvolvidos no âmbito do *Pittsburgh Project* reflectem a perspectiva do *record continuum*<sup>31</sup>, uma vez que não diferenciam a necessidade de documentos activos ou semi-activos da necessidade de documentos inactivos e baseiam-se na gestão integrada dos documentos electrónicos, por sua vez no *UBC Project* a identificação de requisitos para a manutenção de documentos de arquivo (*recordkeeping*) – baseados na análise das actividades envolvidas na criação, manutenção e preservação de documentos electrónicos – reflecte-se na perspectiva do ciclo de vida<sup>32</sup>, visto que foca a necessidade de documentos electrónicos activos e semi-activos e baseia-se, ainda, na segmentação das responsabilidades e competências da gestão documental no momento em que passam à fase inactiva (Duranti e MacNeil, 1996, p. 62).

Segundo Duranti e MacNeil (1996) as diferentes abordagens consideradas em ambos os projectos são, indubitavelmente, uma consequência dos diferentes métodos adoptados. As exigências do *Pittsburgh Project* baseiam-se em normas e práticas que se desenvolveram num contexto jurídico, enquanto que os requisitos identificados no *UBC Project* se baseiam em padrões universais e práticas extraídas da teoria e metodologia da Diplomática e da Arquivística (Duranti e MacNeil, 1996, p. 62-63).

Depreende-se, assim, que é fundamental para todo o trabalho com documentos de arquivo electrónicos o domínio dos princípios e das técnicas arquivísticas para a gestão e preservação de documentos. Tal como é referido no *Manual para Arquivos Electrónicos* (2005), os arquivistas devem ser capazes não só de conhecer os princípios e as práticas fundamentais de arquivo, mas também de compreender que estes mudaram e que se devem

---

<sup>31</sup> O *records continuum model* opõe-se ao modelo do ciclo de vida, cuja abordagem é diferente do primeiro. Com este modelo da era pós-custodial os arquivistas passam a ter uma participação mais activa na produção e acesso aos documentos, bem como passam a ter um papel primordial na concepção de sistemas de manutenção de documentos de arquivo (*recordkeeping system*). Não é exigida uma transferência física para o arquivo, mas, em contrapartida o arquivista estabelece requisitos para a manutenção apropriada dos documentos por parte dos seus produtores. A inter-relação intelectual entre documentos activos e definitivos é feita através da integração dos metadados dos documentos activos no sistema de informação arquivística (*archival authority's information system*) (Gilliland, 2000, p.23).

<sup>32</sup> A necessidade de encarar os documentos em função da frequência de utilização e do seu valor, trouxe à luz do dia o conceito do ciclo de vida. Este conceito, desenvolvido pelo *National Archives and Records Administration* (NARA), pretendia moldar a maneira como a função e a utilização dos documentos, bem como a responsabilidade pelos mesmos, alteram com a idade dos documentos e com a sua transição da entidade produtora para a entidade custodial. Na primeira fase, os administradores produzem e utilizam os documentos – utilização primária, na segunda fase cabe ao arquivo assegurar a preservação da integridade dos documentos a longo prazo, passando a estar disponíveis para uma utilização secundária (Gilliland-Swetland, 2000, p. 22-23). Para Rousseau e Couture (1994), quer faça parte integrante do arquivo de uma pessoa física ou do de uma pessoa moral, qualquer documento de arquivo passa por mais um ou mais períodos caracterizados pela frequência e tipo de utilização que dele é feita. A arquivística assenta assim na vida do documento de arquivo em três períodos: os de actividade, de semiactividade e de inactividade (conceito das três idades). Os mesmos autores referem, ainda, que esta abordagem do ciclo de vida dos documentos de arquivo, oriunda dos Estados Unidos, tem as suas raízes nas reflexões que os arquivistas tiveram de fazer para resolver os problemas do crescimento incontrolável da produção de documentos – “explosão documental”, verificada a partir de 1940. Nesta conformidade, foram propostas as seguintes expressões: “documentos / arquivos correntes”, para “designar os documentos que têm taxa de utilização mais alta”, “documentos / arquivos intermédios”, “para designar o que era preciso conservar por razões de ordem administrativa, legal ou financeira, mas que eram utilizados com menor frequência que os primeiros” e “documentos / arquivos definitivos”, “para designar os documentos que deixaram de ter valor previsível no plano administrativo, legal ou financeiro. Esses documentos são eliminados ou conservados consoante têm ou não valor de testemunho” (Rousseau e Couture, 1994, p. 111-113).

reformular e / ou ampliar para fazerem face aos documentos de arquivo electrónicos. Estas competências permitirão aos arquivistas explicitar quais as necessidades a suprir para produzir e gerir documentos de arquivo electrónicos, ou seja, permitir-lhes-ão participar na determinação dos requisitos dos sistemas de arquivo electrónicos (CIA, 2005, p. 23).

Segundo Gilliland-Swetland (2000), já desde os anos 60, a comunidade arquivística tem trabalhado em proximidade com os produtores de documentos e com sistemas de manutenção de documentos (*record-keeping systems*) para desenvolver meios de identificação e de preservação de documentos digitais que não têm duplicado em suporte papel. O problema relacionado com o que fazer com os documentos nado digital obrigou os arquivistas a reexaminarem e a reinventarem os seus princípios e práticas à luz dos desafios digitais emergentes. (Gilliland-Swetland, 2000, p. 14)

O impacto da informática e por conseguinte o deslocar do enfoque no *arranjo físico* para *controlo intelectual* e a necessidade de preservar a identidade da informação “arquivística” em ambiente electrónico levou à necessidade de se compreender se os princípios arquivísticos tradicionais – valor probatório e informativo, principio da proveniência, critérios de ordenação e descrição e, ainda, a avaliação – continuam a reger a prática arquivística. Considerando a procura de fundamentação teórica e a ideia de que os arquivos só fazem sentido no mundo dos sistemas de informação, Silva et al (1999, p. 161) refere que se afirmam duas correntes distintas:

*A dos que defendem a necessidade de rever (menosprezando ou diluindo) os princípios fundamentais da Arquivística, por força dos novos problemas surgidos a partir dos documentos electrónicos e a daqueles que entendem a milenar essência dos arquivos e a imutabilidade do objecto da Arquivística, independentemente dos meios usados para veicular a produção e o trâmite da informação dos arquivos.*

Relativamente à necessidade de sustentação teórico-metodológica da arquivística, Bailey (1989, p. 181) levanta as seguintes questões:

*The fundamental question to be asked is whether modern archival theory really requires extensive revisions before it can be applied fully to computer records. However, in order to answer such a general question, archivists need to consider answers to a number of more specific questions: how does the physical medium of the record affect appraisal, arrangement, description and public service? What role does records management play in the treatment of electronic information? In order to decide if archival theory as it now exists is capable of providing the principles which can guide the handling of computer records, that theory must be examined in detail and then applied to electronic records.*

Nesta perspectiva, considerando os princípios teóricos inerentes à prática arquivística, Bailey (1989) conclui não haver necessidade de revisão dos mesmos para aplicação aos documentos electrónicos. O processo de avaliação que se aplica aos documentos electrónicos mostra que, apesar dos diferentes suportes, não há nenhuma diferença fundamental na avaliação da informação em suporte papel ou digital, uma vez que, ambos são avaliados de acordo com os valores administrativos, legais, probatório e

informativos no âmbito do contexto do sistema de manutenção de documentos em que foram criados. Os princípios que regem a descrição e o serviço público promovem a igualdade de tratamento de documentos em suporte papel e digital, uma vez que um bom sistema de descrição arquivística deve centrar a sua atenção no contexto da informação em si e não na sua forma física (Bailey, 1989, p. 194-195). Tal como refere Cook (2001):

*The second major archival change relates to the record, and specifically how archives and archivists have tried to preserve authentic, reliable records as evidence of ideas and transactions (...) The focus has now switched from preservation of evidence to its creation and appraisal. Archivists try to preserve reliable records in context by ensuring that records are initially created according to acceptable standards for evidence, and, going further, to ensure that all important acts and ideas are adequately documented by such reliable evidence, rather than wait, passively, for a natural residue to emerge.*

Como resultado desta evolução, a Arquivística deverá encontrar inspiração a partir da análise funcional do processo de produção dos documentos e da teoria social contemporânea, em vez de se inspirar na organização e descrição de material de arquivo, ou seja, a ciência arquivística funcional deve imperar sobre a ciência arquivística descritiva, pois só através da interpretação funcional do contexto de produção documental se poderá entender a integridade do fundo e as funções dos documentos de arquivo no seu contexto original. Assim sendo, “descriptive archival science was positivist, physical, and modern; functional archival science will be historical, virtual and postmodern” (Cook, 2001).

Considerando que os princípios e práticas da Arquivística podem contribuir significativamente para desenhar, gerir, preservar e utilizar os recursos digitais, Gilliland-Swetland (2000) refere que a implementação do paradigma arquivístico num ambiente digital implica: laborar com os produtores de informação para identificar os requisitos para a gestão da informação a longo prazo; identificar as atribuições e as responsabilidades daqueles que produzem, geram, providenciam o acesso e preservam a informação; assegurar a produção e a preservação de documentos fidedignos e autênticos; compreender que a informação pode ser dinâmica no que se refere à forma, à acumulação, ao valor atribuído e à utilização primária e secundária; reconhecer e explorar a natureza orgânica da produção e desenvolvimento de conhecimento registado; identificar provas em documentos e responder às necessidades probatórias dos documentos e dos seus utilizadores através da avaliação arquivística, da descrição e das actividades de preservação e, ainda, usar a descrição colectiva e hierárquica para gerir o grande volume de material não bibliográfico, por vezes em múltiplos suportes (Gilliland-Swetland, 2000, p. 29).

Embora a máxima de que os “bons” arquivos são aqueles que são baseados em documentos correctamente produzidos e geridos pela entidade produtora seja uma realidade nos arquivos tradicionais, tornou-se ainda mais relevante na era electrónica onde a falta de planeamento pode condenar os documentos de arquivo electrónicos a um desaparecimento precoce. Nesta medida, e considerando que os arquivistas têm como uma das suas missões a

preservação e acessibilização dos documentos de arquivo com valor continuado, estes devem estar envolvidos desde a fase inicial do ciclo contínuo de vida do documento de arquivo de forma à sua intervenção ser potenciada. Assim sendo, os arquivistas devem trabalhar nas suas organizações para garantir que são criados documentos de arquivo autênticos e fidedignos que documentem as actividades da organização, e que a integridade e utilidade dos documentos de arquivo identificados como de conservação a longo prazo, são mantidas até estes serem transferidos para uma instituição de arquivo (CIA, 2005, p. 15).

O *Manual para Arquivos Electrónicos* (2005) refere que para influenciar a criação e a gestão de documentos de arquivos, os arquivistas, além dos princípios arquivísticos<sup>33</sup>, precisam acrescentar princípios adicionais que foquem especificamente os sistemas e a gestão de documentos de arquivo, tais como:

*(1) Os documentos de arquivo são produzidos, recebidos e utilizados na condução das actividades de uma organização. Para garantir a continuidade das suas actividades, adequar-se ao ambiente regulador e criar condições de responsabilidade, as organizações devem produzir e manter documentos de arquivo fidedignos, autênticos e utilizáveis, e proteger a integridade desses documentos durante tanto tempo quanto o que for necessário;(2) As regras para produzir e integrar no sistema de arquivo documentos e a respectiva meta-informação devem ser incorporadas nos procedimentos que regulam os processos de negócio, sempre que a estes sejam imputados requisitos probatórios.(3) O planeamento das actividades e as medidas de contingência previstas devem assegurar que os documentos de arquivo vitais para o contínuo funcionamento da organização são identificados, protegidos e se mantêm recuperáveis sempre que tal for necessário (CIA, 2005, p. 16).*

A intervenção dos profissionais da informação é importante na concepção e implementação de sistemas de arquivo de forma a assegurar que todos os documentos de arquivo com valor secundário, produzidos por um sistema, sejam preservados como autênticos, fidedignos, inteligíveis e utilizáveis. Para implementar qualquer estratégia de preservação a longo prazo e de gestão de documentos de arquivo é necessário um conjunto de ferramentas e métodos, o que, no contexto dos documentos de arquivo electrónicos, significa manuais, modelos de requisitos e normas.

As questões relacionadas com a preservação da memória constituem um dos maiores desafios que os profissionais da informação devem enfrentar. Dado o volume incomensurável de Informação produzida e a rapidez com que a mesma se produz graças às facilidades da tecnologia é inquestionável que se torna impossível conservar tudo e a decisão

---

<sup>33</sup> Constatam do *Manual para Arquivos Electrónicos* (2005, p. 7) os seguintes princípios arquivísticos: “(1) os serviços de arquivo devem facilitar o estabelecimento de políticas, procedimentos, sistemas, normas e práticas concebidas para apoiar os produtores de documentos de arquivo a criar e manter documentos que sejam autênticos, fidedignos e passíveis de ser preservados a longo prazo; (2) os serviços de arquivo devem envolver-se em todo o ciclo de vida dos documentos de arquivo (concepção, produção, manutenção) no sentido de assegurar que os documentos identificados como possuindo valor secundário sejam integrados no sistema de arquivo, preservados e continuamente mantidos acessíveis; (3) os serviços de arquivo devem gerir o processo de avaliação dos documentos de arquivo para identificar os que possuam valor secundário; (4) os serviços de arquivo devem articular requisitos de preservação e de acessibilidade para garantir que os documentos com valor secundário permaneçam ao longo do tempo disponíveis, acessíveis e inteligíveis.”



sobre a conservação da memória deixou de ser um problema que se põe *a posteriori* (Ribeiro, 2004, p. 8). Isto significa, que a preservação digital começa, igualmente, na concepção e implementação da plataforma tecnológica na qual será produzida, organizada, armazenada e difundida a informação, nomeadamente no *software* utilizado, nos formatos adoptados, na recolha atempada de meta-informação administrativa, técnica, estrutural, descritiva ou de preservação que agirão sobre as diferentes dimensões, seja a bidimensional do documento analógico, seja na pluridimensionalidade do “objecto” digital (Pinto, 2009, p. 350). Nesta perspectiva, pretende-se que a preservação digital se projecte “ao nível da gestão da organização, da gestão do serviço de informação e da gestão do sistema de informação, afirmando-se como uma variável indiscutível da Gestão da Informação, da gestão do sistema de informação organizacional” (Pinto, 2009, p. 348).

As recomendações ou requisitos para a gestão e a preservação a longo prazo de documentos de arquivo electrónicos, actualmente vigentes, fornecem uma metodologia para a implementação de requisitos para arquivos correntes e para preservação documental a longo prazo num ambiente onde novos sistemas de informação são planeados ou onde sistemas já existentes têm de ser preservados. Centrado no modelo proposto pelo *Manual para Arquivos Electrónicos* (2005) e pela NP-4438-2 (2005) passaremos a analisar, sucintamente, as características essenciais dos sistemas de arquivo e as orientações para a concepção e implementação de sistemas para gerir documentos de arquivo que constam do diagrama que se segue.

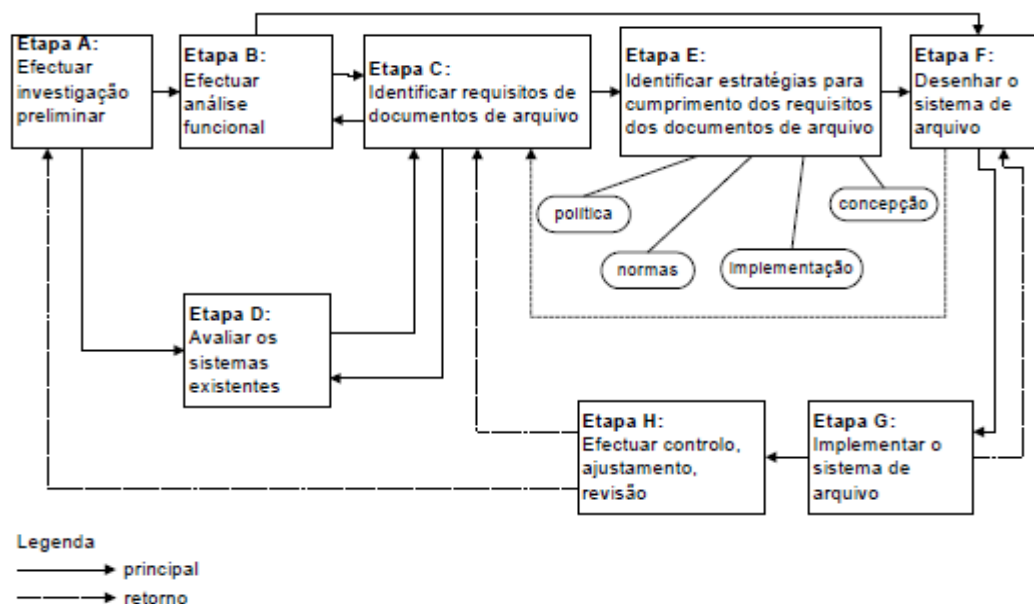


Figura 1 – Concepção e implementação de sistemas de arquivo (NP-4438-2, 2005, p. 10)

O propósito da investigação preliminar (etapa A) é fornecer à organização uma compreensão dos contextos administrativos, legal, funcional e social em que opera, de forma

a conseguir identificar os principais factores que influenciam a sua necessidade de criar e manter documentos de arquivo. Esta etapa é necessária para definir objectivos e tomar decisões eficazes sobre os sistemas de arquivo de uma organização, e é igualmente importante para a elaboração de um plano de classificação funcional e para o desenvolvimento de processos conducentes à tomada de decisão sobre quais os documentos que necessitam ser integrados no sistema de arquivo e durante quanto tempo devem ser mantidos.

O objectivo da análise funcional (etapa B) é desenvolver um modelo conceptual do que a organização faz e como faz, ou seja, proporcionar uma visão hierárquica da organização e a descrição das funções, actividades e transacções. A análise deve ser o mais detalhada possível, de forma a descrever as etapas dos processos de negócio onde os documentos de arquivo são regularmente produzidos ou recebidos, pois, só assim será possível determinar quais os documentos que devem ser integrados no sistemas como documentos de arquivo. Esta etapa contribuirá para tomar decisões, em etapas subsequentes, sobre a produção, integração, controlo, armazenamento, destino e acesso aos documentos de arquivo. Isto é particularmente importante em ambiente electrónico, onde documentos adequados não serão integrados no arquivo e devidamente conservados a menos que o sistema o preveja.

A identificação de requisitos de documentos de arquivo (etapa C) tem como objectivo identificar e documentar de forma estruturada os requisitos de uma organização para produzir, receber e conservar documentos de arquivo. Estes requisitos são identificados através de uma análise sistemática das necessidades organizacionais, das obrigações legais e regulamentares e de outra qualquer responsabilidade mais abrangente perante a comunidade. Pretende apoiar as seguintes tomadas de decisão: quais os documentos que uma organização deve integrar e manter; porque deve a organização integrar os documentos; quanto tempo os documentos de arquivo precisam de ser mantidos; e que outras características dos documentos de arquivo são exigidas e devem ser implementadas.

A avaliação dos sistemas existentes (etapa D) tem como objectivo estudar os sistemas de arquivo e outros sistemas de informação existentes na organização e avaliar até que ponto integram e conservam a longo prazo os documentos produzidos ou recebidos na condução das actividades organizacionais. Esta avaliação irá ajudar a revelar quaisquer discrepâncias entre os requisitos de documentos de arquivo definidos pela organização e o desempenho e possibilidades dos sistemas existentes, fornecendo as bases para o desenvolvimento de novos sistemas ou para a reformulação dos sistemas existentes, de modo a cumprir os requisitos identificados e estabelecidos nas etapas anteriores.

O objectivo da identificação de estratégias para o cumprimento dos requisitos dos documentos de arquivo (etapa E) é determinar quais as mais apropriadas políticas,

procedimentos, normas, instrumentos e outras táticas que deverão ser adoptadas pela organização para assegurar que produz e mantém os necessários documentos da sua actividade. Quando esta etapa estiver completa, existirá uma abordagem planeada, sistemática e apropriada para criar, integrar, manter, utilizar e preservar documentos de arquivo, que fornecerá a base para o desenho ou reformulação do sistema de arquivo.

A etapa relativa ao desenho do sistema de arquivo (etapa F) envolve a conversão das estratégias e táticas seleccionadas na etapa E num plano para o sistema de arquivo que preencha os requisitos identificados e documentados durante a etapa C e que resolva quaisquer deficiências organizacionais na gestão de documentos de arquivo, identificadas na etapa D. A etapa F, tal como as restantes etapas desta metodologia, adopta uma definição abrangente de sistemas, que inclui tanto pessoas e processos como instrumentos e tecnologia.

A implementação do sistema de arquivo (etapa G) tem por objectivo identificar sistematicamente e pôr em prática uma combinação apropriada de estratégias para implementar o plano desenhado na etapa F. Esse plano terá fornecido uma visão geral de como os vários componentes do sistema (processos, procedimentos, pessoas e tecnologia) se devem articular. A integração de novos ou melhorados sistemas de arquivo com os sistemas de comunicação da organização e os processos de negócio pode ser uma tarefa complexa, contudo os riscos podem ser minimizados se for adoptado um planeamento cauteloso e se o processo de implementação for documentado. Após concluir esta etapa, uma organização deve ter integrado melhores práticas de gestão de documentos de arquivo, com uma perturbação mínima das suas actividades; contribuído para os requisitos organizacionais de acreditação de qualidade; e capitalizado os investimentos de longo prazo efectuados nas etapas A a F.

Por último, o objectivo do controlo, ajustamento e revisão (etapa H) é medir a eficiência do sistema de arquivo para avaliar o processo do seu desenvolvimento e corrigir as deficiências, bem como estabelecer um regime de monitorização contínua. Ao completar esse processo a organização terá garantias de um retorno contínuo do seu investimento no sistema de arquivo e deverá igualmente passar a ter informação objectiva, capaz de demonstrar que os registos das suas actividades estão a ser adequadamente criados e geridos.

Pretende-se, desta forma, a implementação de um ciclo de gestão de informação que, desde a fase de planeamento da mesma, abarca a produção, captura e recolha de informação, o seu processamento / organização, a sua circulação, a sua avaliação, o seu armazenamento, o seu uso e disseminação, como uma variável da gestão da informação presente em todo esse ciclo mantendo os objectivos de garantir a autenticidade, integridade e inteligibilidade da informação, bem como o acesso continuado no longo termo (Pinto, 2009, p. 343). Desta forma, a gestão de informação – uno e indivisível –, gerado pela estrutura organizacional e

sustentado por uma eficaz plataforma tecnológica constitui um dos principais alicerces do processo de mudança e de melhoria da organização (Pinto e Silva, 2005, p 21).

Contudo, se por um lado a ampla utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) aplicadas à produção, processamento, troca, disseminação e armazenamento de informação contribui activamente para a introdução de uma nova dinâmica na modernização administrativa das organizações – objectivando a desburocratização e a reengenharia de processos, o aumento da eficácia, eficiência, celeridade e transparência e, ainda, a redução de custos – bem como uma nova dinâmica ao nível da interacção / comunicação entre o produtor e o utilizador de informação, por outro lado, devido aos desafios impostos pela rápida evolução do ambiente electrónico, levanta problemas críticos de preservação a longo prazo da informação digital indispensável aos propósitos operacionais da organização. Conforme refere Pinto (2005 b, p. 54):

*Acresce ainda que os recursos «de origem digital» não existem noutra formato senão no electrónico e, se em ambiente tradicional a preservação dos recursos de informação é focada sobretudo no suporte, encontrando-se, de certa forma, conteúdo, estrutura e contexto por ele unidos, no ambiente electrónico tal não acontece, surgindo-nos um «documento» cuja estrutura e conteúdo se configuram no momento da visualização, cuja estrutura é lógica e não física e que temos que controlar em todo o seu ciclo de vida de forma a garantir uma geração segura e uma identificação completa e inequívoca.*

Assim sendo, a fragilidade física dos suportes, a obsolescência tecnológica e a vulnerabilidade do meio digital são obstáculos a ultrapassar na preservação digital a longo prazo, de modo a garantir a autenticidade, a integridade e a fiabilidade da informação a preservar, isto é, “garantir os requisitos inerentes à sua produção e aos objectivos do seu produtor/produtores, dada a multiplicidade de actores envolvidos e as implicações administrativas, legais, políticas e económico-financeiras dela decorrentes” (Pinto, 2005 b, p. 55), bem como garantir o acesso continuado à informação.

Nesta conformidade, torna-se necessário que cada organização proceda ao desenvolvimento do seu próprio sistema de preservação e à definição e implementação de políticas de preservação adequadas, que englobem todo o ciclo da informação (concepção, produção, armazenamento, manutenção e acesso aos recursos digitais) e que se materializem em planos e medidas.

Quanto mais depressa a instituição integrar a preservação digital no seu plano de acção, definir e implementar soluções apropriadas, maior a probabilidade de sucesso na preservação dos objectos digitais, ou seja, pretende-se que a organização possua um documento estratégico que determine, à partida, quais os procedimentos a realizar para evitar a obsolescência tecnológica e a consequente probabilidade de perder informação. Assim sendo, é imprescindível a elaboração de um plano de preservação digital de modo a: 1) garantir que os DAE sejam conservados de forma legível e acessível, mantendo

simultaneamente as suas propriedades de autenticidade e integridade durante tanto tempo quanto a organização deles necessitar; 2) permitir identificar quais as funcionalidades que devem ser implementadas e a forma de as implementar, para manter a integridade e usabilidade dos documentos de arquivo electrónicos ao longo do tempo (Barbedo, Corujo e Sant’Ana, 2010, p. 7-8). Tal como refere Ferreira (2009, p. 46):

*A definição de uma política de preservação envolve, geralmente, todas as facetas de um arquivo. Implica a criação de políticas de avaliação e selecção de materiais, a identificação de esquemas de meta-informação apropriados (e.g. descritiva, técnica, estrutural e de preservação), a definição de estratégias de preservação adequadas a cada classe de objectos digitais, a criação de planos de sucessão (para a eventualidade da organização detentora cessar a sua actividade), a utilização de modelos sustentáveis de financiamento, entre outros.*

Tratando-se de um processo directamente ligado a práticas de gestão documental, “o desenvolvimento de um plano de preservação digital e a selecção das estratégias apropriadas, deve ser o resultado de um esforço de colaboração entre as unidades orgânicas referentes ao arquivo (gestão documental) e à informática (tecnologias da informação), com a participação de todas as unidades orgânicas afectadas pelo processo ou que produzam informação electrónica” (Barbedo, Corujo e Sant’Ana, 2010, p. 8).

Ferreira (2009) refere que além disso, é fundamental a adopção de um sistema de arquivo digital, isto é, um repositório capaz de albergar os objectos, de facilitar a implementação dessas políticas e respectivas estratégias de preservação e, ainda, de facilitar a gestão dos objectos, bem como a sua localização (Ferreira, 2009, p. 47).

O problema da preservação digital – políticas, estratégias, planos e acções –, tem que ser amplamente assumido por organismos públicos e privados, nacionais e internacionais e, como não poderia deixar de ser pelos serviços e profissionais de informação.

É neste contexto que surge em Portugal o projecto RODA (Repositório de Objectos Digitais Autênticos)<sup>34</sup>, desenvolvido pela Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), para dar

---

<sup>34</sup> O RODA foi construído com base no modelo de referência OAIS (*Open Archival Informations System*)<sup>34</sup> e documentos técnicos produzidos no âmbito do Interpares 2. O modelo de referência OAIS, aprovado como uma norma internacional em 2003 - ISO Standard 14721:2003, consiste num modelo conceptual que visa identificar os componentes funcionais que deverão fazer parte de um sistema de informação dedicado à preservação digital. O modelo descreve ainda as interfaces internas e externas do sistema e os objectos de informação que serão manipulados no seu interior. Por outro lado, um dos contributos mais notáveis desta iniciativa tem que ver com a definição de uma terminologia própria que viria a facilitar a comunicação entre os diversos intervenientes envolvidos na preservação de objectos digitais (Faria e Castro, 2007, p. 11).

O RODA utiliza diversos esquemas de meta-informação, nomeadamente:

- EAD (*Encoded Archival Description*) - define meta-informação descritiva. Este esquema descreve a informação de forma contextual, ajudando a categorizar e localizar a mesma. Cada nível de descrição contém informação descritiva, seguindo o modelo da ISAD (G) -*General International Standard of Archival* (Faria e Castro, 2007, p. 12-15).

- PREMIS (*Preservation Metadata Implementation Strategies*) - Em 2003 a OCLC (*Online Computer Library Center*) e a RLG (*Research Libraries Group*) estabeleceram o grupo de investigação *PREservation Metadata: Implementation Strategies* (PREMIS). O esquema está organizado segundo um modelo simples (figura 4) com cinco tipos de entidades envolvidas nas actividades de preservação digital: Object, Intellectual Entity, Event, Agent e Rights (Faria e Castro, 2007, p. 16).

- METS (*Metadata Encoding and Transmission Standard*) - é uma norma que permite agrupar meta-informação descritiva, administrativa e estrutural sobre objectos guardados num repositório digital. Um documento METS consiste em sete seções principais: cabeçalho MATES, metadados descritivos, metadados administrativos,

resposta às necessidades de preservação da informação digital produzida pela Administração Pública, cuja conservação continuada seja importante do ponto de vista patrimonial. Assim, o repositório digital tem de ser capaz de incorporar, descrever e dar acesso a todo o tipo de informação produzida na Administração Pública nacional, assegurando a sua gestão ao longo do tempo de modo a garantir e fomentar a memória individual e colectiva nacional.

As questões específicas referentes às estratégias de preservação e à meta-informação de preservação não serão abordadas neste estudo por estar fora do âmbito de estudo.

### **3.2 O valor probatório e a admissibilidade legal dos documentos electrónicos**

Conforme refere a NP-4438-2 (2005) os responsáveis pela gestão de documentos de arquivo devem estar cientes da possibilidade de terem de enfrentar desafios legais quando os documentos forem apresentados como prova em tribunal. Se a integridade ou autenticidade de um documento for posta em causa, alegando-se falsificação, incompetência, funcionalidades inadequadas ou deficiência do sistema, o tribunal pode não reconhecer ou, no mínimo, reduzir a capacidade ou valor probatório do documento, o que resulta em prejuízo do caso. Assim, esses mesmos responsáveis necessitam de ser capazes de, rapidamente, provar que a organização procedeu em conformidade com a legislação, políticas e procedimentos existentes, ao longo de todo o período de vigência do sistema. Deve ainda ser possível demonstrar que o sistema sempre operou como pretendido, em concordância com as práticas normais da organização. Tal prova seria fornecida a partir dos registos dos processos de monitorização e autoria do sistema (NP-4438-2, 2005, p. 35). Conforme menciona Bailey (1989, p. 193):

*The archivist could also be called as an expert witness in any case where the records of a defunct agency held within that archives are called into court. Actually, this function of the modern archivist is not different in principle from the function of the traditional (particularly European) archivist, who was called to authenticate*

---

secção de ficheiros, mapa estrutural, ligações estruturais, comportamento. No RODA apenas utilizada a função estrutural (Faria e Castro, 2007, p. 19).

- Z39.87 - O esquema NISO Z39.87, utilizado desde 2002, define um conjunto normalizado de elementos de meta-informação para imagens digitais (Faria e Castro, 2007, p. 17).

A base do repositório digital assenta na plataforma Fedora (Flexible Extensible Digital Object and Repository Architecture) que, Segundo Faria e Castro: “é um software *open-source* que oferece uma arquitectura flexível de serviços para gestão e disseminação de conteúdos. Tem no seu núcleo um modelo de dados totalmente flexível que suporta múltiplas vistas/disseminações de cada representação digital e das relações entre elas. Estas representações podem encapsular conteúdos geridos localmente ou fazer referência a conteúdos remotos. Vistas/disseminações dinâmicas são possíveis associando *Web services* às representações. As representações existem dentro de uma arquitectura de repositório que suporta uma variedade de funções de gestão. Todas as funções do Fedora, tanto ao nível da representação como a nível do repositório, são expostas como *Web services*. Estas funções podem ser protegidas com políticas de controlo de acessos de granularidade fina (Faria e Castro, 2007, p. 23).

*paper records on the basis of a diplomatic criticism of the medium, the text, and the documentary procedure attested by the chancery notes. Consequently, if it is true that the modern archivist deals with the technicalities of the medium, the different structure of the text, and the specific procedures governing the creation, maintenance, and use of computer records, it is also true that the theory governing his authentication function is unchanged.*

Na perspectiva arquivística, segundo Gilliland-Swetland (2000), a prova pode ser definida como a capacidade passiva dos documentos, dos objectos e dos seus contextos associados providenciarem conhecimento sobre os processos, actividades e eventos que conduzem à sua criação para fins legais, históricos, arqueológicos, entre outros. A preocupação com a questão do carácter probatório medeia todas as actividades arquivísticas e exige uma abordagem complexa à gestão de informação, bem como estabelece parâmetros para os sistemas de informação e serviços, particularmente no que respeita à descrição arquivística e à preservação. (Gilliland-Swetland, 2000, p. 18)

De facto, e conforme mencionado anteriormente neste estudo, um documento de arquivo tem de ser relacionado com uma actividade levada a cabo por uma organização ou indivíduo, e esta actividade e a função que suporta determinam a proveniência do documento de arquivo, sendo ele prova dessa actividade. Nesta medida, com o objectivo de fornecer a prova necessária ao funcionamento da organização ou de demonstrar a responsabilidade da entidade colectiva ou individual, todas as organizações necessitam integrar e manter os documentos que produzem no exercício das suas actividades no sistema de arquivo. Por conseguinte, para apoiar as actividades da organização e fornecer a prova, um documento de arquivo tem que possuir certas características, tais como autenticidade, fidedignidade, integridade, inteligibilidade e acessibilidade. Poderá ainda salientar-se que, segundo o *Manual para Arquivos Electrónicos* (2005, p. 42), para provar a autenticidade do documento de arquivo, apenas é necessário demonstrar que foram preservados os elementos que possuía no momento da sua recepção.

Recentemente, a importância em identificar e em manter o valor probatório dos documentos de arquivo foi novamente enfatizado, devido em grande parte aos desafios colocados pelos documentos digitais. Assim sendo, enquanto que a comunidade arquivística dá ênfase à descrição, identificação e preservação dos objectos digitais através da identificação de evidências para a gestão documental, por sua vez, a comunidade jurídica considera a validade dos documentos digitais como prova em termos de fidedignidade dos processos associados à produção e à segurança dos documentos durante a transmissão e intercâmbio de dados.

Para a legislação, conforme refere Park (2004), a autenticidade é entendida como um critério para a admissibilidade legal como prova. A comunidade jurídica tem considerado os documentos electrónicos em relação à fidedignidade dos procedimentos associados à sua criação e à segurança dos documentos durante a transmissão e intercâmbio de dados.

Juntamente com o rápido crescimento da rede de utilizadores da *Internet*, também as questões de segurança se tornaram importantes. Recentemente, no domínio da segurança informática e da segurança de dados, o conceito de autenticidade é usado para indicar que os processos irão assegurar que a transacção electrónica é genuína e que a mensagem não foi alterada ou corrompida na transmissão. Neste sentido, foram desenvolvidas diversas técnicas e dispositivos de segurança tais como a criptografia, a assinatura digital, a marca de água, as chaves públicas, entre outras (Park, 2004, p. 2-4).

Segundo Gilliland-Swetland (2000), a integridade do valor probatório dos documentos é assegurada pela demonstração de uma cadeia custodial ininterrupta, que documente com precisão a associação dos documentos de arquivo tal como recebido do seu produtor e a sua integração como os restantes arquivos da mesma proveniência, e que monitorize todas as actividades associadas à preservação dos documentos. A autora menciona que Schellenberg alargou as noções de arquivo sobre prova quando discutiu os valores a ter em conta pelos arquivistas na tomada de decisão sobre quais os documentos que devem ser preservados. O valor primário<sup>35</sup> dos documentos de arquivo está relacionado com os objectivos legais, fiscais e administrativos dos seus produtores e o valor secundário está relacionado com as pesquisas feitas *a posteriori* (Gilliland-Swetland, 2000, p. 18-19). A autora (2000, p. 18) refere, ainda, que:

*Schellenberg (1956) argued that the secondary values of public records can be ascertained most easily if they are considered in relation to (1) the evidence they contain of the organization and functioning of the Government body that produced them, and (2) the information they contain on persons, corporate bodies, things [e.g. places, buildings, physical objects], problems, conditions, and the like, with which the Government deals. His argument acknowledges both the strict legal requirements of records that must be satisfied by archival processes and the wider concept of historical and cultural evidence that contained in the materials and can be interpreted by secondary users.*

A este respeito, o *Manual para Arquivos Electrónicos* (2005) refere que, apesar da identificação dos utilizadores de documentos de arquivo electrónico a longo prazo ser especulativa, haverá dois tipos de necessidades expressas pelos utilizadores. A primeira é a de documentos como prova de acontecimentos e acções do passado e a segunda é a necessidade de informação contida nos documentos ou da meta-informação a eles associada (CIA, 2005, p. 61).

A descrição arquivística e a preservação do valor probatório implicam uma vasta compreensão do valor implícito e explícito dos documentos desde a produção e ao longo do tempo e envolve uma consciencialização de como estes valores podem diminuir ou

---

<sup>35</sup> Rousseau (1998, p. 117-118) define o valor primário “*como sendo a qualidade de um documento baseado nas utilizações imediatas e administrativas que lhe deram os seus criadores (...) A noção de valor primário está directamente ligada à razão de ser de documentos e recobre exactamente a utilização dos documentos para fins administrativos*”. Por outro lado, define valor secundário “*como sendo a qualidade do documento baseada nas utilizações não imediatas ou científicas. Esta qualidade radica essencialmente no testemunho privilegiado e objectivo que o documento fornece*”. Assim, todos os documentos têm um valor/utilização primária que dura mais ou menos tempo consoante os casos, mas nem todos têm ou adquirem um valor/utilização secundária.



perderem-se quando a integridade dos documentos é posta em causa. O valor probatório, no sentido lato, reflecte-se em qualquer artefacto de informação, mas apenas uma parte de toda a informação está sujeita a determinações legais ou regulamentares sobre a sua produção e manutenção. Gilliland-Swetland (2000, p. 19) dá o seguinte exemplo:

*Publications, for example, can be analyzed for evidence of the motivations and processes associated with their creation by studying their physical and intellectual form, examining different editions of the same work, and learning about the history of the publishing house or printer that produced them. Primary sources (unpublished or unsynthesized materials) particularly lend themselves to such kinds of analysis and interpretation, and such materials are increasingly being incorporated into digital information resources.*

As assinaturas digitais são comumente apresentadas como prova da autenticidade e integridade dos objectos digitais. Na perspectiva de Bodê (2007, p. 67-68):

*O valor legal de documentos electrónicos está intimamente ligado a sua autenticidade, a qual está fortemente ligada às assinaturas digitais baseadas em criptografia assimétrica de chave pública. Se o ponto de vista da arquivologia e diplomática a autenticidade de documentos não depende apenas do elemento assinatura, mas de todo um conjunto de elementos que inclui o próprio contexto de produção, tramitação e arquivamento. Do ponto de vista cultural e jurídico, as assinaturas (digitais ou não) ocupam um papel chave. As assinaturas digitais e seu uso em documentos electrónicos, juntamente com todos os pré-requisitos de segurança, potencializam sua equiparação às assinaturas convencionais.*

O valor probatório dos documentos electrónicos depende, entre outros requisitos, da assinatura do seu autor, pois tal como refere Goody (1987, p. 93) “a assinatura é penhor de fé; com efeito, a assinatura é a própria pessoa moral, ou pelo menos a pessoa jurídica, *homo legens*”.

A legislação vigente<sup>36</sup> confere à assinatura digital o mesmo valor legal que à assinatura *autógrafa*, uma vez a assinatura digital comprova que o documento foi assinado por alguém que tinha na sua posse a chave privada<sup>37</sup>, mais concretamente, e conforme o nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 62/2003, de 3 de Abril, a assinatura digital pressupõe que: a pessoa que após a assinatura digital é titular desta ou é representante, com poderes bastantes, da pessoa colectiva titular da assinatura digital; a assinatura digital foi aposta com a intenção de assinar o documento electrónico; o documento não sofreu alteração desde que lhe foi aposta a assinatura digital, sempre que seja utilizada para verificação uma chave pública

---

<sup>36</sup> Ver Anexo A, onde consta uma tabela com a legislação aplicável aos documentos electrónicos e à assinatura digital em Portugal, desde 1998.

<sup>37</sup> A chave privada é definida pelo Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, como um “*elemento do par de chaves assimétricas destinado a ser conhecido apenas pelo seu titular, mediante o qual se opõe a assinatura digital no documento electrónico, ou se decifra um documento electrónico previamente cifrado com a correspondente chave pública*”. Por sua vez a chave pública é definida, pelo mesmo diploma, como um “*elemento do par de chaves assimétricas destinado a ser divulgado, com o qual se verifica a assinatura digital aposta no documento electrónico pelo titular do par de chaves assimétricas, ou e cifra um documento electrónico a transmitir ao titular do mesmo par de chaves*”.

O par chave pública/chave privada é gerado por um algoritmo matemático que assegura que a assinatura apenas poderá ser verificada pela chave pública se tiver sido criada com a correspondente chave privada. Assim, para assinar um documento o titular utiliza a sua chave privada, cuja assinatura será verificada pelo destinatário da mensagem com a chave pública ou PKI (*Public Key Infrastructure*) correspondente àquela.

contida em certificado válido emitido por entidade certificadora credenciada nos termos deste diploma.

No entanto, a assinatura digital não prova automaticamente que a pessoa X assinou o documento, mas prova que o documento foi assinado por alguém que detinha a chave privada da pessoa (X). Assim, o valor da assinatura digital depende do procedimento em que a assinatura foi utilizada, da associação entre a chave privada e o seu proprietário e do armazenamento seguro da chave privada (Boudrez, 2005, p. 4).

Da necessidade de criar um ambiente seguro para a autenticação electrónica de modo a garantir protecção jurídica e conferir inteira segurança e confiança entre parceiros em transacções de comércio electrónico ou em procedimentos administrativos conduzidos por via telemática, que exigem a identificação inequívoca da outra parte, de forma a suprimir as fraudes efectuadas através da simulação de identidades pessoais ou falsificação do teor dos documentos, pondo em causa a integridade e, por conseguinte, o valor como meio probatório, resultaram diversas iniciativas de variadas entidades internacionais e nacionais, com o intuito de criar um enquadramento normativo das várias questões relacionadas com o comércio electrónico.

Nesta medida, foram adoptados quadros legais para reconhecer capacidade probatória aos documentos de arquivo electrónicos, ou seja, para definir o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital, bem como para regulamentar as actividades de certificação a ele associados. É nesta perspectiva que se insere a Directiva 1999/93/CE relativa a um quadro legal comunitário sobre as assinaturas electrónicas.

O regime jurídico vigente em Portugal nesta matéria é constituído pelo Decreto-Lei nº 290-D/99, com as alterações introduzidas pelo DL nº 62/2003, cujo objectivo consiste – como declara o seu artigo 1º – em transpor para a ordem jurídica interna a Directiva 1999/93/CE. É de se notar que o Decreto-Lei 290-D/99 continua a ser a referência correcta da lei vigente, visto que apenas foi modificado pelo Decreto-Lei nº 62/2003 e republicado em anexo a este na sua versão consolidada actual.

Face à amplitude da definição do artigo 362º do Código Civil, segundo o qual um documento é “qualquer objecto elaborado pelo homem com o fim de reproduzir ou representar uma pessoa, coisa ou facto”, para além dos escritos, são abrangidos outros objectos tal como cassetes áudio e vídeo, fitas cinematográficas, bem como qualquer mensagem escrita por meios electrónicos e respectivos registos informáticos devem ser considerados como verdadeiros documentos. Também o artigo 368º do Código Civil considera como documentos as "reproduções fotográficas ou cinematográficas, os registos fonográficos e, de um modo geral, quaisquer outras reproduções mecânicas de factos ou coisas", redacção que, não obstante influenciada pelo "estado da técnica" na época da sua

redacção, pode abarcar, por mera interpretação extensiva e actualista, todas as formas de reprodução e transmissão de voz, dados e imagens por meios electrónicos, como *reproduções de factos ou coisas* e, portanto, no âmbito da relevância probatória do conteúdo dos respectivos originais. Portanto, a equiparação dos documentos electrónicos a quaisquer outros documentos era e continua a ser perfeitamente sustentável em face do regime “clássico” do Código Civil (Correia, 2006, p. 6-7).

No entanto, conforme o disposto no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº290-D/99, de 2 de Agosto, o documento electrónico só possuirá força probatória nos termos dos artigos 368º e 376º do Código Civil e do artigo nº 167º do Código de Processo Penal, entre outros requisitos, se lhe for aposta uma assinatura digital certificada por entidade credenciada.

Conforme refere Correia (2006), o nº 4 do artigo 3º do mesmo Decreto-Lei consagra outro aspecto importante relativo à força probatória dos documentos electrónicos, ao considerar que “o disposto nos números anteriores não obsta à utilização de outros meios de comparação da autoria e integridade de documentos electrónicos, incluindo outras modalidades de assinatura electrónica, desde que tal meio seja adoptado pelas partes ao abrigo de válida convenção sobre prova ou seja aceite pela pessoa a quem for oposto o documento”. Poderão deste modo assinar-se documentos por outros processos técnicos, que constituam modalidades de mera assinatura electrónica em sentido amplo (alínea b) do art. 2º do DL nº 290-D/99), ou que sejam outra modalidade de assinatura electrónica avançada (alínea c) do mesmo artigo). Está, assim, explicitamente consagrada na lei a validade, por exemplo, de convenções em contratos de uso de PIN para utilização de cartões bancários, ou para uso de *password* para acesso a certos serviços de telecomunicações (Correia, 2006, p. 23-24).

Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, também “as cópias, sobre idêntico ou diferente tipo de suporte, são válidas e eficazes nos termos gerais de direito e têm a força probatória atribuída às cópias fotográficas pelo nº 2 do artigo 387º do Código Civil e pelo artigo 168º do Código de Processo Penal, se forem observados os requisitos aí previstos”. Assim, conforme refere Correia (2006, p. 25):

*Esta norma aplica-se tanto às cópias que constituam documentos electrónicos em sentido estrito como também às cópias consistentes em documentos informáticos, sendo essa a consequência da frase “sobre idêntico ou diferente tipo de suporte”. É de se notar que a cópia que mantenha a forma electrónica – isto é, que seja um documento electrónico em sentido estrito – pode por sua vez receber uma assinatura electrónica qualificada (art. 7º, nº 1) e, deste modo, atingir a força probatória plena, verificados que sejam os termos dos nºs 2 e 3 do art. 3º do DL nº 290-D/99.*

O artigo 5º do Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, refere-se à possibilidade dos organismos públicos poderem emitir documentos electrónicos com assinatura digital e, ainda, torna inequívoco o facto dos actos administrativos desses organismos poderem ser

praticados e formalizados através de meios informáticos, desde que nas operações relativas à criação, emissão, arquivo, reprodução, cópia e transmissão de documentos electrónicos, os dados relativos ao organismo interessado e à pessoa que tenha praticado cada acto administrativo devem ser indicados de forma a torná-los facilmente identificáveis e a comprovar a função ou cargo desempenhado pela pessoa signatária de cada documento.

Segundo Correia (2006, p. 27):

*A conjugação do disposto no art. 3º com o art. 5º do Decreto-Lei nº 290-D/99 viabiliza a emissão de documentos electrónicos autênticos, desde que estes sejam exarados por um agente da entidade ou oficial público revestido de competência legal para esse fim e este neles aponha a sua assinatura digital devidamente certificada. É à luz desta possibilidade que se justifica a exigência da identificação da pessoa e do cargo ou função do agente autor contida no nº 2 deste art. 5º, devida à circunstância de uma parte significativa dos documentos emergentes da prática de actos administrativos revestirem a natureza de documentos públicos autênticos, dotados da especial força probatória prevista pelo art. 369º do Código Civil.*

Não obstante a legislação regular a validade, eficácia e o valor probatório dos documentos electrónicos e da assinatura digital, outras questões se levantam nomeadamente no que se refere à utilização da assinatura digital como prova de autenticidade e integridade dos documentos electrónicos e especificamente à sua preservação a longo prazo. Pois, tal como referem Chokhani e Wallace(2004, p.1):

*Digital signature are a powerful tool to demonstrating data integrity and performing source authentication (...) Today, the value of digital signature (...) is limited due a lack of tool and techniques that address the problems associated with digital signature that accrue over time, including: expiration, revocation, cryptanalytic advances and computational advances. One of the challenges of using digital signatures is how to prove the validity of signatures well into the future when the signer's, or a related certification authority's, credentials are no longer valid or available. Trusted archiving is a process that involves the active storage of data where evidence is periodically obtained, or generated, and stored to create an unbroken history demonstrating the integrity of data from storage time to verification time. Trusted archives are a missing piece of the PKI puzzle that are required if digital signatures are to have a durability similar to paper and ink signature.*

Para MacNeil [et al.] (2001) as assinaturas digitais são um exemplo de uma tecnologia de autenticação que foi desenvolvida para atender à necessidade de comunicação electrónica segura através de redes abertas como a Internet. As assinaturas digitais, que identificam o remetente de um objecto de dados e que verificam se este não foi alterado durante a transmissão, podem apoiar a autenticação de documentos electrónicos, mas não são suficientes para estabelecer a identidade e demonstrar a integridade de um documento electrónico a longo prazo. São necessárias mais pesquisas para determinar o impacto específico das assinaturas digitais sobre a preservação a longo prazo de documentos electrónicos autênticos (MacNeil [et al.], 2001, p. 2).

Conforme analisado anteriormente neste estudo, os requisitos para a autenticidade, integridade e fiabilidade dos documentos electrónicos devem estar presentes desde a sua produção e devem ser mantidas ao longo de todo o ciclo de vida. Assim, independentemente das soluções técnicas adoptadas para a manutenção de documentos assinados digitalmente, os profissionais da informação deverão providenciar um sistema de manutenção de documentos de arquivo electrónicos (*record-keeping system*), capaz de transferir documentos autênticos e íntegros ao longo do tempo. Contudo, os documentos assinados digitalmente constituem apenas uma pequena parcela dos documentos electrónicos que devem ser preservados a longo prazo, pelo que a autenticidade e integridade dos documentos electrónicos sem assinatura digital deverão ser igualmente garantidas.



## Conclusão

A revolução digital está na génese de um novo paradigma que se faz sentir desde a década de sessenta do século XX na actividade dos profissionais da informação. O documento tradicional (objecto que se guardava em instituições destinadas a preservar memória) deu lugar a uma realidade virtual, que se constrói e reconstrói permanentemente, que se transfere de lugar e de suporte físico em fracções de segundos e que se reproduz sem limites passando a localizar-se, simultaneamente, numa pluralidade de espaços e tempos” (Ribeiro, 2004).

São múltiplas as consequências teórico-práticas da definição de informação e da crítica da noção de documento, que afectam directamente a profissão de Arquivo. O arquivista não pode continuar a ser aquele que arruma papéis ou documentos ao serviço dos investigadores (paradigma técnico e custodial) para se assumir como estruturador e “gestor” de Informação em qualquer contexto orgânico produtor de fluxo informacional (paradigma científico e pós-custodial) (Ribeiro, 2004). Isto significa que o arquivista da era pós-custodial terá de ser fundamentalmente um profissional da informação, com uma formação de base, suficientemente sólida e abrangente, que lhe permitirá exercer funções em qualquer contexto orgânico produtor/manipulador de fluxo informacional (Ribeiro, 2005 a, p. 10).

*“The loss of physicality that occurs when records are captured electronically is forcing archivists to reassess basic understanding about the nature of the records of social and organisational activity, and their qualities as evidence (...) Defenders of the post-modern record are turning away from a physical custodial role and are exploring how to preserve and provide access to electronic records of continuing value in their context of creation and use through the capture and management of archival metadata” (McKemish, 1994, p. 200-201).*

Este estudo pretende demonstrar que a tradicional relação entre a Diplomática e a Arquivística – entendida como disciplina aplicada da área da Ciência da Informação –, é indispensável para a concepção de sistemas de arquivo / informação – que compreendem todo o ciclo de vida da informação – capazes de servir as necessidades de negócios e prestação de contas de uma entidade produtora de modo a produzirem e manterem documentos autênticos enquanto precisarem deles para acção ou referência. Conforme refere Ribeiro (2006), o ensino da Diplomática continua a ser pertinente numa época de mudança, em que a emergência de um novo paradigma, científico e informacional, fomenta a jovem área da Ciência da Informação e legitima novos modelos curriculares e salienta, ainda, que:

*“Não para uma hermenêutica conducente à descoberta da verdade histórica ou para a determinação da autenticidade dos documentos, necessária à construção científica sobre o passado. O especialista em informação não é historiador e não tem, por isso, de se preocupar com a veracidade dos documentos e com a construção da memória histórica. A Diplomática é indispensável porque é, afinal, uma das aplicações da análise de conteúdo – operação metodológica fundamental*

*na construção do conhecimento científico sobre a Informação. A análise do discurso/texto (dos diversos discursos/textos), da sua estrutura, do formalismo (ou não) dos actos informacionais é importantíssima para a determinação do contexto (orgânico) genésico da informação e do seu posterior uso/fluxo no seio do sistema em que se integra ou dos outros sistemas com que se relaciona”* Ribeiro (2006, p. 14-15).

“Na era do digital, a conservação da memória passou a ser um imperativo imediato, uma decisão a tomar no acto da criação da própria informação, sob pena de, posteriormente, não ser possível mantê-la, em condições de integridade” (Ribeiro, 2004).

Os profissionais da informação têm como uma das suas missões a preservação e acessibilização da informação com valor continuado, como tal devem ser envolvidos desde a fase inicial do ciclo de vida da informação – criação, organização, armazenamento, uso e interpretação. As questões relacionadas com a preservação da memória constituem um dos maiores desafios que os profissionais da informação devem enfrentar, uma vez que devido ao volume incomensurável de informação produzida e a rapidez com que a mesma se produz graças às facilidades da tecnologia é inquestionável que se torna impossível conservar tudo e a decisão sobre a conservação da memória deixou de ser um problema que se põe *a posteriori* (Ribeiro, 2004).

Nesta conformidade, e com o objectivo de garantir a autenticidade, fiabilidade, integridade e inteligibilidade da informação, bem como o acesso continuado a longo prazo, depreende-se que é fundamental para todo o trabalho com documentos de arquivo electrónicos o domínio dos princípios e das técnicas arquivísticas para a gestão e preservação de documentos. Os arquivistas devem ser capazes não só de conhecer os princípios e as práticas fundamentais de arquivo, mas também de compreender que estes mudaram e que se devem reformular e / ou ampliar para fazerem face aos documentos de arquivo electrónicos. Estas competências técnicas da gestão e da preservação a longo prazo dos documentos de arquivo permitem aos arquivistas explicitar quais as necessidades a suprir para produzir e gerir documentos de arquivo electrónicos, ou seja, permitem-lhes participar na determinação dos requisitos dos sistemas de arquivo electrónicos (CIA, 2005, p. 13). No entanto, na prática isto pressupõe a capacidade de:

*“(1) entender e expressar o significado de assumir a gestão de sistemas de arquivo electrónicos; (2) entender e expressar o significado da preservação dos documentos de arquivo electrónicos a longo prazo, incluindo a preservação de cada um das suas componentes (por ex., dados, software e documentação de suporte) bem como a sua migração eficaz para novas plataformas; (3) determinar os requisitos dos sistemas de gestão de arquivos electrónicos e da preservação dos documentos neles contidos (3) apoiar os informáticos a determinar o que é e o que deve ser um documento de arquivo em ambiente electrónico”* (CIA, 2005, p. 23).

No que se refere especificamente à questão da autenticidade, questão central deste estudo, deverá considerar-se que, tal como referido no *Manifesto para a Preservação Digital*, numa perspectiva arquivística, a autenticidade está intrinsecamente ligada à capacidade probatória dos documentos, não apenas num sentido estritamente jurídico, mas



num sentido mais amplo de testemunho autêntico dos actos, acções e actividades que representam. É essa a principal característica diferenciadora de um arquivo relativamente a outros repositórios de documentação, o que não lhe retira dimensão informativa, antes lhe acrescenta um papel de responsabilização dos intervenientes nas actividades documentadas (Borbinha [et al.], 2002, p. 80).

A autenticidade é garantida através da adopção de métodos que asseguram que o documento não é manipulado, alterado ou, melhor dizendo, falsificado após a sua criação, nem durante a transmissão, manipulação e preservação, dentro do sistema de gestão de informação e do sistema de preservação documental. Isto significa que a garantia da autenticidade dos documentos é requerida em todo o ciclo de vida dos mesmos (desde a produção até ao destino final – preservação ou eliminação). Assim, para garantir a autenticidade dos documentos em ambientes digitais é necessário proceder à identificação dos requisitos para a criação, manutenção e preservação de documentos electrónicos autêntico.

Considerando, ainda, que o contexto e a descrição (meta-informação) desse contexto devem ser preservados como parte integrante do documento, os critérios de avaliação da autenticidade, em arquivo, têm de ponderar elementos do conteúdo e da estrutura do documento, elementos do seu contexto de produção e elementos do seu contexto de manutenção. A todos os níveis – conteúdo, estrutura, contexto – têm de ser definidos os elementos que, não estando presentes em determinado momento, tornam o documento em qualquer coisa diferente do que ele pretende ser, inviabilizando a sua utilização para os fins que justificaram a sua conservação (Borbinha [et al.], 2002, p. 80).

Posto isto, para fazer face aos novos desafios colocados pela Sociedade da informação é essencial uma nova abordagem dos Arquivos e da Arquivística no âmbito da Ciência da Informação.



## Referências bibliográficas

- ALVES, Ivone (1993) – **Dicionário de terminologia arquivística**. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. ISBN 9725651464.
- BAILEY, Catherine (1989) – Archival theory and electronic records. **Archivaria** [em linha]. Vol. 29 (Winter 1989-1990), p. 180-196. [Consult. 10 de Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/11617/12564>>. ISSN 0318-6954.
- BARBEDO, Francisco; CORUJO, Luís; SANT'ANA, Mário (2010) – **Recomendações para a produção de planos de preservação digital** [em linha]. Lisboa: DGARQ. [Consult. 15 Set. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/PlanoPreservacaoDigital\\_V2-02.pdf](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/PlanoPreservacaoDigital_V2-02.pdf)>.
- BAUTIER, Robert-Henri (1990) – **Chartes, sceaux et chancelleries** – Paris: École des Chartes. 2 vol. ISBN 2-900791-03-0.
- BEARMAN, David; DUFF, Wendy (1996) – Grounding archival description in the functional requirements for evidence. **Archivaria** [em linha]. Vol. 41 (Spring 1996), p. 275-303. [Consult 14 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/12144/13146>>. ISSN 0318-6954.
- BEARMAN, David; SOCHATS, Ken (1996) – Metadata requirements for evidence. **Automating 21st Century Science - The Legal, Regulatory, Technical and Social Aspects of Electronic Laboratory Notebooks and Collaborative Computing in R&D** [em linha] [Consult. 15 Fev. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://web.archive.org/web/19970707063459/http://www.lis.pitt.edu/~nhprc/BACartic.html>>.
- BLANCHETTE, Jean-François (2001) – Les technologies de l'écrit électronique: synthèse et evolution critique. In LAMBERTERIE, Isabelle de – **Les actes authentiques électroniques: réflexion juridique prospective** [em linha]. Paris: La Documentation Française. [Consult. 8 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://polaris.gseis.ucla.edu/blanchette/papers/teesec.pdf>>. ISBN 2-11-005041-1.
- BLANCHETTE, Jean-François (2002) – The digital signature dilemma: to preserve or not preserve. **Proceedings of the DLM Forum 2002: @ccess and preservation of electronic information: best practices and solutions** [em linha]. Luxembourg:

Office for Official Publications of the European Communities. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <<http://polaris.gseis.ucla.edu/blanchette/papers/dlm.pdf>>. ISBN 92-894-4415-0.

BLANCHETTE, Jean-François (2004 a) – Defining electronic authenticity: an interdisciplinary journey. In THE INTERNATIONAL CONFERENCE ON DEPENDABLE SYSTEMS AND NETWORKS, 34, Florença, 2004 – **The International Conference on Dependable Systems and Network** [em linha]. Florença: DNS. [Consult. 11 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://polaris.gseis.ucla.edu/blanchette/papers/dsn.pdf>>.

BLANCHETTE, Jean-François (2004 b) – **La conservation de la signature électronique: perspectives archivistiques** [em linha]. Paris: Direction des Archives de France. [Consult. 2 Mar. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://polaris.gseis.ucla.edu/blanchette/papers/daf.pdf>>.

BLANCHETTE, Jean-François (2004 c) – The digital signature dilemma: to preserve or not preserve. In THE SOCIETY FOR IMAGING SCIENCE AND TECHNOLOGY - **Archiving Conference 2004** [em linha]. Virginia: IS&T. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível WWW: <URL:<http://polaris.gseis.ucla.edu/blanchette/papers/ist1.pdf>>. ISBN 0-89208-251-8.

BLANCHETTE, Jean-François (2006) – The digital signature dilemma. **Annals of Telecommunications** [em linha]. Vol. 61, nº 5-6 (May - Jun. 2006). [Consult. 5 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://polaris.gseis.ucla.edu/blanchette/papers/annals.pdf>>. ISSN 1958-9395.

BLOUIN, Francis (1996) – A framework for consideration of diplomatics in the electronic environment. **The American Archivist** [em linha]. Vol. 59, nº4 (Fall 1996), p. 466-479. [Consult. 5 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://archivists.metapress.com/content/lv82431671t64755/fulltext.pdf>>. ISSN 0361-9081.

BODÊ, Ernesto (2007) – Assinaturas digitais e arquivologia. **Arquivística.net** [em linha] Vol. 2, nº 1 (Jan.-Jul. 2006). [Consult. 8 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.arquivistica.net/ojs/viewarticle.php?id=51&layout=abstract>>. ISSN 1808-4826.

BODÊ, Ernesto (2008) – **Preservação de documentos digitais: o papel dos formatos de arquivo** [em linha] Brasília: Universidade de Brasília. [Consult. 8 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://bdjur.stj.gov.br/dspace/handle/2011/19667>>.

- BONILLA, Diego Navarro (2002) – La naturaleza del informe como tipología documental: documento gris, documento jurídico y documento de archivo. **Anales de Documentación** [em linha] Vol. 5 (2002). [Consult. 22 Jun. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://revistas.um.es/analesdoc/article/viewFile/2091/2081>>. ISSN 1697-7904.
- BORBINHA, José Luís [et al.] (2002) – Manifesto para a preservação digital. **Cadernos de Biblioteconomia Arquivística e Documentação** [em linha]. Nº 2 (2002), p. 69-81. [Consult. 18 Out. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/385/38505107.pdf>>. ISSN 0007-9421
- BORGES, Maria Manuel (2002) – **De Alexandria a Xanadu**. Coimbra: Quarteto Editora. ISBN 972-8535-80-5
- BOÜARD, A. de (1929) – **Manuel de diplomatique française et pontificiale: diplomatique générale**. Paris: Éditions Auguste Picard, 1929. 1º Vol.
- BOÜARD, A. de (1948) – **Manuel de diplomatique française et pontificiale: diplomatique générale**. Paris: Éditions Auguste Picard, 1948. 2º Vol.
- BOUDREZ, Filip (2005) – **Digital signatures and electronic record** [em linha]. [s.l.: s.n.]. [Consult. 12 Ago. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.expertisecentrumdavid.be/>>.
- BRIET, Suzanne (1951) – **Qu'est-ce que la documentation**. Paris: Edit.
- BUCKLAND, Michael (1997) – What is a “document”. **Journal of the American Society for Information Science and Technology** [em linha]. Vol. 48, nº 9 (Set. 1997), p. 804-809. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/whatdoc.html>>. ISSN 0002-8231.
- BUCKLAND, Michael (1998) – What is a “digital document”?. **Document Numérique** [em linha]. Vol. 2, nº 2 (1998), p. 221-230. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/digdoc.html>>. ISSN 1279-5127.
- CARUCCI, Paola (1998) – **Il documento contemporaneo: Diplomatica e criteri di edizione**. Rome: Carocci Editore. ISBN 88-430-0314-3
- CASANOVA, Inés (2008) – **Gestión de archivos electrónicos**. Buenos Aires: Alfagrama. ISBN 978-987-1305-28-5.
- CHABIN, Marie-Anne (2004) – Document trace et document source: la technologie numérique change-t-elle la notion de document. **Revue I3** [em linha]. Vol. 4, nº 1 (Jul. 2004), p. 141-158. [Consult. 10 Mai. 2010]. Disponível em WWW:

<URL:[http://www.revue-i3.org/volume04/numero01/revue\\_i3\\_04\\_01\\_09.pdf](http://www.revue-i3.org/volume04/numero01/revue_i3_04_01_09.pdf)>.

ISSN 1630649X

CHABIN, Marie-Anne (2008) – E-records management et diplomatie numérique. In BROUDOUX, Évelyne [et al.] - **Traitements et pratiques documentaires: vers un changement de paradigme** [em linha]. Paris: Association des Professionnels de l'Information et de la Documentation (ADBS). [Consult. 7 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive17.fr/content/view/21/38/>>. ISBN 978-2-84365-116-8.

CHOKHANI, Santoh; WALLACE, Carl (2004) – Trusted archiving. In **ANNUAL PKI R&D WORKSHOP**, 3, Maryland, 2004 [em linha]. Maryland: National Institute of Standards and Technology. [Consult. 23 Out. 2010]. Disponível em WWW: <URL: [http://middleware.internet2.edu/pki04/proceedings/trusted\\_archiving.pdf](http://middleware.internet2.edu/pki04/proceedings/trusted_archiving.pdf)>

COELHO, Helena da Cruz [et al.] (2001) – **Estudos de Diplomática portuguesa**. Lisboa: Edições Colibri, 2001. ISBN972-772-182-6.

COMMISSION EUROPÉENNE. Secrétariat Générale (2005) – **Les documents électroniques et numérisés**. Bruxelles: Commission Européenne.

COMMISSION INTERNATIONALE DE DIPLOMATIQUE (1994) – **Vocabulaire International de la Diplomatie**. Valencia: Conselleria de Cultura [et al.], 1994. ISBN 84-370-1520-0.

COMMITTEE ON DIGITAL ARCHIVING [et al.] (2005) - **Building an electronic records archives at the National Archives and Records Administration: recommendation for a long-term strategy**. Washington, D.C.: The National Academies Press. ISBN 0-309-55181-1.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (2005) – **Documentos de arquivo electrónicos: manual para arquivistas**. Paris: ICA, 2005.

COOK, Terry (2001) – Archival Science and Postmodernism: new formulations for old concepts. **Archival Science**. The Netherlands: Springer Netherlands. ISSN 1573-7519. Vol. 1, nº 1 (Mar. 2001), p. 3-24

COOK, Terry (2007) – Electronic records, paper minds: the revolution in information management and archives in the post-custodial and post-modernist era. **Archives & Social Studies: a journal of interdisciplinary research** [em linha]. Cartagena: Archivo Municipal de Cartagena. Vol. 1, nº 0 (2007), p. 399-443. [Consult. 28 Jul. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://socialstudies.cartagena.es/images/PDF/no0/cook\\_electronic.pdf](http://socialstudies.cartagena.es/images/PDF/no0/cook_electronic.pdf)>. ISSN 1988-0626.

- COOK; Terry; SCHWARTZ, Joan M. (2002) - Archives, records, and power: from (Postmodern) theory to (Archival) performance. **Archival Science** [em linha]. Vol. 2, nº 1-2 (Mar. 2002), p. 171-185. [Consult. 28 Jul. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.nyu.edu/classes/bkg/methods/cook.pdf>>. ISSN 1573-7519.
- CORREIA, Miguel Pupo (2006) – Assinatura electrónica e certificação digital. **Direito da Sociedade da Informação**. Coimbra: Coimbra Editora. ISBN 978-972-32-1710-0. Vol. 4, p. 1-29.
- COUNCIL ON LIBRARY AND INFORMATION RESOURCES (2002) - **Authenticity in a digital environment** [em linha]. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. [Consult. 24 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.clir.org/pubs/reports/pub92/pub92.PDF>>. ISBN 1-887334-77-7.
- COUTURE, Carol (2002) – **Les fonctions de l’archivistique contemporaine**. Canada: Presses de l’Université du Québec. ISBN 2-7605-0941-9.
- CULLEN, Charles T. (2002) – Authentication of digital objects: lessons from historian’s research. In COUNCIL ON LIBRARY AND INFORMATION RESOURCES - **Authenticity in a digital environment** [em linha]. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. [Consult. 24 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.clir.org/pubs/reports/pub92/pub92.PDF>>. ISBN 1-887334-77-7. p. 1-7.
- CUNHA, Jacqueline de Araújo Cunha; LIMA, Marcos Galindo (2007) – Preservação digital: o estado de arte. In ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8, Salvador da Bahia, 2007 - **Promovendo a inserção internacional da pesquisa brasileira em Ciência da Informação** [em linha]. Salvador da Bahia: ANCIB. [Consult. 28 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--043.pdf](http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--043.pdf)>.
- DELMAS, Bruno (1996) – Manifesto for a contemporary diplomatics: from institutional documents to organic information. **The American Archivist** [em linha]. Vol. 59 (Fall 1996), p. 438-452. [Consult. 28 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <<http://archivists.metapress.com/content/kxt762862g115304/fulltext.pdf>>. ISSN 0361-9081.
- DÍAZ, Juan Carlos Galende; RUIPÉREZ (2003) – El concepto de documento desde una perspectiva interdisciplinar: de la Diplomática a la Archivística. **Revista General de Información y Documentación** [em linha]. Vol. 13, nº 2 (2003), p. 7-35. [Consult. 25 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <<http://revistas.ucm.es/byd/11321873/articulos/RGID0303220007A.PDF>>. ISSN 1132-1873.

- DURANTI, Luciana (1995) – Reliability and authenticity: the concepts and their implications. **Archivaria** [em linha]. Vol. 39 (Spring 1995), p. 5-10. [Consult. 4 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <<http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/search/results>>. ISSN 0318-6954.
- DURANTI, Luciana (1996) – **Diplomática: usos nuevos para una antigua ciencia**. Carmona: S&C Ediciones. ISBN 84-920332-5.
- DURANTI, Luciana (2004) – The concept of record in experiential, interactive and dynamic environments: can the InterPARES Project address the ultimate archival challenge?. In CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, 8, Estoril, 2004 – **Nas encruzilhadas da informação e da cultura: (re)inventar a profissão: actas**. Lisboa BAD:
- DURANTI, Luciana (2005 a) – **The long-term preservation of authentic electronic records: findings of the InterPARES Project** [em linha] San Miniato: Archilab. [Consult. 10 Abr. 10]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.interpares.org/book/index.htm>>.
- DURANTI, Luciana (2005 b) – The long-term preservation of accurate and authentic digital data: the InterPARES Project. **Data Science Journal** [em linha]. Vol. 4 (Out. 2005), p. 106-118. [Consult. 21 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <<http://www.jstage.jst.go.jp/browse/dsj>>. ISSN 1683-1470.
- DURANTI, Luciana [et al.] (2002) - **Preservation of the integrity of electronic records**. The Netherlands: Kluwer Academic Publishers. ISBN 1-4020-0991-7.
- DURANTI, Luciana; BLANCHETTE, Jean-François (2004) – **The authenticity of electronic records: the InterPARES approach**. In THE SOCIETY FOR IMAGING SCIENCE AND TECHNOLOGY - **Archiving Conference 2004** [em linha]. Virginia: IS&T. p. 215-220. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://polaris.gseis.ucla.edu/blanchette/papers/ist2.pdf>>. ISBN 0-89208-251-8.
- DURANTI, Luciana; MACNEIL, Heather (1996) – The Protection of the Integrity of Electronic Records: An Overview of the UBC-MAS Research Project. **Archivaria** [em linha] Vol. 42 (Fall 1996), p. 46-67. [Consult. 12 Abr. 2010]. Disponível em: <<http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/search/results>>. ISSN 0318-6954.
- DURANTI, Luciana; PRESTON, Randy (2008 b) - **International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems (InterPARES 2): experimental, interactive and dynamic records** [em linha]. Padova: ANAI. [Consult. Em 5 Mai.



- 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.interpares.org/>>. ISBN 978-88-6129-024-2.
- FARIA, Luís; CASTRO, Rui (2007) – RODA Repositório de Objectos Digitais Autênticos: relatório final [em linha]. Lisboa: DGARQ. [Consult. 15 Set. 2010]. Disponível em WWW: <URL: [http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/roda\\_relatorio1.pdf](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/roda_relatorio1.pdf)>.
- FERREIRA, José Miguel Araújo (2009) – **Preservação de longa duração de informação digital no contexto de um arquivo histórico** [em linha]. Guimarães: Universidade do Minho. [Consult. 16 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://hdl.handle.net/1822/9563>>.
- FILLIEUX, Véronique; VANDREVOORDE, Evelyne (2005) – Les archives électroniques: un défis pour l'avenir?. **Cahier de la documentation** [em linha]. Vol. 59, n° 1 (2005), p. 19-21. [Consult. 4 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://www.abd-bvd.net/cah/2005-1\\_Fillieux-Schoukens.pdf](http://www.abd-bvd.net/cah/2005-1_Fillieux-Schoukens.pdf)>.ISSN 0007-9804.
- FILLINGHAM, David (1997) – **A comparison of digital and handwritten signature** [em linha]. Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology. [Consult. 16 Jun. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://groups.csail.mit.edu/mac/classes/6.805/student-papers/fall97-papers/fillingham-sig.html>>.
- GILLILAND-SWETLAND, Anne J. (2000) – **Enduring paradigms, new opportunities: the value of the archival perspective in the digital environment** [em linha]. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. [Consult. 28 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eric.ed.gov/PDFS/ED440660.pdf>>. ISBN 1-887334-74-2.
- GLADNEY, H. M.; BENNETT, J. L. (2003) – What do we mean by authentic?: what's the real McRoy?. **D-Lib Magazine** [em linha]. Vol. 9, n° 7-8 (2003). [Consult. 20 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.dlib.org/dlib/july03/gladney/07gladney.html>>. ISSN 1082-9873.
- GOMES, Saul António (2001) – Anotações de Diplomática eclesiástica portuguesa. In COELHO, Maria Helena da Cruz [et al.] – **Estudos de Diplomática Portuguesa**. Lisboa: Edições Colibri. ISBN 972-772-182-6. p. 41-72.
- GOMES, Saul António (2007) – **In Limine Conscriptio: documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra – séculos XII a XIV**. Braga: Palimage Editores. ISBN 978-972-8999-29-2.

- GOMES, Saul António (2008) – **Introdução à sigilografia portuguesa: guia de estudo**. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. ISBN 979-972-9038-91-4.
- GOODY, Jack (1987) – **A lógica da escrita e a organização da sociedade**. Lisboa: Edições 70.
- GUERCIO, Maria (2001) – Principles, methods, and instruments for the creation, preservation, and use of archival records in the digital environment. **The American Archivist** [em linha]. Vol. 64 (Fall/Winter 2001), p. 238-269. [Consult. 15 Ago. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://archivists.metapress.com/content/n88455np210p8j5v/fulltext.pdf>>. ISSN 0361-9081.
- GUYOTJEANNIN, Olivier (1996) – The expansion of diplomatics as a discipline. **The American Archivist** [em linha] Vol. 59 (Fall 1996), p. 414-421. [Consult. 15 Ago. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://archivists.metapress.com/content/t633736877g1p2xu/fulltext.pdf>>. ISSN 0361-9081.
- GUYOTJEANNIN, Olivier; PYCKE, Jacques; TOCK, Benoit-Michel (1993) – **Diplomatique Médiévale**. [S.l.]: Brepols, 1993. 454 p. ISBN 2-503-50312-8.
- HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca (2002) – Museología como Ciencia de la Documentación. El documento. In LÓPEZ YEPES, José - **Manual de Ciencias de la Documentación**. Madrid: Ediciones Pirámide. ISBN 84-368-1645-5. p. 159-178.
- HIRTLE, B. Peter (2000) – Archival authenticity in a digital age. In COUNCIL ON LIBRARY AND INFORMATION RESOURCES - **Authenticity in a digital environment**. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. ISBN 1-887334-77-7. p. 8-23.
- INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO (2000) – **Recomendações para a gestão de documentos de arquivo electrónicos: contexto de suporte** [em linha]. Lisboa: IAN/TT. [Consult. 16 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/siade\\_caderno1.pdf](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/siade_caderno1.pdf)>. ISBN 972-8107-59-5.
- INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO (2002) – **Recomendações para a gestão de documentos de arquivo electrónicos: modelo de requisitos para a gestão de arquivos electrónicos** [em linha]. Lisboa:

IAN/TT. [Consult. 16 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/siade\\_caderno2.pdf](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/siade_caderno2.pdf)>. ISBN 972-8107-59-5.

INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO (2006) – **Orientações para a gestão de documentos de arquivo: no contexto de uma reestruturação da administração central do estado** [em linha]. Lisboa: IAN/TT, 2006. [Consult. 16 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: [http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/orientacoes\\_ace.pdf](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/orientacoes_ace.pdf)>.

JANTZ, Ronald (2009) – An institutional framework for creating authentic digital objects. **The International of Digital Curation** [em linha]. Vol. 9 (2009), p. 71-83. [Consult. 8 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[www.ijdc.net/index.php/ijdc/article/view/103/86](http://www.ijdc.net/index.php/ijdc/article/view/103/86)>. ISSN 1746-8256.

LACOMBE, Cláudia; DURANTI, Luciana (2009) – Projecto InterPARES: entrevista com Luciana Duranti. **Ponto de Acesso** [em linha]. Vol. 3, nº 1 (Abr. 2009), p. 82-91. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/3316/2425>>. ISSN 1981-6766.

LE GOFF, Jacques (1984) – Documento / Monumento. In **Enciclopédia Einaudi: vol. 1 memória-história**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda. p. 95-106.

LEVY, David, M. (2000) – Where's Waldo Reflections on copies and authenticity in a digital environment. In COUNCIL ON LIBRARY AND INFORMATION RESOURCES - **Authenticity in a digital environment** [em linha]. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. [Consult. 24 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.clir.org/pubs/reports/pub92/pub92.PDF>>. ISBN 1-887334-77-7. p. 24-31.

LYNCH, Clifford (2000) – Authenticity and integrity in the digital environment: an exploratory analysis of the central role of trust. In COUNCIL ON LIBRARY AND INFORMATION RESOURCES - **Authenticity in a digital environment**[em linha]. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. [Consult. 24 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.clir.org/pubs/reports/pub92/pub92.PDF>>. ISBN 1-887334-77-7. p. 32-50.

MACNEIL, Heather (2000) – **Trusting records: legal, historical, and diplomatic perspectives**. The Netherlands: Kluwer Academic Publishers. ISBN 0-7923-6599-2.

- MACNEIL, Heather (2001) – Trusting records in a Postmodern World. **Archivaria** [em linha]. Vol. 51 (Spring 2001), p. 36-47. [Consult. 24 Abr. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/12793/13991>>. ISSN 0318-6954.
- MACNEIL, Heather (2002) – **Dimensions of document trustworthiness** [em linha]. Virginia: University of Virginia. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:[http://www2.iath.virginia.edu/sds/macneil\\_text.htm](http://www2.iath.virginia.edu/sds/macneil_text.htm)>.
- MACNEIL, Heather [et al.] (2001) – Authenticity task force report. In UNIVERSITY OF BRITISH COLUMBIA, SCHOOL OF LIBRARY, ARCHIVAL AND INFORMATION STUDIES – **The long term preservation of authentic electronic records: findings of the InterPARES project** [em linha]. Vancouver: University of British Columbia. [Consult. 18 Jun. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://www.interpares.org/book/index.cfm>>.
- MARTÍNEZ COMECHE, Juan Antonio (2002) – El documento. In LÓPEZ YEPES, José - **Manual de Ciencias de la documentación**. Madrid: Ediciones Pirámide. ISBN 84-368-1645-5. p. 33-38.
- MCKEMMISH, Sue (1994) – Are records ever actual?. **The Records Continuum** [em linha] Canberra: Ancora Press, 1994. [Consult. 24 Jul. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:[http://ourhistory.naa.gov.au/library/pdf/Records\\_Continuum\\_McKemmish.pdf](http://ourhistory.naa.gov.au/library/pdf/Records_Continuum_McKemmish.pdf)>. ISBN 0-86862-019-X
- MILLER, April G. (2001) – **Exhibiting integrity: archival diplomatics to study moving images** [em linha]. Vancouver: University of British Columbia. [Consult. 24 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:  
[http://www.interpares.org/display\\_file.cfm?doc=ip1\\_dissemination\\_thes\\_miller\\_ubc-slais\\_2001.pdf](http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip1_dissemination_thes_miller_ubc-slais_2001.pdf)>.
- NILSSON, Jörgen (2008) – Preserving useful digital objects for the future. **Doctoral Thesis** [em linha]. Vol. 75 (2008). [Consult. 15 Jun. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://pure.ltu.se/ws/fbspretrieve/2316429>>. ISSN 1402-1544.
- NP 4438-2 (2005) – Informação e documentação – **Gestão de documentos de arquivo: parte 2: recomendações de aplicação**. Lisboa: IPQ. 58 p.
- NOGUEIRA, Bernardo Sá (2008) – **Tabelionato e instrumento público em Portugal: génese e implementação (1212-1279)**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda. ISBN 978-972-27-1644-4.

- ORTEGA, Cristina Dotta; LARA, Marilda Lopes Ginez de (2009) – A noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. In CONGRESO ISKO-SPAÑA, 9, Valencia, 2009 - **Nuevas perspectivas para la difusión y organización del conocimiento: actas** [em linha]. Valencia: Universidad Politecnica de Valencia. [Consult. 18 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2682872>>.
- OTLET, Paul (1934) – **Traité de documentation**. Bruxelas: Editions Mundaneum.
- PARK, Eun G. (1998) – Understanding “authenticity” in records and information management: analyzing practitioner constructs. **The American Archivist** [em linha]. Vol. 64, nº 2 (Fall/Winter 2001), p. 270-291. [Consult. 22 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://archivists.metapress.com/content/yrw0584547775404/fulltext.pdf>>. ISSN 0361-9081.
- PARK, Eun G. (2004) – The role of authenticity in the life cycle of digital documents. In COLÓQUIO EBSI-ENSSIB, Montréal, 2004 - **Le numérique: impact sur le cycle de vie du document** [em linha]. Montréal: Université de Montréal. [Consult 10 Abr.10]. Disponível em WWW: <URL:[www.ebsi.umontreal.ca/rech/ebsi-enssib/pdf/park.pdf](http://www.ebsi.umontreal.ca/rech/ebsi-enssib/pdf/park.pdf)>.
- PEDRO, Susana Maria de Albuquerque Emiliano de Figueiredo Tavares (2008) – **O Género diplomático ‘notícia’ na documentação medieval portuguesa (séculos X-XIII)**. Lisboa: Universidade de Lisboa. Tese de doutoramento.
- PINTO; Maria Manuela Gomes de Azevedo (2005 a) – A formação de arquivistas no quadro da Ciência da Informação: o caso da Universidade do Porto. In SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS DE TRADIÇÃO IBÉRICA, 4, Lisboa, 2005 – **Cooperação Internacional em Arquivos** [em linha] Lisboa: IAN/TT. p. 1-10. [Consult. 23 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3089.pdf>>.
- PINTO; Maria Manuela Gomes de Azevedo (2005 b) – Do “efémero” ao “sistema de informação”: a preservação na era digital. **Páginas a&b: arquivos e bibliotecas**. [em linha]. Vol. 15, p. 63-178. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3083.pdf>>. ISSN 0873-5670.
- PINTO; Maria Manuela Gomes de Azevedo (2005 c) – Uma era, uma visão, um paradigma: da teoria à prática. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto: Ciência e Técnica do Património**. [em linha].

Vol. 4, nº 1, p. 103-123. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4938.pdf>>. ISSN 1645-4936.

PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo (2007) – Da acção à informação: o desafio digital. In CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, 9, Ponta Delgada, 2007 – **Bibliotecas e Arquivos: Informação para a cidadania, o desenvolvimento e a inovação: actas** [em linha]. Lisboa: BAD. [Consult. 27 Ago. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://badinfo.apbad.pt/Congresso9/COM63.pdf>>.

PINTO; Maria Manuela Gomes de Azevedo (2009) – Gestão da Informação e preservação digital: uma perspectiva portuguesa de uma mudança de paradigma. In CONGRESO ISKO-SPAÑA, 9, Valencia, 2009 - **Nuevas perspectivas para la difusión y organización del conocimiento: actas** [em linha] Valencia: Universidad Politecnica de Valencia. p. 323-355. [Consult. 10 Jul. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2923189>>.

PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo; SILVA, Armado Malheiro da (2005) – Um modelo sistémico e integral de Gestão da Informação nas organizações. In CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 2, São Paulo, 2005 [em linha]. [Consult. 9 Set. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3085.pdf>>.

PISTOLESE, Serafino (1934) – **Les archives européennes du onzième siècle a nos jour: essai historique et juridique**. Roma: Biblioteca d'Arte Editrice, 1934.

PRIETO, Ana Belén Sánchez (1995) – Documentos administrativos: un ensayo de diplomática contemporánea. **Documentación de las Ciencias de la Información** [em linha]. Vol. 18 (1995), p. 193-210. [Consult. 28 Abr. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://revistas.ucm.es/portal/abrir.php?url=http://revistas.ucm.es/inf/02104210/articulos/DCIN9595110193A.PDF>>. ISSN 1988-2890.

RIBEIRO, Fernanda (2004) – Gestão da Informação/ Preservação da Memória na era pós-custodial: um equilíbrio precário. In MESA-REDONDA DE PRIMAVERA, 8.<sup>a</sup>, Porto, 2004 - **Conservar para quê?** [em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004. [Consult. 24 Ago. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8861.PDF> >. ISBN 972-9350-87-6

- RIBEIRO, Fernanda (2005 a) – O perfil profissional do arquivista na Sociedade da Informação. In **Trabalhos de Antropologia e Etnologia: revista inter e transdisciplinar de Ciências Sociais e Humanas**. [em linha]. [S.l.]: S.P.A.E. Soc. Antropologia Etnologia, 2005. [consult. 12 Set. 2019]. Disponível em WWW: <URL:<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8871.PDF>>. ISBN 1-850-32-205-8.
- RIBEIRO, Fernanda (2005 b) – Os arquivos na era pós-cutodial: reflexões sobre a mudança que urge operar. **Boletim cultural – Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal. ISSN 0871-3308. Vol. 1 (2005), p. 129-133.
- RIBEIRO, Fernanda (2006) – O ensino da Paleografia e da Diplomática no Curso de Bibliotecário-Arquivista. In **Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. ISBN 972-8932-07-3. p.47-63.
- RIESCO TERRERO Ángel (1999) – **Introducción a la Paleografía y la Diplomática General**. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 84-7738-641-2.
- RODRÍGUEZ BRAVO, Blanca (2002) – **El documento: entre la tradición y la renovación**. Gijón: Ediciones Trea. ISBN 84-9704-052-X.
- RODRÍGUEZ RUIZ, Antonio Ángel – El archivo, la Archivística y el documento. In LÓPEZ YEPES, José - **Manual de Ciencias de la Documentación**. Madrid: Ediciones Pirámide. ISBN 84-368-1645-5. P. 137-158.
- RODRIGUES, Ana Célia (2007) - Diplomática contemporânea como fundamento para a construção de metodologias em arquivística: a identificação de tipologias documentais. In CONGRESO DE ARCHIVOLOGÍA DEL MERCOSUR, 7, Viña del Mar, 2007 - **Congreso de Archivología del Mercosur** [em linha]. Santiago: Asociación de Archiveros de Chile. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[www.asocarchi.cl/DOCS/134.pdf](http://www.asocarchi.cl/DOCS/134.pdf)>.
- ROMERO TALLAFIGO, Manuel (2002) – **Historia de documento en la edad contemporánea: La comunicación y la representación del poder central de la nación**. Carmona: S&C Ediciones. ISBN 84-923915-6-1.
- ROTHENBERG, Jeff (2000) – Preserving authentic digital information In COUNCIL ON LIBRARY AND INFORMATION RESOURCES - **Authenticity in a digital environment**. [em linha]. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. [Consult. 24 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.clir.org/pubs/reports/pub92/pub92.PDF>>. ISBN 1-887334-77-7. p. 51-68.

- ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol (1994) – **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote. ISBN 972-20-1428-5.
- RUÍZ, Elisa (1992) – **Hacia una semiología de la escritura**. Madrid: Fundación Germán Sanchez Ruipérez. ISBN 84-86168-68-6.
- RUÍZ, Francisco Fuster (1999) – Archivística, archivo, documento de archivo: necesidad de clarificar los conceptos. **Anales de documentación** [em linha]. Vol. 2 (1999), p. 103-120. [Consult. 28 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://revistas.um.es/analesdoc/article/viewFile/2631/2611>>. ISSN 1697-7904.
- SANETT, Shelby; PARK, Eun (1999) – Authenticity as a requirement of preserving digital data and records. In IASSIST Annual Conference, 27, Chicago, 2000 - **Data in the digital library: charting the future for social, spatial and government data** [em linha]. [S.l.]: IASSIST. [Consult. 11 Jul. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://www.interpares.org/display\\_file.cfm?doc=ip1\\_dissemination\\_jar\\_sanett~park\\_iassist\\_quarterly\\_24\\_2000.pdf](http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip1_dissemination_jar_sanett~park_iassist_quarterly_24_2000.pdf)>.
- SCHAMBER, Linda (1996) – What is a document?: rethinking the concept in uneasy times. **Journal of the American Society of Information Science and Technology** [em linha]. Vol. 47, nº 9 (Set. 1996), p. 669-671. [Consult. 26 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[https://www.isrl.uiuc.edu/~kmedina/gsd/collect/dl\\_test/index/assoc/HASH0154.dir/doc.pdf](https://www.isrl.uiuc.edu/~kmedina/gsd/collect/dl_test/index/assoc/HASH0154.dir/doc.pdf)>. ISSN: 1532-2882.
- SCHWARTZ, Joan M.; COOK, Terry (2002) - Archives, records, and power: the making of modern memory. **Archival Science** [em linha]. Vol. 2, nº 1-2 (2002), p. 1-19. [Consult. 28 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[www.nyu.edu/classes/bkg/methods/schwartz.pdf](http://www.nyu.edu/classes/bkg/methods/schwartz.pdf)>. ISSN 1573-7519.
- SILVA, Armando Malheiro da (2006) – **A informação: da compreensão do fenómeno e construção do objecto científico**. Porto: Edições Afrontamento. ISBN 972-36-0859-6.
- SILVA, Armando Malheiro da [et al.] (1999) – **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Porto: Edições Afrontamento. ISBN 972-36-0483-3.
- SIMPSON, Janice Louise (1994) – **Broadcast archives: a diplomatic examination** [em linha]. Vancouver: University of British Columbia. [Consult. 12 Jun. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://circle.ubc.ca/bitstream/handle/2429/5225/ubc\\_1994-0299.pdf?sequence=1](http://circle.ubc.ca/bitstream/handle/2429/5225/ubc_1994-0299.pdf?sequence=1)>.



- SMITH, Abby (2000) – Authenticity in perspective. In COUNCIL ON LIBRARY AND INFORMATION RESOURCES - **Authenticity in a digital environment**. [em linha]. Washington, D.C.: Council on Library and Information Resources. [Consult. 24 Mai. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.clir.org/pubs/reports/pub92/pub92.PDF>>. ISBN 1-887334-77-7. p. 69-75.
- STORCH, Susan E. (1998) – Diplomatics: Modern archival method or medieval artifact. **The American Archivist** [em linha]. Vol. 61, nº 2 (Fall 1998), p. 365-383. [Consult. 29 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL: <http://archivists.metapress.com/content/h0358316qn85p21m/fulltext.pdf>>. ISSN 0361-9081.
- TESSIER, George (1962) – **Diplomatique royale française**. Paris: A. et J. Picard, 1962.
- TOGNOLI, Natália Bolfarini, GUIMARÃES, José Augusto Chaves (2007) – O papel teórico de Luciana Duranti na diplomática contemporânea: elementos para uma reflexão sobre a organização da informação. In CONGRESO DE ARCHIVOLOGÍA DEL MERCOSUR, 7, Viña del Mar, 2007 – **Congreso de Archivología del Mercosur** [em linha]. Santiago: Asociación de Archiveros de Chile. [Consult. 12 Jun. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.asocarchi.cl/DOCS/100.pdf>>.
- TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves (2009) – A diplomática contemporânea como base metodológica para a organização do conhecimento arquivístico: perspectivas de renovação a partir das ideias de Luciana Duranti. In CONGRESO ISKO-SPAÑA, 9, Valencia, 2009 - **Nuevas perspectivas para la difusión y organización del conocimiento: actas** [em linha] Valencia: Universidad Politecnica de Valencia. p. 23-25. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:[http://dialnet.unirioja.es/servlet/fichero\\_articulo?codigo=2921994](http://dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo=2921994)>.
- TURMO, Fernando Sabés (2008) – Los documentos y archivos: una necesaria revisión histórica para afrontar el reto de la e-administración pública. **Enl@ce: Revista Venezolana de Información, Tecnología y Conocimiento** [em linha]. Vol 5, nº 2 (Mai. - Ago. 2008), p. 31-45. [Consult. 28 Abr. 2010]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2682872>>. ISSN 1690-7515.
- UNIVERSITY OF BRITISH COLUMBIA, SCHOOL OF LIBRARY, ARCHIVAL AND INFORMATION STUDIES (2001) – **The long term preservation of authentic electronic records: findings of the InterPARES project** [em linha]. Vancouver:

University of British Columbia. [Consult. 28 Mai. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://www.interpares.org/book/index.cfm>>.

UPWARD, Frank (1994) – In search of the continuum: Ian MacLean's 'australian experience' essay on recordkeeping. **The Records Continuum** [em linha]. Canberra: Ancora Press, 1994. [Consult. 24 Jul. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:[http://ourhistory.naa.gov.au/library/pdf/Records\\_Continuum\\_Upward.pdf](http://ourhistory.naa.gov.au/library/pdf/Records_Continuum_Upward.pdf)>. ISBN 086862019X.

UPWARD, Frank (1996) – Structuring the record continuum – Parte one: postcustodial principles and properties. **Archives and Manuscripts** [em linha]. Vol. 24, nº 2 (May 1996), p. 268-285. [Consult. 28 Mai. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://infotech.monash.edu/research/groups/rcrg/publications/recordscontinuum-fupp1.html>>. ISSN 0157-6895.

UPWARD, Frank (1997) – Structuring the record continuum – Parte two: structuration theory and recordkeeping. **Archives and Manuscripts** [em linha]. Vol. 25, nº 1 (November 1997), p. 10-35. [Consult. 28 Mai. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://infotech.monash.edu/research/groups/rcrg/publications/recordscontinuum-fupp2.html>>. ISSN 0157-6895.

UPWARD, Frank (2000) – Modelling the continuum as paradigm shift in recordkeeping and archiving processes, and beyond: a person reflexion. **Record Management Journal** [em linha]. Vol. 10, nº 31, p. 115-139. [Consult. 8 Jul. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://infotech.monash.edu/research/groups/rcrg/publications/frank-u-rmj-2001.pdf>>. ISSN 0956-5698.

US-INTERPARES PROJECT (2002) – **Finding on preservation of authentic electronic records: final report the National Historical and Records Commission (Grants # 99-073 and # 2001-005)**. [S.l.]: US\_InterPARES Project.

WERF, Titia van der (2002) – **Our digital heritage: how authentic should it be?** [em linha]. Austrália: VALA. [Consult. 10 Abr. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:[www.vala.org.au/vala2002/2002pdf/21VndWrf.pdf](http://www.vala.org.au/vala2002/2002pdf/21VndWrf.pdf)>.

ZELLER, Jean-Daniel (2004) – Documents numérique: à la recherche d'une typologie perdue. **Document Numérique** [em linha]. Vol. 8, nº 2 (2004), p. 101-116. [Consult. 24 Abr. 2010]. Disponível em WWW:  
<URL:<http://www.cairn.info/revue-document-numerique-2004-2-page-101.htm>>. ISSN 1279-5127.

## Índice de figuras

Figura 1 – Concepção e implementação de sistemas de arquivo.....	67
--	----



## ANEXO A: Legislação aplicável aos documentos electrónicos e à assinatura digital

Título	Sumário
Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/98, de 6 de Maio	Determina a existência de um endereço de correio electrónico nos serviços e organismos integrados na administração directa e indirecta do Estado e regula o valor a atribuir à correspondência transmitida por via electrónica.
Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto	Aprova o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital. Define “documento electrónico” como o “documento elaborado mediante processamento electrónico de dados”. Estabelece a necessidade de associar, a cada documento electrónico que formalize um acto administrativo, informação contextual que o torne facilmente identificável.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/99, de 25 de Agosto	Aprova o Documento Orientador da Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico, no âmbito do qual é anunciado o objectivo de promoção do uso de meios de comércio electrónico pela Administração Pública e de preparação de legislação para o reconhecimento jurídico.
Decreto-Lei n.º 375/99, de 18 de Setembro	Estabelece a equiparação entre a factura emitida em suporte papel e a factura electrónica. Condiciona o valor probatório da factura electrónica à aposição ao mesmo de uma assinatura digital nos termos do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 146/2000, 18 de Junho	Comete ao Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça a atribuição de exercício de funções de autoridade credenciadora de entidades certificadoras.
Portaria n.º 1370/2000, de 12 de Setembro	Define as características do contrato de seguro obrigatório de responsabilidade civil a que se refere a alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, que aprova o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital.
Decreto-Lei n.º 234/2000, de 25 de Setembro	Cria o Conselho Técnico de Credenciação como estrutura de apoio ao Instituto das Tecnologias da Informação na Justiça no exercício das funções de autoridade credenciadora de entidades certificadoras de assinaturas digitais.
Decreto-Regulamentar n.º 16/2000, de 2 de Outubro	Regulamente o Decreto-Lei n.º 375/99, de 18 de Setembro, que estabelece a equiparação entre a factura emitida em suporte papel e a factura electrónica.
Portaria n.º 8-A/2001, de 3 de Janeiro	Altera o n.º 3 da Portaria n.º 1178-E/2000, de 15 de Dezembro que, regulamenta a possibilidade de envio das peças processuais para o tribunal através de correio electrónico.
Portaria n.º 52/2002, de 12 de Janeiro	Aprova o modelo de impresso para pedido de autorização para utilização ou alteração de um sistema de facturação electrónica.
Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/93/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro, relativa a um quadro legal comunitário para as assinaturas electrónicas.
Decreto-Lei n.º 256/2003, de 21 de Outubro	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/115/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, que altera a Directiva n.º 77/388/CEE, tendo em vista simplificar, modernizar e harmonizar as condições aplicáveis à facturação em matéria de imposto sobre o valor acrescentado.
Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno. [Artigo 22º - Comunicações não solicitadas.

<b>Título</b>	<b>Sumário</b>
Portaria n.º 337-A/2004, de 31 de Março	Estabelece a forma de entrega de peças processuais e notificações por correio electrónico (artigos 150.º e 254.º, n.º 2, do Código de Processo Civil)
Decreto-Lei n.º 165/2004, de 6 de Julho	Altera o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril
Decreto-Regulamentar n.º 25/2004, de 15 de Julho	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril.
Decreto Regulamentar n.º 25/2004, de 15 de Julho	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril.
Aviso n.º 8134/2004 de 29 de Julho	Publica a lista de referências das normas geralmente reconhecidas para os sistemas e produtos de assinatura electrónica.
Despacho n.º 16445/2004 de 29 de Julho	Publica a lista de referências das especificações técnicas emitidas para algoritmos criptográficos para assinaturas electrónicas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/98, de 1 de Setembro	Cria a iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico
Portaria n.º 1350/2004, de 23 de Outubro	Fixa os termos a que obedece o registo das entidades certificadoras que emitem certificados qualificados.
Despacho n.º 27008/2004, de 14 de Dezembro	Estabelece as normas e especificações técnicas elaboradas e publicadas pelo ETSI (Instituto Europeu de Normalização para as Telecomunicações) e pelo CEN (Comité Europeu de Normalização), no âmbito da EESSI ( <i>European Electronic Signature Standardisation Initiative</i> )
Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2005, de 17 de Agosto	Determina a adopção do sistema de facturação electrónica pelos serviços da Administração Pública.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2005, de 3 de Novembro	Aprova a criação d a Entidade de Certificação Electrónica do Estado – Infra-Estrutura de Chaves Públicas (ECEE).
Decreto-Lei n.º 116-A/2006, de 16 de Junho	Cria o Sistema de Certificação Electrónica do Estado – Infra-Estrutura de Chaves Públicas e designa a Autoridade Nacional de Segurança como autoridade credenciadora nacional.
Regulamento n.º 19/2007, de 31 de Janeiro	Aprova o regimento do Conselho Técnico de Credenciação da Autoridade Nacional de Segurança enquanto autoridade nacional credenciadora.
Decreto-Lei n.º 196/2007, de 15 de Março	Regula as condições técnicas para a emissão, conservação e arquivamento das facturas ou documentos equivalentes emitidos por via electrónica, nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro.
Decreto-Lei n.º 170/2007 de 3 de Maio	Reestrutura a Lei Orgânica do Gabinete Nacional de Segurança.
Portaria 593/2007, de 14 de Maio	Define os meios de assinatura electrónica e os sistemas informáticos e utilizar na prática de actos processuais em suporte informático pelos magistrados e pelas secretarias judiciais.
Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de Abril	Aprova o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital, com alterações ao Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto.
Portaria n.º 597/2009, de 4 de Junho	Estabelece os termos a que obedece o registo das entidades certificadoras que emitem certificados qualificados nos termos do Decreto -Lei n.º 290 -D/99, de 2 de Agosto.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2009, de 2 de Outubro	Cria a Rede Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação e estabelecer as suas competências